



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **Orçamento Anual 2018**





# Orçamento Anual 2018

## Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	25
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	105
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	109
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	111
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	113
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	119
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	125
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	134
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	136
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	137
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	139
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	144
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	146



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	148
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	150
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	151
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	155
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	156
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>159</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO	161
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	167
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	169
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	172
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	173
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>175</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	177
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	182
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	185
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	187
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>189</b>
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	191
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	197
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	201
61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	205



	PÁGINA
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	207
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	209
67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	213
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	215
GOVERNO DO ESTADO	217
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	226
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	228
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	229
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	230
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	232
08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	233
FUNDAÇÃO PIRATINI	235
65.01 - FUNDAÇÃO PIRATINI	240
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PIRATINI	242
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	245
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	249
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	250
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	253
11.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	260
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	265
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	267



	PÁGINA
57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	271
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	272
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	275
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	279
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO	280
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	281
12.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	287
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	288
12.03 - BRIGADA MILITAR	290
12.04 - POLÍCIA CIVIL	293
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	295
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	296
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	297
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	299
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	303
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	305
13.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	311
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	315
37.01 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	320
37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	322



	PÁGINA
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	323
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	328
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	330
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	333
53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	337
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	339
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	341
64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	347
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	350
SECRETARIA DA FAZENDA	353
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	359
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	362
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO	363
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	364
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	365
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	366
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	369
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	376
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	381
15.03 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO	382



		PÁGINA
15.04	- DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	384
15.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	385
15.56	- FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	386
15.61	- FUNDO ESTADUAL DO LEITE	387
15.63	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	388
15.65	- FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	390
15.66	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	391
15.68	- FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	392
15.94	- FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	393
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ		395
38.01	- INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	400
38.33	- ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	403
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		405
16.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	412
16.46	- FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	417
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL		419
45.01	- JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	424
45.33	- ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	426
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL		429
50.01	- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	433





	PÁGINA
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	436
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	437
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	441
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	443
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	445
52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	449
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	451
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	453
17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	458
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	461
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	467
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	469
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	474
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	482
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	485
43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	489
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	491
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	493
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	500
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	509
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	511



	PÁGINA
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	515
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	519
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	521
SECRETARIA DA SAÚDE	523
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	530
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	533
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	535
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	536
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	553
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	558
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	560
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	561
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	562
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	565
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	571
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEPEP	573
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	575
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	580
40.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS	581
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	586



	PÁGINA
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	589
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	590
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	593
41.01 - ADMINISTRACAO	597
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	598
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	599
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	601
42.01 - ADMINISTRACAO	605
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	607
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	611
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	613
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	615
54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	619
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	621
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	623
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	628
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	629
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	637
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	645
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	646
28.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	647



	PÁGINA
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	648
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	649
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	650
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	651
28.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	653
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	655
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	659
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	662
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	665
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	670
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E	672
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	675
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	679
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	682
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	685
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	690
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	693
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	695
31.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	701
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	705



	PÁGINA
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	710
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	711
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	713
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	718
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	722
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	723
33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	724
RESERVA DE CONTINGENCIA	727
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	731



**LEI Nº 15.054, de 19 de dezembro de 2017.**  
(publicada no DOE nº 241 de 20/12/2017)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 1º** A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2018 é estimada em R\$ 70.069.030.650,00 (setenta bilhões, sessenta e nove milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>Receita Corrente Extraordinária</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>Total da Receita</b>
Administração Direta	43.976.522.450,00	6.874.044.402,00	860.783.064,00	<b>51.711.349.916,00</b>
Autarquias	18.230.169.623,00	0,00	3.234.190,00	<b>18.233.403.813,00</b>
Fundações	123.123.823,00	0,00	1.153.098,00	<b>124.276.921,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>62.329.815.896,00</b>	<b>6.874.044.402,00</b>	<b>865.170.352,00</b>	<b>70.069.030.650,00</b>

**§ 1º** Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R\$ 5.920.666.729,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**§ 2º** As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 4.544.760.863,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais) referentes ao retorno do FUNDEB.

**§ 3º** As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 12.842.419.974,00 (doze bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 618.303.294,00 (seiscentos e dezoito milhões, trezentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS -, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -;

II - R\$ 2.425.570.493,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos



órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS -;

**III** - R\$ 9.598.137.227,00 (nove bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de complementação financeira para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

**IV** - R\$ 180.337.277,00 (cento e oitenta milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais) decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -; e

**V** - R\$ 20.071.683,00 (vinte milhões, setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais) decorrentes de operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

**Art. 2º** Fica criada a Receita Extraordinária para Cobertura do Deficit, inclusa na Receita Corrente do Estado, com valor correspondente a R\$ 6.874.044.402,00 (seis bilhões, oitocentos e setenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais), referente à estimativa de fonte de recurso de demais compensações financeiras, que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para cobrir o deficit orçamentário, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** A execução das despesas financiadas com recursos de fontes extraordinárias previstas no art. 2º fica condicionada ao devido ingresso das respectivas receitas.

**Art. 4º** A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2018 é fixada em R\$ 70.069.030.650,00 (setenta bilhões, sessenta e nove milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Orçamentária</b>	<b>Total da Despesa</b>
Administração Direta	47.559.747.837,00	2.302.549.347,00	443.185.069,00	50.305.482.253,00
Autarquias	17.592.258.831,00	660.359.201,00	461.205.482,00	18.713.823.514,00
Fundações	1.019.834.067,00	29.890.816,00	0,00	1.049.724.883,00
<b>Total Geral</b>	<b>66.171.840.735,00</b>	<b>2.992.799.364,00</b>	<b>904.390.551,00</b>	<b>70.069.030.650,00</b>

**§ 1º** A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 904.390.551,00 (novecentos e quatro milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 439.000.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões de reais) sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o artigo 9º da Lei nº. 15.018, de 17 de julho de 2017;

II – R\$ 4.185.069,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, sessenta e nove reais) sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul; e

III - R\$ 461.205.482,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR.

**§ 2º** A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 7º, inciso III, desta Lei.

**§ 3º** A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no Art. 24, da Lei nº 15.018, de 17 de julho de 2017; e

**II** - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução Consulta Popular, prevista na Lei Estadual 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações posteriores, que se revelarem materialmente inviáveis para o exercício de 2018.

**Art. 6º** Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº. 15.018, de 17 de julho de 2017, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 7º** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

**I** - Demonstrativo da Receita consolidada por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

**II** - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

**III** - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

**IV** - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

**V** - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

**VI** - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

**VII** - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

**VIII** - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;

**IX** - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

**X** - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado

Registre-se e publique-se.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**,  
Secretário Chefe da Casa Civil.





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Orçamento Anual - 2018

## Volume I

(Anexos I, II, III)







# ANEXO I

Demonstrativo da Receita  
Consolidada por Fontes e seu  
Detalhamento por Tipo de  
Administração (Direta, Autárquica e  
Fundacional)



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			50.833.733.957		5.407.821.332		119.885.035
RECEITA TRIBUTARIA	39.900.796.034	38.500.659.622		1.400.136.412			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.300.369.635	930.497		3.299.439.138			
RECEITA PATRIMONIAL	978.616.011	772.007.665		195.473.648		11.134.698	
RECEITA AGROPECUARIA	1.058.641	983.641				75.000	
RECEITA INDUSTRIAL	13.105	6.209				6.896	
RECEITA DE SERVICOS	350.809.737	47.272.437		232.171.658		71.365.642	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.097.259.230	9.045.855.039		18.100.000		33.304.191	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.653.184.660	8.386.685.576		262.500.476		3.998.608	
REC CORRENTES INTRAORCAM			16.832.895		12.822.348.291		3.238.788
REC DE CONTRIB INTRAORC	12.824.209.286	1.860.995		12.822.348.291			
REC SERV INTRAORC	17.510.688	14.971.900				2.538.788	
OUT REC COR INTRAORC	700.000					700.000	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-5.920.666.729	-5.920.666.729					
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.203.860.298</b>		<b>50.850.566.852</b>		<b>18.230.169.623</b>		<b>123.123.823</b>
RECEITAS DE CAPITAL			860.783.064		3.234.190		1.153.098
OPERACOES DE CREDITO	648.072.938	648.072.938					
ALIENACAO DE BENS	14.184.423	13.386.587		763.155		34.681	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	28.434.258	27.673.832		760.426			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	174.478.733	171.649.707		1.710.609		1.118.417	
<b>TOTAL RECEITAS DA CAPITAL</b>	<b>865.170.352</b>		<b>860.783.064</b>		<b>3.234.190</b>		<b>1.153.098</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.069.030.650</b>		<b>51.711.349.916</b>		<b>18.233.403.813</b>		<b>124.276.921</b>

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			56.361.440.324
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		39.900.796.034	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	36.271.322		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	14.444.345		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOE	15.886		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	401.723		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	113.912.085		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	641.832.319		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	781.958.588		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	3.803.754		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	41.044.395		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.474.040		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47.564		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	43.710.762		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	36.839.335		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	122.971		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	221.523.243		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	117.472.008		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.661.234		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	110.852.712		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.007.949		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	663.899		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	288.637		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.514.075		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.373.703		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	129.173		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDIC	340.464		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	147.196		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	298.023.523		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.478.044.897		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	453.960.708		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.420.883		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	31.441.472.890		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	792.100.428		
1113.02.02.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	278.691.904		
1113.02.02.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	901.201		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.712.500		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	18.520.584		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	195.853.242		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.025.670		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	212.800.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	512.168		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	96.712		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	35.879.138		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.000.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	223.684		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	3.255		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.922.270		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	25.849.128		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.806.609		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	752.891		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	130.000.000		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	89.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	38.000.000		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	605.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	102.000.000		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	200.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.500.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	58.000.000		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.000.000		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.998.912		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	8.369.611		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.299.177		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.000.000		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	46.093		
1122.99.99.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	614		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	912.830		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.925.000		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	98.500.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	5.948		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	9.302.925		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	50.000.000		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.500.000		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.168.226		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	839.031		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.300.369.635	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	88.595.173		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.985.186		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	6.915		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	2.297		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.606.906		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	21.901		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	20.762.474		
1210.29.07.0012	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEE	7.870		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	58.708.474		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.347.669		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	114.284.684		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	250.480.389		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.689.462		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	8.298.004		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	4.802.838		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	999.555		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	5.229		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	772.794		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.409.197		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.731.154		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.795.213		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.334.167		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	645.065		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	83.327		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	17.673.368		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	3.524		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	48.630		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	3.556		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	300.330		
1210.29.07.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	13.801		
1210.29.07.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCIA	138.885.193		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	13.208.004		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	600.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	4.384		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	6.200.000		
1210.29.07.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	14.297		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	9.750.000		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	90.326		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.835.996		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	36.901.791		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.805.400		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.085.855		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	969.827		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	404.592		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	966.553		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.691.652		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	791.912		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	6.956.351		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	508.551		
1210.29.07.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	39.539		
1210.29.07.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCIA	32.965.619		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	163.930.717		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	26.417.714		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	80.717.588		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18.888.855		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	21.998.632		
1210.29.09.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEE	210.687		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	13.723.006		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	885.563		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	62.043.616		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	14.076.180		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	14.674.978		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	4.611.315		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.734.177		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.836.533		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.883		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	28.855		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.237.544		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	523.954		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	145.353		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.668		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	9.078.681		
1210.29.09.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	93.823.553		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	157.893.384		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	56.412.975		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.375.287		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.523.647		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.300.824		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	499.379		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.408.996		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.082.729		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	1.749.667		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.287.639		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	787.569		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	120.893		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	550.074		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	63.375		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	42.505		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	662.651		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	1.569		
1210.29.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	63.449		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	122.090		
1210.29.11.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	5.594		
1210.29.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CC	29.725		
1210.29.11.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLI	542		
1210.29.11.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	920		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	39.840.823		
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	420.000		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGUR	510.497		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	11.255.559		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	46.739.560		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	21.975.884		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	75.868.626		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	24.164.530		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	23.229.491		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIV	6.500.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIV	6.000.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	4.100.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	5.100.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.100.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.640.000		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	60.173.675		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	13.762.834		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	32.009.932		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATJ	24.683.075		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	332.169		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	337.997		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	622.115		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.044.303		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVC	2.420.624		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	2.254.173		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	289.381		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	734.609		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.236.345		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	378.664		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	258.745		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	7.835		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	568.378		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	229.460		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.306.846		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.428		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.884		
1210.99.49.0055	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEE	1.995		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.690		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	505		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	230.637		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	93.080		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.384		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	98.071		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	982.105		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.337.872		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.596.724		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	448.337		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	294.604		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.672		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	65.269		
1210.99.49.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	40.633		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	4.543		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	937.519		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	519.551		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.280.455		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	63.655		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	19.350		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.913		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	42.159		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	1.097.917		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.320.735		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	74.981.210		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.954.126		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	121.535.912		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.674.614		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.290.992		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	411.710		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	61.489		
1210.99.49.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	36.476.795		
1210.99.49.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	37.379.781		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	171.000.599		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	266.565.972		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	335.181.084		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	52.426.551		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.180.726		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.931		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	76.585		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	46.211		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	51.902		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.469.050		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.147.068		
1210.99.99.0005	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRA-FOLHA	206.360		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	34.785.256		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.171.365		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		978.616.011	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.739.397		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	782.507		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	472.764		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	115.270		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	58.383.620		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	438.439		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	1.339.340		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	503.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	214.282		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	174.981		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	197.022		
1322.02.99.0006	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-BANRISUL CORRETORA	14.856.971		
1322.02.99.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	550.633		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1322.03.99.0008	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO - BANRISUL CORRETORA	7.851		
1322.04.99.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	10.240.935		
1322.04.99.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -CORSAN	5.018		
1322.04.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	32.288.795		
1322.06.99.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	295.987.938		
1322.06.99.0002	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	67.752.622		
1322.06.99.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.878.732		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	1.542.597		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	5.000		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	750.000		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	72.000		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	2.084.000		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	224.000		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	161.000		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEM	122.000		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL T	1.000		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	64.000		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	12.000		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	1.000		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	789.000		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	1.052.000		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	2.000		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	10.000		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	592.000		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	65.000		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	14.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	1.000		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	45.000		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	3.000		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	60.000		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	5.000		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCE	3.000		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	662.000		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.000		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	81.000		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	121.000		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	6.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA	12.000		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIC	46.000		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	36.000		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	24.000		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	88.000		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	31.000		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	1.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	50.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	137.000		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL I	60.000		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	9.000		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	165.000		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVPVS	180.000		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASU	9.000		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	146.000		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTER	117.000		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-S	170.000		
1325.01.03.0336	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALIF GESTAO-INOVAS	2.000		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	10.000		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FF	378.000		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	3.000		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	19.000		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	18.000		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	1.000		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	500		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	24.000		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	53.000		
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANI	117.000		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	60.000		
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FZ	58.000		
1325.01.03.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	20.000		
1325.01.03.0357	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 801814-2014 FNS-SS	10.000		
1325.01.03.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	30.000		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	45.219		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	30.075		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZ	117.291		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	3.293.283		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	76.560		
1325.01.05.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNDE PROJOVEM URBANO	956.045		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/1	120.000		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/1	69.200		
1325.01.05.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT UERGS 701412 2011	210.000		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	202.800		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	236.800		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	293.120		
1325.01.05.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 774986-2012	5.552		
1325.01.05.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/UERGS 788704/2013	12.725		
1325.01.05.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/UERGS 779177/2012	212.180		
1325.01.05.0234	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO ME-UERGS 43-2013 - PNAEST	88.558		
1325.01.05.0236	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO 813052-2014 MEC-UERGS	136.600		
1325.01.05.0237	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO 824050-2015 ME-UERGS	15.600		
1325.01.05.0239	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MEC-UERGS 839097-16	6.064		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	92.396		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	1.000		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	16.607		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	56.462		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULAT	5.000		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	10.000		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO F	4.638.949		
1325.01.99.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.285.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.100.000		
1325.01.99.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONC	2.916.529		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.502.114		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	4.100.000		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	767.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TR	1.300		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.500		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	200.000		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	257		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.500.000		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	683.323		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	5.000		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	69.798		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEAPPA 282776-24/2008	140.000		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.000.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	4.500.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REN	1.400.000		
1325.01.99.0561	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-DOACOES A FPERGS	2.000		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	640.618		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	40.500.000		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	36.000		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	9.392		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	10.000		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	215.473		
1325.01.99.0691	RENUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULTADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	100.000		
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	200.000		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	155.249		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRU	100.000		
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	480.000		
1325.01.99.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	224.006		
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011	7.189		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDAC 774438/2012	20.000		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	350.000		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	10.000		
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-IN CRA/SDR 776410/12	600.000		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	100.000		
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	27.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	370.000		
1325.01.99.0805	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/	15.800		
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPEF	7.034		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	120.000		
1325.01.99.0830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12	6.031		
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	12.930		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	960.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	14.083		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	30.000		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	20.000		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	143.978		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	1.330.000		
1325.01.99.0870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO BNDES/SDR-ASSENT REFORMA AGR	740.000		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	130.000		
1325.01.99.0877	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013	133.500		
1325.01.99.0878	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 784735/2013	353.000		
1325.01.99.0880	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13	8.450		
1325.01.99.0882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792979/13	365.200		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	79.282		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTZ	479.416		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM 788233 2013	5.000		
1325.01.99.0906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013	4.600		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	470.000		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	6.224		
1325.01.99.0914	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 787974 2013	5.618		
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	36.000		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	150.000		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	30.000		
1325.01.99.0919	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013	52.459		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	30.000		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.430.000		
1325.01.99.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	100.000		
1325.01.99.0932	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014	100.000		
1325.01.99.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	100.000		
1325.01.99.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	100.000		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	14.608		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANI	52.538		
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	17.797		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	58.300		
1325.01.99.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	720.000		
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	7.384		
1325.01.99.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	816.000		
1325.01.99.0972	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 2014-0013 INFRAERO-BM	29.480		
1325.01.99.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 774524-2	215.140		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0989	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO MAPA-SEAPA 804019-2014	2.942		
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	1.893.577		
1325.01.99.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR CEEE - TAC - MPT - FASE	99.133		
1325.01.99.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	25.894		
1325.01.99.1008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BACEN-SSP 08-2016	18.000		
1325.01.99.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	100.000		
1325.01.99.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	18.840		
1325.01.99.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	30.000		
1325.01.99.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	2.150.000		
1325.01.99.1020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - MPT-FASE	395		
1325.01.99.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	63.141		
1325.01.99.1022	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC FASE-SALA CABELEIREIRO	140		
1325.01.99.1023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	531.600		
1325.01.99.1024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842267-2016	3.743		
1325.01.99.1025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MDA-SDR 839160-2016	400.000		
1325.01.99.1026	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-SJDH 839395-16	30.000		
1325.01.99.1027	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MAPA-SEAPI-839573-16	72.746		
1325.01.99.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	3.500		
1325.01.99.1032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - CURSO INST HID - CECONP	500		
1325.01.99.1033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECONP	500		
1325.01.99.1034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E	5.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	14.209.723		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	5.000		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	95		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	96.601.077		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	15.489.484		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.812		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	8.332.943		
1331.01.07.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	412.000		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.201.193		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	400.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	70.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	4.100.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	103.490		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEG	552.836		
1333.99.99.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	267.280		
1350.03.10.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	2.518.102		
1361.01.01.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	5.000.000		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	241.006		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.246.483		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	341.267		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	100		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	900		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	220.000.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1390.99.01.0026	RENDIMENTOS DOS DEPOSITOS JUDICIAIS-PODER EXECUTIVO, LEI 14739-2015	2.583.669		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.058.641	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	544.789		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	509.405		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.447		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		13.105	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	6.896		
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	6.209		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		350.809.737	
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	374.320		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	374.320		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	70.671		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.024.966		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LINK	78.483		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	350.000		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.441.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	8.240.000		
1600.05.03.0013	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPOA	611.000		
1600.05.03.0014	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPEL	534.000		
1600.05.03.0015	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOSM	305.000		
1600.05.03.0016	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPASSO	812.000		
1600.05.03.0017	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPALM	52.000		
1600.05.03.0018	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOCRUZ	260.000		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	8.912.504		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	74.195.857		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	920.641		
1600.10.01.0001	SERVICOS ESTATISTICOS-FEE	295.229		
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	3.300.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	8.700.000		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.743.133		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	31.075		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	13.300.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	1.500.000		
1600.13.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.750.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.449		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	19.448.130		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.640.714		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	200.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	3.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	435.217		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	160.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.460.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.345.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	2.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	373.572		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	928.752		
1600.13.99.0036	RECEITA SERVICO DE REMESSA DE CONTRA CHEQUE	2.855		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	10.000		
1600.14.99.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	120.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	7.935.412		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	7.000		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.971.533		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	761.253		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.450.847		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	370.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	2.000.000		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	8.206.918		
1600.19.99.0010	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	102.231		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.161.624		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.686.405		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	30.829.036		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.985.626		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	104.445		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	45.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	30.929.804		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.648.424		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	17.475		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	30.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	19.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETF	86.000.000		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.136.552		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	758.663		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	85.988		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	446		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	259.167		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.097.259.230	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.233.470.959		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	429.490.321		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	105.960.467		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	59.000.861		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.745.721		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	4.157.324		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	622.364.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA-SAMU	2.083.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	517.000		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.521.000		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	646.000		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	89.435.000		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	80.298.000		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	8.861.000		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	828.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	4.363.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.572.000		
1721.33.13.0012	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SAUDE-AMPLIACAO SUSTENTABILIDADE PROJ VIDA TRANSI	252.000		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTEALECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIÉ	693.000		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	24.145.000		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SF	1.347.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	219.159		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	1.544.840		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	505.000		
1721.34.99.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	879.790		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	364.455.685		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	120.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	81.000.000		
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	950.000		
1721.35.99.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGE	1.500.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	130.447.834		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.233.957		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.000		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFEL EDUCAC	4.544.760.863		
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	21.550		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.882.309		
1730.99.99.0033	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA (BRIGADA MILITAR)	5.301		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	8.750.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	370.545		
1730.99.99.0167	TRANSFERENCIA BANRISUL-FASE-JOGOS DE CONFRATERNIZACAO	80.000		
1730.99.99.0169	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE CONDUTA TAC FASE- CURSO INSTALACAO HIDRAULICA - CECC	14.625		
1730.99.99.0171	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE CONDUTA TAC FASE- CURSO DE CHAPEACAO E SOLDA-CECONP	23.321		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	83.381		
1750.99.99.0025	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	1.000.000		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	118.234		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	91.872		
1761.02.99.0120	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAR 24215-AMPLIACAO REFORMA ESCOLAS	20.000.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	500.000		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.220.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	870.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO	6.000.000		
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDZ	9.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	3.000.000		
1761.99.99.0402	TRANSFERENCIA CONVENIOS SDH-PRS JDH 021 2011	5.000		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	3.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO AÇAO REG FUNDIARIA	1.400.000		
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVE	320.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	10.000.000		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COSTA	110.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	60.000		
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILHO	120.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO	110.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	750.000		
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	1.374.620		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	11.720.570		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	6.098.300		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.275.205		
1761.99.99.0476	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	80.000		
1761.99.99.0480	CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16 PROGRAMA PESQUISA SUS - GESTAO COMP EM SAUDE	3.375.000		
1761.99.99.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	470.310		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	105.000		
1762.99.99.0011	CONVENIO TJ-SSP-OBRA PROJETO RECONSTRUINDO IPF	2.325.199		
1762.99.99.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	11.000.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.095.879		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIAL	204.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	4.500.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	11.380.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.653.184.660	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.175.931		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	3.465.049		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	64.941.227		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	15.605.243		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	3.939.835		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	15.283.144		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	60.078.256		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	40.423.329		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	111.415.200		
1911.42.02.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	5.352		
1911.42.02.0002	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	76.971		
1911.42.02.0003	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	9.817		
1911.42.02.0004	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	95.637		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	763		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	200.000		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	121.000		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	12.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	13.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	2.000		
1911.99.01.0035	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	19.845		
1911.99.01.0036	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	9.333		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.485		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	4.017		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.240		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	44.627		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	56.483		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	69.138		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	31.377		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	1.453		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	385		
1911.99.01.0086	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	7.639		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	29.400.605		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	11.191.053		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	64.583.855		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	211.021.593		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	43.894.805		
1913.15.02.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	686.418		
1913.15.02.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	198.995		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.216		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	9.694		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	23.890		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	159.997		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	854.306		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.328.283		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	150.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	400.000		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.489		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	18.432		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	50.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	35.000		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	858.825		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	83.684		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	62.164		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	5.572		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	29.175		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	356.530		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.286		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	236.086		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.530		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	6.451		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.257.397		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.850.030		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	421.194		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.665.131		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.180.837		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	79.579		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	116.420		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	660		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	7.000		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	370.618		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	75		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	41.988		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	126.761		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEDEP	18.477		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	294.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.109.130		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.069.509		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	90.000.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	40.287.588		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	48.769.909		
1919.15.99.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	18.200.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.675.200		
1919.15.99.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS - DESMANCHES - DETRAN RS	36.488		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	6.000		
1919.27.03.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	35.425		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	4.000		
1919.27.03.0112	MULTA CONTRATUAL - CONV MTA-FPERGS 18-92 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	500		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	184.196		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		
1919.27.05.0031	MULTAS CONTRATUAIS-CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO-SALARIO EDUCACAO	1.604		
1919.27.99.0016	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	34.425		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	20.227		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	1.000.000		
1919.27.99.0030	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	19.566		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	6.465		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	751.951		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	44.134		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	10.006		
1919.27.99.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEDEP	130.585		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	13.673		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICIO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	75.832		
1919.28.99.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	37.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	185.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.825.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	25.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	1.300.000		
1919.35.99.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	200.000		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.822.253		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.553.115		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	12.359		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	5.216		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	4.332.838		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	10.499		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIO	2.115		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	620.000		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.961.703		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	1.043		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	53.759		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	76.735		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEP	15.497		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	123.458		
1919.99.99.0051	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	32.930		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	855.017		
1921.05.99.0002	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.000.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	452.176		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	358.359		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	35.460		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	14.702		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.547		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	103.237		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	30.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	2.142		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	29.453		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIIS-FUNDOPEN-REC01	962		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.097		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	17.597		
1921.99.99.0999	RECEITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCE	6.874.044.402		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	15.957.395		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	7.778		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	11.150		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	29.713		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	265.909		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	2.033		
1922.01.99.0047	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	4.336.411		
1922.01.99.0051	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	215.437		
1922.01.99.0052	RESTITUICOES - CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGIA	460		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	54.420.302		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.440.000		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	7.000		
1922.99.01.0005	RESTITUICOES - FES	1.000		
1922.99.01.0007	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-CENTRO SAUDE TRABALHADOR	1.000		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	2.212.000		
1922.99.01.0029	RESTITUICOES RECURSO 1681 - GESTAO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	30.989.000		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	2.548.011		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	1.254		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	4.195.761		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	708.540		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	8.234.397		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	201.949		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	16.242.968		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.093.897		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.383		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.803.002		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	6.158		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.000.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	9.260.962		
1922.99.99.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SE	69.927		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.200.294		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIO DE SEGUROS	100		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.830.917		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	2.864		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	40.135		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.753		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	45.291		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	3.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	1.000.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	9.245		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	10.400.897		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	782.398		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	54.484.537		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	818.536		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	351		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	135.270		
1922.99.99.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	54.857		
1922.99.99.0123	RESTITUICOES PAGAMENTOS A ESTAGIARIOS - FDRH	39.806		
1922.99.99.0124	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INATIVOS FUNDOPREV - OUTROS PODERES	34.000		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	1.033		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	337.110		
1922.99.99.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	3.000.000		
1922.99.99.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	184.346		
1922.99.99.0207	RESTITUICOES - RECURSO 8015	400.000		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	321.087		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	3.694		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	118.077.806		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	275.211.042		
1931.15.02.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	2.747.833		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.447.614		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.116		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	750.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	50.000		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	7.553		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	297.109		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVÍDA ATIVA - FESP (BM)	139.470		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS EM DIVÍDA ATIVA	9.287		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIÁRIA EM DIVÍDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.704		
1931.99.01.0054	TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS EM DIVÍDA ATIVA-ACAO FISCAL	158		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVÍDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.746.833		
1932.99.01.0002	DIVÍDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.331.864		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVÍDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	758.888		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVÍDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	672.604		
1990.98.99.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	102.955		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.017.369		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	4.722		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	104.250		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FADEP	3.733.000		
1990.99.99.0020	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-20	32.091.708		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	8.776.884		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	23.682		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	160.500.000		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	126.180		
1990.99.99.0162	DOACOES A FPERGS	28.250		
1990.99.99.0169	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	2.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			865.170.352
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		648.072.938	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMÁE-DEFENSORIA PUBLICA	16.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	89.622.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	16.925.900		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRI	336.636.297		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	97.870.500		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD	91.018.241		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		14.184.423	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	6.752		
2215.99.99.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	252.237		
2215.99.99.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	34.350		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	202.218		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	15.000		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.100.000		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	286.933		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	10.000.000		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	286.933		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		28.434.258	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	286.707		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	652.340		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	14.561		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	745.865		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	26.734.785		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		174.478.733	

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2421.99.99.0007	TRANSFERENCIA MIN INT NACIONAL - DAER - PORTARIA 380-2016 - OBRAS EMERG RSC 4E	1.710.609		
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.000		
2430.99.99.0001	RECITA DO CONVENIO LIONS P.A. - FARRAPOS/SC - CONSTRUCAO BIBLIOTECA ROMANO RE	169.727		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITZ	102.980		
2430.99.99.0027	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE TAC FASE - PROJ ESTUDIO DE GRAVACAO - CECONP	14.400		
2430.99.99.0028	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE TAC FASE - CURSO DE CHAPEACAO E SOLDA-CECONP	103.017		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVZ	1.500.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPC	1.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTI	2.000.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPOF	3.000.000		
2471.02.10.0083	TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAI	500.000		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.200.000		
2471.99.99.0327	TRANSFERECIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOEES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDZ	1.000.000		
2471.99.99.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	3.000.000		
2471.99.99.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	10.000.000		
2471.99.99.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	1.400.000		
2471.99.99.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	56.000.000		
2471.99.99.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	55.000.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	16.000.000		
2471.99.99.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	5.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-ICRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEG	880.000		
2471.99.99.0847	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	320.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	12.577.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			12.842.419.974
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		12.824.209.286	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	177.190.346		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	43.802		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	13.831		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	4.595		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	7.047		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	500.960.777		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAL	71.378.923		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	16.596.007		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	9.605.676		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	1.999.111		
7210.29.01.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	10.458		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.545.587		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.818.394		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	5.462.307		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.590.427		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.668.334		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.290.130		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	166.655		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	35.346.735		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	97.260		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	7.112		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	600.660		
7210.29.01.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	277.770.386		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	13.208.004		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	600.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.384		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.200.000		
7210.29.01.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	14.297		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	9.750.000		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	90.326		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	22.835.996		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	36.901.791		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	4.805.400		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.085.855		
7210.29.01.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	969.827		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	404.592		
7210.29.01.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	966.553		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.691.652		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	791.912		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	6.956.351		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	508.551		
7210.29.01.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUCERGS	39.539		
7210.29.01.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	32.965.619		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	327.861.433		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	26.417.714		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	161.435.176		
7210.29.03.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA PATRONAL-INATIVO CIVIL-FEE	421.374		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	28.152.360		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	29.349.957		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	9.222.631		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.468.354		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.673.066		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	11.766		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	57.710		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	4.475.088		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.047.907		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	290.707		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	5.336		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	18.157.361		
7210.29.03.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	187.647.105		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	315.786.768		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	112.825.951		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	2.165.458		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	3.499.334		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.575.278		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.575.137		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	241.787		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.100.147		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	126.749		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	85.009		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	1.325.302		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	3.138		
7210.29.05.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	126.899		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	79.681.645		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATI	786.123.299		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	2.053.289.345		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVC	3.544.791.166		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	186.554.036		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	119.333.649		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	132.473		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	78.562.415		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	35.657.856		
7210.29.13.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEGURANCA-INATIVOS	608.204.919		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTZ	472.858.959		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTZ	868.856.256		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISZ	223.125.450		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTZ	65.921.158		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTZ	129.640.518		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.837.780		
7210.29.13.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DETRAN-PENS	4.595.436		
7210.29.13.0090	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEGURANCA-PENSIONISTZ	396.527.325		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	21.125.187		
7210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	9.340.736		
7210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	788.178		
7210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	840.000		
7210.99.01.0002	CONTRIBUICAO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIVZ	1.020.995		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.209.005		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.592.032		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.113.524		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	890.656		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	278.096		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	10.748		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	905.142		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	240.132		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	3.470.032		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.428		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.884		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	42.628		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.690		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	505		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	235.180		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	93.080		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	2.384		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP	98.071		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	61.489		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	57.395.972		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.500.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	56.693.007		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.200.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.740.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	670.166		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.674.797		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	18.949.475		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	200.808.114		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	145.837.677		
7210.99.49.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA	73.856.576		
7210.99.49.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.220.740		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	4.505.064		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		17.510.688	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	11.200.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.771.900		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.538.788		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		700.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	700.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-5.920.666.729
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-5.229.551.250	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-247.804.489		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.792.141		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.716.220.933		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-118.815.064		
9113.02.02.1001	DEDUCAO RECEITA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-55.738.380		
9113.02.02.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS - FUNDEB - AUTO LANCAMENTO - AMPARA-RS	-180.240		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-540.497.785	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-446.694.191		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-64.423.548		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-150.617.693	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-635.186		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-693.009		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.560.524		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-6.494.122		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-590.975		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.292.471		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-9.011.738		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTC	-6.063.499		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-16.712.280		
9911.42.02.0001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS FUNDEB AMPARA- RS	-1.070		
9911.42.02.0002	DEDUCAO RECEITA MULTA ICMS-FUNDEB - AMPARA-RS	-15.394		
9911.42.02.0003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS - FUNDEB - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-1.963		
9911.42.02.0004	DEDUCAO RECEITA MULTA DE MORA ICMS - FUNDEB - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-19.127		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.940.060		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.119.105		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-9.687.578		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-31.653.238		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-6.584.220		
9913.15.02.1001	DEDUCAO RECEITA MULTA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-137.283		
9913.15.02.1002	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA- ART69 - L6537 - FUNDEB - AMPARA-RS	-39.799		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-170.861		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-265.656		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-11.807.780		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-41.281.656		
9931.15.02.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-549.566		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-289.522		
	<b>T O T A L</b>			70.069.030.650



# Receita da Administração Direta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			50.833.733.957
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		38.500.659.622	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	36.271.322		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	14.444.345		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOES	15.886		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	401.723		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	113.912.085		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	641.832.319		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	781.958.588		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	3.803.754		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	41.044.395		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.474.040		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47.564		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	43.710.762		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	36.839.335		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	122.971		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	221.523.243		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	117.472.008		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.661.234		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	110.852.712		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.007.949		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	663.899		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	288.637		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.514.075		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.373.703		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	129.173		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	340.464		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	147.196		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	298.023.523		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.478.044.897		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	453.960.708		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.420.883		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	31.441.472.890		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	792.100.428		
1113.02.02.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	278.691.904		
1113.02.02.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	901.201		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	18.520.584		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	195.853.242		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.025.670		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	212.800.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	512.168		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	96.712		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	35.879.138		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.000.000		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	223.684		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	3.255		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.922.270		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	25.849.128		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.806.609		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	752.891		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	8.369.611		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.299.177		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	46.093		
1122.99.99.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	614		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	912.830		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	5.948		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	9.302.925		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.168.226		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	839.031		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		930.497	
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	420.000		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	510.497		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		772.007.665	
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	782.507		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	472.764		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	115.270		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	438.439		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	1.339.340		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	214.282		
1322.02.99.0006	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-BANRISUL CORRETORA	14.856.971		
1322.02.99.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	550.633		
1322.03.99.0008	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO - BANRISUL CORRETORA	7.851		
1322.04.99.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	10.240.935		
1322.04.99.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -CORSAN	5.018		
1322.04.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	32.288.795		
1322.06.99.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	295.987.938		
1322.06.99.0002	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	67.752.622		
1322.06.99.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.878.732		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	1.542.597		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	5.000		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	750.000		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	72.000		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	2.084.000		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	224.000		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	161.000		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	122.000		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	1.000		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	64.000		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	12.000		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	1.000		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	789.000		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	1.052.000		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	2.000		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	10.000		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	592.000		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	65.000		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	14.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	1.000		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	45.000		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	3.000		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	60.000		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	5.000		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	3.000		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	662.000		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.000		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	81.000		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	121.000		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	6.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	12.000		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	46.000		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	36.000		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	24.000		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	88.000		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	31.000		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	1.000		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	50.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	137.000		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	60.000		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	9.000		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	165.000		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PUVPS	180.000		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASUS	9.000		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	146.000		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERAPI	117.000		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-SRT	170.000		
1325.01.03.0336	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALIF GESTAO-INOVASUS	2.000		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	10.000		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FRIO	378.000		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	3.000		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	19.000		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	18.000		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	1.000		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	500		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	24.000		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	53.000		
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANTES	117.000		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	60.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FARM	58.000		
1325.01.03.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	20.000		
1325.01.03.0357	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 801814-2014 FNS-SS	10.000		
1325.01.03.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	30.000		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	45.219		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	30.075		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	117.291		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	3.293.283		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	76.560		
1325.01.05.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNDE PROJovem URBANO	956.045		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12	120.000		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12	69.200		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	202.800		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	236.800		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	293.120		
1325.01.05.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	92.396		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	1.000		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	16.607		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	56.462		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	10.000		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	4.638.949		
1325.01.99.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.285.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.100.000		
1325.01.99.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	2.916.529		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.502.114		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	4.100.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	1.300		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.500		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	200.000		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.500.000		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	683.323		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	5.000		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	69.798		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEPPA 282776-24/2008	140.000		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.000.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	4.500.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	1.400.000		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	640.618		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	40.500.000		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	36.000		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	9.392		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	10.000		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	215.473		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	100.000		
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	200.000		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	155.249		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCA	100.000		
1325.01.99.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	224.006		
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011	7.189		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	20.000		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	350.000		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	10.000		
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-INCRA/SDR 776410/12	600.000		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAI	100.000		
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	27.000		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	370.000		
1325.01.99.0805	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/13	15.800		
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPERGS	7.034		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	120.000		
1325.01.99.0830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12	6.031		
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	12.930		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	960.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	14.083		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	30.000		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	20.000		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	143.978		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	1.330.000		
1325.01.99.0870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO BNDES/SDR-ASSENT REFORMA AGR	740.000		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	130.000		
1325.01.99.0877	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013	133.500		
1325.01.99.0878	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 784735/2013	353.000		
1325.01.99.0880	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13	8.450		
1325.01.99.0882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792979/13	365.200		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	79.282		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	479.416		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM 788233 2013	5.000		
1325.01.99.0906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013	4.600		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	470.000		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	6.224		
1325.01.99.0914	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 787974 2013	5.618		
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	36.000		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	150.000		
1325.01.99.0919	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013	52.459		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	30.000		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.430.000		
1325.01.99.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	100.000		
1325.01.99.0932	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014	100.000		
1325.01.99.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	100.000		
1325.01.99.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	100.000		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRS ESPECIAIS	14.608		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	52.538		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	17.797		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	58.300		
1325.01.99.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	720.000		
1325.01.99.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	816.000		
1325.01.99.0972	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 2014-0013 INFRAERO-BM	29.480		
1325.01.99.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 774524-201	215.140		
1325.01.99.0989	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO MAPA-SEAPA 804019-2014	2.942		
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	1.893.577		
1325.01.99.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	25.894		
1325.01.99.1008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BACEN-SSP 08-2016	18.000		
1325.01.99.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	100.000		
1325.01.99.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	30.000		
1325.01.99.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	2.150.000		
1325.01.99.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	63.141		
1325.01.99.1023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	531.600		
1325.01.99.1024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842267-2016	3.743		
1325.01.99.1025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MDA-SDR 839160-2016	400.000		
1325.01.99.1026	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-SJDH 839395-16	30.000		
1325.01.99.1027	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MAPA-SEAPI-839573-16	72.746		
1325.01.99.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	3.500		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	95		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.201.193		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	4.100.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	552.836		
1333.99.99.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	267.280		
1361.01.01.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	5.000.000		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	241.006		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.246.483		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	220.000.000		
1390.99.01.0026	RENDIMENTOS DOS DEPOSITOS JUDICIAIS-PODER EXECUTIVO, LEI 14739-2015	2.583.669		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		983.641	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	469.789		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	509.405		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.447		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		6.209	
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	6.209		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		47.272.437	
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	350.000		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.441.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	8.240.000		
1600.05.03.0013	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPOA	611.000		
1600.05.03.0014	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPEL	534.000		
1600.05.03.0015	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOSM	305.000		
1600.05.03.0016	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPASSO	812.000		
1600.05.03.0017	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPALM	52.000		
1600.05.03.0018	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOCRUZ	260.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.743.133		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	13.300.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	1.500.000		
1600.13.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.750.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	949.152		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	200.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	3.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	435.217		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	2.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	373.572		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	2.000.000		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	8.206.918		
1600.19.99.0010	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	102.231		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.648.424		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	17.475		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	436.315		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.045.855.039	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.233.470.959		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	429.490.321		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	105.960.467		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	59.000.861		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.745.721		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	4.157.324		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	622.364.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	2.083.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	517.000		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.521.000		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	646.000		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	89.435.000		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	80.298.000		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	8.861.000		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	828.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	4.363.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.572.000		
1721.33.13.0012	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SAUDE-AMPLIACAO SUSTENTABILIDADE PROJ VIDA TRANSITO	252.000		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIIS	693.000		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	24.145.000		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SRT	1.347.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	219.159		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	1.544.840		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	505.000		
1721.34.99.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	879.790		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	364.455.685		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	120.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	81.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	950.000		
1721.35.99.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	1.500.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	130.447.834		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.233.957		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFLL EDUCACAO	4.544.760.863		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.882.309		
1730.99.99.0033	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA (BRIGADA MILITAR)	5.301		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	8.750.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	370.545		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	83.381		
1750.99.99.0025	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	1.000.000		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	118.234		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	91.872		
1761.02.99.0120	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAR 24215-AMPLIACAO REFORMA ESCOLAS	20.000.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	500.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	870.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO RS	6.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	3.000.000		
1761.99.99.0402	TRANSFERENCIA CONVENIOS SDH-PRS JDH 021 2011	5.000		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	3.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	1.400.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	10.000.000		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COSTA	110.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	60.000		
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILHOS	120.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO RS	110.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	750.000		
1761.99.99.0476	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	80.000		
1761.99.99.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	470.310		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	105.000		
1762.99.99.0011	CONVENIO TJ-SSP-OBRS PROJETO RECONSTRUINDO IPF	2.325.199		
1762.99.99.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAB - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	11.000.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.095.879		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	204.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.386.685.576	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.175.931		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	3.465.049		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	64.941.227		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	15.605.243		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	3.939.835		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	15.283.144		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	60.078.256		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	40.423.329		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	111.415.200		
1911.42.02.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	5.352		
1911.42.02.0002	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	76.971		
1911.42.02.0003	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	9.817		
1911.42.02.0004	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	95.637		
1911.99.01.0035	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	19.845		
1911.99.01.0036	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	9.333		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.485		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	4.017		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.240		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	44.627		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	56.483		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	69.138		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	31.377		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	1.453		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	385		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	29.400.605		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	11.191.053		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	64.583.855		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	211.021.593		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	43.894.805		
1913.15.02.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	686.418		
1913.15.02.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	198.995		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.216		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	9.694		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	23.890		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	159.997		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	854.306		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.328.283		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.489		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	18.432		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	858.825		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	83.684		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	62.164		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	5.572		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	29.175		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	356.530		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.286		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	236.086		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.530		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	6.451		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.257.397		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.850.030		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	421.194		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.665.131		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.180.837		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	79.579		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	116.420		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	660		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	7.000		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	336.818		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	18.477		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	294.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.109.130		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.069.509		
1919.15.99.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	18.200.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.675.200		
1919.15.99.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS - DESMANCHES - DETRAN RS	36.488		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	6.000		
1919.27.03.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	35.425		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	4.000		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	184.196		
1919.27.05.0031	MULTAS CONTRATUAIS-CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO-SALARIO EDUCACAO	1.604		
1919.27.99.0016	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	34.425		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	20.227		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	1.000.000		
1919.27.99.0030	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	19.566		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	6.465		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	291.228		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	44.134		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	10.006		
1919.27.99.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEGEP	130.585		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	13.673		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICIO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	75.832		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	1.300.000		
1919.35.99.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	200.000		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.822.253		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.553.115		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	12.359		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	3.400		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	4.332.838		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	10.499		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	2.115		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.961.703		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	1.043		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	53.759		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	76.735		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	15.497		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	123.458		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	855.017		
1921.05.99.0002	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.000.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	451.266		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	14.980		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	35.460		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	14.702		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.547		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	103.237		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	30.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	2.142		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	29.453		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIS-FUNDOPEN-REC0194	962		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.097		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	17.597		
1921.99.99.0999	RECEITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRA	6.874.044.402		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	14.926.463		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	7.778		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	11.150		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	29.713		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	265.909		
1922.01.99.0047	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	4.336.411		
1922.01.99.0051	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	215.437		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.440.000		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	7.000		
1922.99.01.0005	RESTITUICOES - FES	1.000		
1922.99.01.0007	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-CENTRO SAUDE TRABALHADOR	1.000		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	2.212.000		
1922.99.01.0029	RESTITUICOES RECURSO 1681 - GESTAO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	30.989.000		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	2.548.011		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	1.254		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	4.195.761		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	708.540		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	7.617.686		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	201.949		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	16.242.968		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.827.566		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.383		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.803.002		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	6.158		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.000.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	8.186.244		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.656.969		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	2.864		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	40.135		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.753		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	3.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	1.000.000		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	782.398		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	54.484.537		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	818.536		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	351		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	135.270		
1922.99.99.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	54.857		
1922.99.99.0124	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INATIVOS FUNDOPREV - OUTROS PODERES	34.000		
1922.99.99.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	3.000.000		
1922.99.99.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	184.346		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	321.087		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	3.694		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	118.077.806		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	275.211.042		
1931.15.02.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	2.747.833		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.447.614		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.116		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	7.553		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	297.109		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	139.470		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	9.287		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.704		
1931.99.01.0054	TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS EM DIVIDA ATIVA-ACAO FISCAL	158		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.746.833		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.331.864		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	758.888		
1990.98.99.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	102.955		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	4.677.164		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	104.250		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.733.000		
1990.99.99.0020	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	32.091.708		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	23.682		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	160.500.000		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	126.180		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			860.783.064
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		648.072.938	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	16.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	89.622.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	16.925.900		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD	336.636.297		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	97.870.500		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD TA	91.018.241		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		13.386.587	
2215.99.99.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	252.237		
2215.99.99.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	34.350		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.100.000		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	10.000.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		27.673.832	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	286.707		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	652.340		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	26.734.785		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		171.649.707	
2430.99.99.0001	RECEITA DO CONVENIO LIONS P.A. - FARRAPOS/SC - CONSTRUCAO BIBLIOTECA ROMANO REIF	169.727		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	102.980		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	1.500.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORT	1.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTIVA	2.000.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORT	3.000.000		
2471.02.10.0083	TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	500.000		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.200.000		
2471.99.99.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	3.000.000		
2471.99.99.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	10.000.000		
2471.99.99.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	1.400.000		
2471.99.99.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	56.000.000		
2471.99.99.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	55.000.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	16.000.000		
2471.99.99.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	5.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-1CRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEGRE	880.000		
2471.99.99.0847	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	320.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	12.577.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			16.832.895
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		1.860.995	
7210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	840.000		
7210.99.01.0002	CONTRIBUICAO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIVA	1.020.995		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		14.971.900	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	11.200.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.771.900		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			5.920.666.729
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		5.229.551.250	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-247.804.490		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.792.142		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.716.220.934		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-118.815.064		
9113.02.02.1001	DEDUCAO RECEITA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-55.738.381		
9113.02.02.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS - FUNDEB - AUTO LANCAMENTO - AMPARA-RS	-180.240		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		540.497.785	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-446.694.192		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-64.423.548		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.046		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.617.693	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-635.186		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-693.010		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.560.524		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-6.494.123		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-590.975		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.292.472		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-9.011.738		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.063.499		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-16.712.280		
9911.42.02.0001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS FUNDEB AMPARA- RS	-1.070		
9911.42.02.0002	DEDUCAO RECEITA MULTA ICMS-FUNDEB - AMPARA-RS	-15.394		
9911.42.02.0003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS - FUNDEB - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-1.963		
9911.42.02.0004	DEDUCAO RECEITA MULTA DE MORA ICMS - FUNDEB - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-19.127		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.940.061		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.119.105		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-9.687.578		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-31.653.239		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-6.584.221		
9913.15.02.1001	DEDUCAO RECEITA MULTA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-137.284		
9913.15.02.1002	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA- ART69 - L6537 - FUNDEB - AMPARA-RS	-39.799		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-170.861		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-265.657		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-11.807.781		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-41.281.656		
9931.15.02.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB - AMPARA-RS	-549.567		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-289.523		
	T O T A L			<b>51.711.349.916</b>



# Receita da Administração Indireta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			108.282.497
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		6.637.500	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.712.500		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.925.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.941.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.450.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	73.000		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	5.000		
1331.01.07.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	412.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	100		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	900		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.009.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	985.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	160.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.460.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.345.000		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	10.000		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	30.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	19.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		92.694.997	
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	121.000		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	12.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	13.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	2.000		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	50.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	35.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	40.287.588		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	48.769.909		
1919.28.99.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	37.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	185.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.825.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	25.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	150.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	90.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	640.000		
1922.99.99.0207	RESTITUICOES - RECURSO 8015	400.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	50.000		
1990.99.99.0169	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	2.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.710.609

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.710.609	
2421.99.99.0007	TRANSFERENCIA MIN INT NACIONAL - DAER - PORTARIA 380-2016 - OBRAS EMERG RSC 480	1.710.609		
	<b>T O T A L</b>			<b>109.993.106</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			106.048.795
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		98.500.000	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	98.500.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.705.448	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	48.048		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	139.298		
1350.03.10.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	2.518.102		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.227.590	
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	374.320		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	374.320		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	185.069		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.971.533		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	322.348		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.615.757	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	200.000		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	150.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	400.000		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	300		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	18.544		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.716		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	410		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	21.634		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.153		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	70.000		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	750.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			651.205
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		651.205	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	62.339		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	15.000		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	286.933		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	286.933		
	<b>T O T A L</b>			<b>106.700.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			27.408.673
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		12.998.912	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.998.912		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		767.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	767.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.600.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.220.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	11.380.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.761	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	763		
1911.99.01.0086	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	7.639		
1919.99.99.0051	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	32.930		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	189		
1922.01.99.0052	RESTITUICOES - CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGIA	460		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	780		
	<b>T O T A L</b>			<b>27.408.673</b>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.962.750.810
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.779.525.738	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	88.595.173		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.985.186		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	6.915		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	2.297		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.606.906		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	21.901		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	20.762.474		
1210.29.07.0012	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEE	7.870		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	58.708.474		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.347.669		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	114.284.684		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	250.480.389		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.689.462		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	8.298.004		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	4.802.838		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	999.555		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	5.229		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	772.794		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.409.197		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.731.154		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.795.213		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.334.167		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	645.065		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	83.327		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	17.673.368		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	3.524		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	48.630		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	3.556		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	300.330		
1210.29.07.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	13.801		
1210.29.07.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	138.885.193		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	13.208.004		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	600.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.384		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	6.200.000		
1210.29.07.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	14.297		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	9.750.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	90.326		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	22.835.996		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	36.901.791		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.805.400		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.085.855		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	969.827		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	404.592		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	966.553		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.691.652		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	791.912		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	6.956.351		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	508.551		
1210.29.07.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	39.539		
1210.29.07.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	32.965.619		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	163.930.717		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	26.417.714		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	80.717.588		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18.888.855		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	21.998.632		
1210.29.09.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEE	210.687		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	13.723.006		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	885.563		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	62.043.616		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	14.076.180		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	14.674.978		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	4.611.315		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.734.177		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.836.533		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.883		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	28.855		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.237.544		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	523.954		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	145.353		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.668		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	9.078.681		
1210.29.09.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	93.823.553		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	157.893.384		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	56.412.975		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.375.287		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.523.647		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.300.824		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	499.379		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.408.996		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.082.729		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	1.749.667		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.287.639		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	787.569		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	120.893		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	550.074		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	63.375		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	42.505		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	662.651		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	1.569		
1210.29.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	63.449		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	122.090		
1210.29.11.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	5.594		
1210.29.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	29.725		
1210.29.11.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	542		
1210.29.11.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	920		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	39.840.823		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.180.726		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.931		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	76.585		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	46.211		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	51.902		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.469.050		
1210.99.99.0005	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRA-FOLHA	206.360		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	34.785.256		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.171.365		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		112.090.561	
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	96.601.077		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	15.489.484		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		931.607	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	928.752		
1600.13.99.0036	RECEITA SERVICO DE REMESSA DE CONTRA CHEQUE	2.855		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.202.904	
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	54.420.302		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	302.488		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	58.067		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	10.400.897		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	149.364		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	4.871.786		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			12.204.044.997
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		12.204.044.997	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	177.190.346		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	43.802		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	13.831		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	4.595		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	7.047		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	500.960.777		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	71.378.923		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	16.596.007		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	9.605.676		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	1.999.111		
7210.29.01.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	10.458		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.545.587		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.818.394		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	5.462.307		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.590.427		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.668.334		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.290.130		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	166.655		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	35.346.735		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	97.260		
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	7.112		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	600.660		
7210.29.01.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	277.770.386		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	13.208.004		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	600.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.384		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.200.000		
7210.29.01.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	14.297		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	9.750.000		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	90.326		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	22.835.996		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	36.901.791		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	4.805.400		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.085.855		
7210.29.01.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	969.827		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	404.592		
7210.29.01.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	966.553		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.691.652		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	791.912		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	6.956.351		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	508.551		
7210.29.01.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	39.539		
7210.29.01.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	32.965.619		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	327.861.433		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	26.417.714		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	161.435.176		
7210.29.03.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA PATRONAL-INATIVO CIVIL-FEE	421.374		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	28.152.360		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	29.349.957		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	9.222.631		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.468.354		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.673.066		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	11.766		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	57.710		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	4.475.088		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.047.907		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	290.707		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	5.336		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	18.157.361		
7210.29.03.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	187.647.105		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	315.786.768		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	112.825.951		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	2.165.458		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	3.499.334		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.575.278		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.575.137		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	241.787		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.100.147		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	126.749		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	85.009		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	1.325.302		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	3.138		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.05.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	126.899		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	79.681.645		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	786.123.299		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	2.053.289.345		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.544.791.166		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	186.554.036		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	119.333.649		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	132.473		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	78.562.415		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	35.657.856		
7210.29.13.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEGURANCA-INATIVOS	608.204.919		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	472.858.959		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	868.856.256		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	223.125.450		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	65.921.158		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	129.640.518		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.837.780		
7210.29.13.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DETRAN-PENS	4.595.436		
7210.29.13.0090	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEGURANCA-PENSIONISTAS	396.527.325		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	21.125.187		
7210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	9.340.736		
7210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	788.178		
	<b>T O T A L</b>			<b>14.166.795.807</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.543.735.597
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.516.766.332	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	11.255.559		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	46.739.560		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	21.975.884		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	75.868.626		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	24.164.530		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	23.229.491		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	6.500.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	6.000.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.100.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	5.100.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.100.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.640.000		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	60.173.675		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	13.762.834		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	32.009.932		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	24.683.075		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	332.169		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	337.997		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	622.115		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.044.303		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	2.420.624		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	2.254.173		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	289.381		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	734.609		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.236.345		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	378.664		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	258.745		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	7.835		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	568.378		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	229.460		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.306.846		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.428		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.884		
1210.99.49.0055	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEE	1.995		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.690		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	505		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	230.637		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	93.080		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.384		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	98.071		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	982.105		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.337.872		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.596.724		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	448.337		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	294.604		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.672		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	65.269		
1210.99.49.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	40.633		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	4.543		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	937.519		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	519.551		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.280.455		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	63.655		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	19.350		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.913		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	42.159		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	1.097.917		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.320.735		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	74.981.210		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.954.126		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	121.535.912		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.674.614		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.290.992		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	411.710		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	61.489		
1210.99.49.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	36.476.795		
1210.99.49.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	37.379.781		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	171.000.599		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	266.565.972		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	335.181.084		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	52.426.551		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		16.730.370	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.111.113		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	174.981		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	197.022		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	13.247.254		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.704.530	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	12.968		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	3.691.562		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.534.365	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	41.988		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	126.761		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	98.556		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	116.711		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	428.457		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.830.917		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	3.890.975		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			618.303.294
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		618.303.294	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.209.005		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.592.032		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.113.524		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	890.656		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	278.096		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	10.748		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	905.142		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	240.132		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	3.470.032		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.428		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.884		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	42.628		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.690		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	505		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	235.180		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	93.080		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	2.384		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP	98.071		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	61.489		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	57.395.972		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.500.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	56.693.007		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.200.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.740.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	670.166		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.674.797		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	18.949.475		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	200.808.114		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	145.837.677		
7210.99.49.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA	73.856.576		
7210.99.49.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.220.740		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	4.505.064		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.162.038.891</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.540.833
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.147.068	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.147.068		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		74.814	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	70.671		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.449		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.694		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		318.951	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	75		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	304.753		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	14.123		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			760.426
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		760.426	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	14.561		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	745.865		
	<b>T O T A L</b>			<b>4.301.259</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			144.624.323
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		59.239.269	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	13.614		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	58.383.620		
1325.01.99.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	18.840		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	815.383		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.812		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		84.294.313	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	8.912.504		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	74.195.857		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	920.641		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	6.144		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	259.167		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.090.741	
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	249.192		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	672.604		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	168.945		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			111.950
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		111.950	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	111.950		
	<b>T O T A L</b>			<b>144.736.273</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.480.500.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		1.282.000.000	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	130.000.000		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	89.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	38.000.000		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	605.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	102.000.000		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	200.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.500.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	58.000.000		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.000.000		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.000.000		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	50.000.000		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.500.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		104.000.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	18.000.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	86.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.500.000	
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	4.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		90.000.000	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	90.000.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.480.500.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			30.929.804
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		30.929.804	
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	30.929.804		
	<b>T O T A L</b>			<b>30.929.804</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			58.350
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.000	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	5.000		
1325.01.99.0561	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-DOACOES A FPERGS	2.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		51.350	
1919.27.03.0112	MULTA CONTRATUAL - CONV MTA-FPERGS 18-92 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	500		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	10.000		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	100		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	500		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.000		
1990.99.99.0162	DOACOES A FPERGS	28.250		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.000	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	2.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>60.350</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			706.462
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		687.279	
1325.01.05.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT UERGS 701412 2011	210.000		
1325.01.05.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 774986-2012	5.552		
1325.01.05.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/UERGS 788704/2013	12.725		
1325.01.05.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/UERGS 779177/2012	212.180		
1325.01.05.0234	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO ME-UERGS 43-2013 - PNAEST	88.558		
1325.01.05.0236	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO 813052-2014 MEC-UERGS	136.600		
1325.01.05.0237	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO 824050-2015 ME-UERGS	15.600		
1325.01.05.0239	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MEC-UERGS 839097-16	6.064		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		7.000	
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	7.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.183	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	183		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>706.462</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.942.666
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		103.490	
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	103.490		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.396.550	
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	21.550		
1761.99.99.0480	CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16 PROGRAMA PESQUISA SUS - GESTAO COMP EM SAUDE	3.375.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.442.626	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	22.146		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	1.030.932		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	389.548		
	<b>T O T A L</b>			<b>4.942.666</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.750.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		460.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	430.000		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	30.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		12.000.000	
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	3.300.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	8.700.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		320.000	
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVEGA	320.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		970.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	30.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	500.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	400.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	40.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>13.750.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			295.229
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		295.229	
1600.10.01.0001	SERVICOS ESTATISTICOS-FEE	295.229		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.000.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.000.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.000.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.295.229</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.198.577
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.158.511	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	31.075		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	1.127.436		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.066	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	260		
1922.99.99.0123	RESTITUICOES PAGAMENTOS A ESTAGIARIOS - FDRH	39.806		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.538.788
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.538.788	
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.538.788		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.737.365</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			10.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		10.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA			
	<b>T O T A L</b>	10.000		<b>10.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			7.137.976
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		110.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	110.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		7.007.976	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	210.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	6.797.976		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	3.500		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	4.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			12.024
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		12.024	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	12.024		
	<b>T O T A L</b>			<b>7.150.000</b>



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			300.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		300.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	300.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>300.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			423.995
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		127.719	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.622		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	257		
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	7.384		
1325.01.99.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR CEEE - TAC - MPT - FASE	99.133		
1325.01.99.1020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - MPT-FASE	395		
1325.01.99.1022	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC FASE-SALA CABELEIREIRO	140		
1325.01.99.1032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - CURSO INST HID - CECONP	500		
1325.01.99.1033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECONP	500		
1325.01.99.1034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E SO	5.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	7.788		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		118.946	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.000		
1730.99.99.0167	TRANSFERENCIA BANRISUL-FASE-JOGOS DE CONFRATERNIZACAO	80.000		
1730.99.99.0169	TRANFERENCIA TERMO AJUSTE CONDUTA TAC FASE- CURSO INSTALACAO HIDRAULICA - CECONP	14.625		
1730.99.99.0171	TRANFERENCIA TERMO AJUSTE CONDUTA TAC FASE- CURSO DE CHAPEACAO E SOLDA-CECONP	23.321		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.330	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	26.870		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.740		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	20.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	1.051		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	95.445		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	18.907		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	4.245		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.072		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			124.074
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.657	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	4.752		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	905		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		118.417	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.000		
2430.99.99.0027	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE TAC FASE - PROJ ESTUDIO DE GRAVACAO - CECONP	14.400		
2430.99.99.0028	TRANSFERENCIA TERMO AJUSTE TAC FASE - CURSO DE CHAPEACAO E SOLDA-CECONP	103.017		
	<b>T O T A L</b>			<b>548.069</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.703.037
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		480.000	
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	480.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		85.988	
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	85.988		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.000.000	
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	9.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.049	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	100.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.126		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	9.699		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIOS DE SEGUROS	100		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	15.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	124		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.002.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.0327	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	1.000.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>10.705.037</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.448.161
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		485.000	
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	400.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	70.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		75.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	75.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		6.896	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	6.896		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.866.293	
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.450.847		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	370.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	45.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	446		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.972	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	14.830		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	142		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>4.453.161</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			31.106.605
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.332.943	
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	8.332.943		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.240.997	
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	104.445		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.136.552		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.468.695	
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	1.374.620		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	11.720.570		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	6.098.300		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.275.205		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.063.970	
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	620.000		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	2.033		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	33.667		
1922.99.99.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	69.927		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	1.033		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	337.110		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	200		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			8.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	8.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>31.114.605</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.461.824
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		341.267	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	341.267		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.103.964	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.024.966		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SISTEMA DE LINK	78.483		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	515		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.593	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	487		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	11.384		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	4.722		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			700.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		700.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	700.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.161.824</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			491.318
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		460.738	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	460.738		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.580	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	30.580		
	<b>T O T A L</b>			<b>491.318</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			43.850.835
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		43.828.946	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	46.255		
1600.14.99.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	120.000		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.161.624		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.686.405		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	30.829.036		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.985.626		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.889	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	21.889		
	<b>T O T A L</b>			<b>43.850.835</b>





# ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos



ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	588.541.044		60.045.832	9.343.444			657.930.320
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							4.185.069
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	511.732.851		19.118.468	2.672.000	500.000		534.023.319
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.752.355.975		749.927.226	114.311.168			3.616.594.370
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17.644.000		59.016.109	25.311.925			101.972.034
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	31.413.249		4.663.804	648.987			36.726.041
GOVERNO DO ESTADO	55.400.000		42.600.000	520.000			98.520.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	909.037.213		108.704.722	14.547.797	295.444		1.032.585.176
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	216.510.000		29.817.185	13.144.741			259.471.926
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	24.000.000		41.967.271	6.331.029			72.298.300
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.782.106.030		675.844.786	106.428.629			9.564.379.445
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	31.000.000		25.544.884	12.509.078			69.053.962
SECRETARIA DA FAZENDA	430.000.000		118.159.900	53.396.748	10.000.000		611.556.648
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	120.000.000		57.543.096	125.786.024	34.500.000		337.829.120
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.500.000		12.541.168	3.337.200	26.734.785		60.113.153
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	1.800.000		2.299.998	25.000			4.124.998
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	28.400.000		7.585.271	4.060.000			40.045.271
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8.030.537.116		873.945.531	193.492.515			9.097.975.162
SECRETARIA DA SAÚDE	738.868.018		3.333.799.788	60.202.674			4.132.870.481
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	28.100.000		33.071.348	13.345.184	10.000.000		84.516.532
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	127.500.000		58.662.744	11.211.000			197.373.744
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			231.000				231.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	17.500.000		58.457.843	75.197.633			151.155.476
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	318.820.135		47.890.814	21.351.062			388.062.011
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	8.400.000		226.768.323	36.666.712	12.731.161		284.566.196
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.715.395.067	3.812.208.051	10.596.771.975		50.000	1.303.897.405	18.428.322.498
RESERVA DE CONTINGENCIA							439.000.000
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>26.502.560.699</b>	<b>3.812.208.051</b>	<b>17.244.979.087</b>	<b>903.840.551</b>	<b>94.811.390</b>	<b>1.303.897.405</b>	<b>50.305.482.253</b>
<b>AUTARQUIAS</b>							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	372.322.855		166.520.741	584.341.995			1.123.185.591
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	5.703.882		1.523.000	20.000			7.246.882
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	32.414.747		50.025.253	24.000.000	200.000	60.000	106.700.000
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	12.698.021		12.380.035	2.330.617			27.408.673
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13.829.195.228		161.453.408	1.850.000			13.992.498.636
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							461.205.482
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	90.270.948		2.032.717.943	3.050.000		36.000.000	2.162.038.891
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			4.301.259				4.301.259
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	72.042.105		69.124.819	3.462.389		106.960	144.736.273
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	122.045.955		544.604.184	3.450.000			670.100.139
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	4.931.688		7.982.760	1.487.240			14.401.688
<b>TOTAL AUTARQUIAS</b>	<b>14.541.625.429</b>		<b>3.050.633.402</b>	<b>623.992.241</b>	<b>200.000</b>	<b>36.166.960</b>	<b>18.713.823.514</b>

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>FUNDAÇÕES</b>							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	100.834.170		23.888.400	537.750		823.000	126.083.320
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	73.309.613		14.960.533	481.057			88.751.203
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.860.709		31.557.666	200.000			35.618.375
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.553.526		10.357.000	30.000			44.940.526
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	30.620.730		4.369.029	20.000			35.009.759
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.365.000		4.217.365	20.000			12.602.365
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	14.365.021		3.224.000	30.000			17.619.021
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	49.332.000	25.000	8.102.570	1.513.000			58.972.570
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	15.281.439		1.790.000	10.000		5.000	17.086.439
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	227.730.763		66.640.400	1.574.972		110.000	296.056.135
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	50.951.126		22.346.500	1.028.537		30.000	74.356.163
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	22.629.132		8.428.161	25.000			31.082.293
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	15.833.560		39.459.995	22.612.500			77.906.055
FUNDAÇÃO PIRATINI	33.395.182		7.983.440	650.000		17.000	42.045.622
FUNDAÇÃO TEATRO SAO PEDRO	1.413.884		2.245.318	5.000			3.664.202
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	66.473.669		21.289.166	168.000			87.930.835
<b>TOTAL FUNDAÇÕES</b>	<b>748.949.524</b>	<b>25.000</b>	<b>270.859.543</b>	<b>28.905.816</b>		<b>985.000</b>	<b>1.049.724.883</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.793.135.652</b>	<b>3.812.233.051</b>	<b>20.566.472.032</b>	<b>1.556.738.608</b>	<b>95.011.390</b>	<b>1.341.049.365</b>	<b>70.069.030.650</b>



# **ANEXO III**

**Programa de Trabalho de cada  
Unidade Orçamentária**





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **PODER LEGISLATIVO**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 9.506, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 14.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.  
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.  
RES NR 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.  
RES NR 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.  
RES NR 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.  
RES NR 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.  
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.  
RSM NR 1.307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2014.  
RSM NR 1.409, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;

IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;  
V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;  
VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;  
VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;  
VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;  
IX - receber renúncia de Deputado;  
X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;  
XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;  
XII - apreciar vetos;  
XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;  
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;  
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;  
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;  
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;  
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;  
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;  
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;  
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada;  
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;  
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;  
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;  
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;  
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;  
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;  
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:  
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;  
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;  
c - titulares de outros cargos que a lei determinar;  
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;  
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;  
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;  
XXXII - elaborar seu Regimento;  
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;  
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;  
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;  
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO  
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL  
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL  
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL  
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL  
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL  
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA  
5771 - PLANO DIRETOR  
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL  
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL  
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL  
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE  
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL  
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014  
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL  
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL  
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL  
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	588.251.044		59.834.832	1.850.000			649.935.876
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			288.000				288.000
90 APLICACOES DIRETAS	573.290.049		58.846.832	1.850.000			633.986.881
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	14.960.995		700.000				15.660.995
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	290.000		211.000	7.493.444			12.179.513
90 APLICACOES DIRETAS	290.000		211.000	7.493.444			7.994.444
99 A DEFINIR							4.185.069
TOTAIS	588.541.044		60.045.832	9.343.444			662.115.389

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				7.000.000				7.000.000
TESOURO-LIVRES	01.0131			7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
<b>2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL</b>		276.500.000						276.500.000
TESOURO-LIVRES	01.0031	276.500.000						276.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		276.500.000						276.500.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal em atividade na Assembleia Legislativa.								
<b>2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL</b>				10.920.000				10.920.000
TESOURO-LIVRES	01.0031			10.920.000				10.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.920.000				10.920.000
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.								
TOTAL PROGRAMA		276.500.000		17.920.000				294.420.000
<b>(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				40.000	1.050.000			1.090.000
TESOURO-LIVRES	01.0031			40.000	1.050.000			1.090.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	1.050.000			1.090.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
5771 - PLANO DIRETOR	01.0122				250.000			250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					250.000		250.000	
90 APLICACOES DIRETAS					250.000		250.000	
Complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa								
<b>6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL</b>				33.591.500	550.000		34.141.500	
	<b>01.0031</b>							
TESOURO-LIVRES				33.591.500	550.000		34.141.500	
90 APLICACOES DIRETAS				33.591.500	550.000		34.141.500	
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
<b>6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE</b>				7.733.332			7.733.332	
	<b>01.0031</b>							
TESOURO-LIVRES				7.733.332			7.733.332	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				288.000			288.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.745.332			6.745.332	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				700.000			700.000	
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				41.364.832	1.850.000		43.214.832	
TOTAL UO		276.500.000		59.284.832	1.850.000		337.634.832	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				550.000				550.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		6.500.000						6.500.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.500.000						6.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.500.000						6.500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		6.000.000						6.000.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.000.000						6.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.000.000						6.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		34.640.995						34.640.995
	<b>01.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		34.640.995						34.640.995
90 APLICACOES DIRETAS		32.780.000						32.780.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.860.995						1.860.995
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida e ao disposto na LC 14.643/14, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Ressarcimento aos Regimes Próprios de Previdência municipais decorrente da cedência de servidores à Assembleia Legislativa.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL		600.000						600.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		600.000						600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		600.000						600.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis.								
<b>8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>	<b>09.0274</b>	290.000		210.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		290.000		210.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS		290.000		210.000				500.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014.								
<b>8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL</b>	<b>28.0273</b>	600.000						600.000
TESOURO-LIVRES		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
<b>8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL</b>	<b>09.0272</b>	261.899.005						261.899.005
TESOURO-LIVRES		261.899.005						261.899.005
90 APLICACOES DIRETAS		261.899.005						261.899.005
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
<b>8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL</b>	<b>09.0272</b>	1.511.044						1.511.044
TESOURO-LIVRES		1.511.044						1,511.044
90 APLICACOES DIRETAS		1,511.044						1,511.044
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
<b>9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>	<b>09.0274</b>							4.185.069
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								4.185.069
99 A DEFINIR								4.185.069

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar e a Despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária.								
	TOTAL PROGRAMA	312.041.044		760.000				316.986.113
	TOTAL UO	312.041.044		760.000				316.986.113

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				1.000	7.493.444			7.494.444
	01.0031							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000	7.493.444			7.494.444
90 APLICACOES DIRETAS				1.000	7.493.444			7.494.444
Aquisição de equipamentos e material permanente.								
	TOTAL PROGRAMA			1.000	7.493.444			7.494.444
	TOTAL UO			1.000	7.493.444			7.494.444



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.  
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.  
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEC NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.  
LEC NR 14.967, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.  
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.  
LEI NR 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.  
RES NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.  
RES NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.  
RES NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015.  
RES NR 1.066, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nr.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável; e
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
- 5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
- 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
- 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE
- 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
- 6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
- 6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
- 6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
- 6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE



6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE  
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE  
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE  
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE  
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	511.732.851		19.118.468	1.140.000	500.000		532.491.319
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	496.332.851		19.068.468	1.140.000	500.000		517.041.319
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.400.000						15.400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.532.000			1.532.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.532.000			1.532.000
TOTAIS	511.732.851		19.118.468	2.672.000	500.000		534.023.319

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	251.487.851						251.487.851
TESOURO-LIVRES		251.487.851						251.487.851
90 APLICACOES DIRETAS		251.487.851						251.487.851
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			9.125.468				9.125.468
TESOURO-LIVRES				9.125.468				9.125.468
90 APLICACOES DIRETAS				9.125.468				9.125.468
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e auxílio-moradia aos servidores e membros do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		251.487.851		9.175.468				260.663.319
<b>(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE	01.0032				500.000	500.000		1.000.000
TESOURO-LIVRES					500.000	500.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000	500.000		1.000.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando o fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
<b>6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>01.0032</b>			1.990.000	150.000			2.140.000
TESOURO-LIVRES				1.990.000	150.000			2.140.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.990.000	150.000			2.140.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação, mediante o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
<b>6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS</b>	<b>01.0302</b>			120.000	40.000			160.000
TESOURO-LIVRES				120.000	40.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000	40.000			160.000
Realizar pericias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
<b>6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE</b>	<b>01.0032</b>			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
<b>6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>01.0128</b>			485.000				485.000
TESOURO-LIVRES				485.000				485.000
90 APLICACOES DIRETAS				485.000				485.000
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo, bem como o aperfeiçoamento dos agentes públicos, visando uma orientação preventiva. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
<b>6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>01.0032</b>			6.780.000	450.000			7.230.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				6.780.000	450.000			7.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.780.000	450.000			7.230.000
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
<b>6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>				293.000				293.000
	<b>01.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				293.000				293.000
90 APLICACOES DIRETAS				293.000				293.000
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem à melhora no desempenho funcional e o crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando à integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
<b>6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				30.000				30.000
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				9.773.000	1.140.000	500.000		11.413.000
TOTAL UO		251.487.851		18.948.468	1.140.000	500.000		272.076.319

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	28.0846			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0122	4.100.000						4.100.000
TESOURO-LIVRES		4.100.000						4.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.100.000						4.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	28.0846			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0122	5.100.000						5.100.000
TESOURO-LIVRES		5.100.000						5.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.100.000						5.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE	28.0271	2.400.000						2.400.000
TESOURO-LIVRES		2.400.000						2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.400.000						2.400.000
Custear serviços previdenciários aos servidores ocupantes de cargo em comissão.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE		6.200.000						6.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		6.200.000						6.200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.200.000						6.200.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.								
<b>8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE</b>		100.000						100.000
	<b>28.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
<b>8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE</b>		242.345.000						242.345.000
	<b>28.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		242.345.000						242.345.000
90 APLICACOES DIRETAS		242.345.000						242.345.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		260.245.000		170.000				260.415.000
TOTAL UO		260.245.000		170.000				260.415.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					1.532.000			1.532.000
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.532.000			1.532.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.532.000			1.532.000
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins. Os recursos serão aplicados prioritariamente em investimentos.								
	TOTAL PROGRAMA				1.532.000			1.532.000
	TOTAL UO				1.532.000			1.532.000





# **PODER JUDICIÁRIO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.  
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR 7.785, DE 01 DE JUNHO DE 1983.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR 10.801, DE 12 DE JUNHO DE 1996.  
LEI NR 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.676, DE 15 DE MARÇO DE 2015.  
LEI NR 14.687, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
  - declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
  - solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
  - exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
  - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
  - 3) os mandados de segurança;
  - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
- 2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
- 2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
- 6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
- 6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
- 6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
- 6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
- 6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
- 6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
- 6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
- 8086 - JUSTIÇA GRATUITA
- 8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRIS
- 8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ
- 8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
- 8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
- 8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
- 9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
- 9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- 9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.652.355.975		63.296.187	525.000			2.716.177.162
90 APLICACOES DIRETAS	2.572.826.971		63.296.187	525.000			2.636.648.158
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	79.529.003						79.529.003
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	100.000.000		686.601.039	113.786.168			900.387.208
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			282.857				282.857
90 APLICACOES DIRETAS	100.000.000		683.546.282	113.786.168			897.332.450
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.771.900				2.771.900
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	2.752.355.975		749.927.226	114.311.168			3.616.594.370

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.652.070.029						1.652.070.029
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		1.552.070.029						1.552.070.029
90 APLICACOES DIRETAS		1.552.070.029						1.552.070.029
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		100.000.000						100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000.000						100.000.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				1.825.255				1.825.255
	<b>02.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.825.255				1.825.255
90 APLICACOES DIRETAS				1.825.255				1.825.255
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ				140.886.219				140.886.219
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				63.296.187				63.296.187
90 APLICACOES DIRETAS				63.296.187				63.296.187
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				77.590.032				77.590.032
90 APLICACOES DIRETAS				77.590.032				77.590.032
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
	TOTAL PROGRAMA	1.652.070.029		142.711.474				1.794.781.504
<b>(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	<b>02.0061</b>							



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
<b>6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES</b>				11.981.799				11.981.799
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.981.799				11.981.799
90 APLICACOES DIRETAS				9.209.899				9.209.899
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.771.900				2.771.900
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
<b>6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				360.366.284	2.070.280			362.436.564
	02.0061							
TESOURO-LIVRES					525.000			525.000
90 APLICACOES DIRETAS					525.000			525.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				360.366.284	1.545.280			361.911.564
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				282.857				282.857
90 APLICACOES DIRETAS				360.083.426	1.545.280			361.628.707
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
<b>6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ</b>		2.219.900		11.851.556				14.071.456
	02.0128							
TESOURO-LIVRES		2.219.900						2.219.900
90 APLICACOES DIRETAS		2.219.900						2.219.900
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.851.556				11.851.556
90 APLICACOES DIRETAS				11.851.556				11.851.556
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.								
TOTAL PROGRAMA		2.219.900		384.229.639	2.070.280			388.519.820
TOTAL UO		1.654.289.929		526.941.114	2.070.280			2.183.301.324

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ		24.683.075						24.683.075
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		24.683.075						24.683.075
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		24.683.075						24.683.075
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ		32.009.932						32.009.932
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		32.009.932						32.009.932
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		32.009.932						32.009.932
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ				227.000				227.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				227.000				227.000
90 APLICACOES DIRETAS				227.000				227.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ				1.000.000				1.000.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ		47.806.913						47.806.913
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		47.806.913						47.806.913
90 APLICACOES DIRETAS		47.806.913						47.806.913

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
<b>6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ</b>		42.331.498						42.331.498
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		42.331.498						42.331.498
90 APLICACOES DIRETAS		42.331.498						42.331.498
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ</b>		22.835.996						22.835.996
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		22.835.996						22.835.996
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.835.996						22.835.996
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
<b>8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ</b>		907.280.618						907.280.618
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		907.280.618						907.280.618
90 APLICACOES DIRETAS		907.280.618						907.280.618
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
<b>8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ</b>		21.118.011						21.118.011
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		21.118.011						21.118.011
90 APLICACOES DIRETAS		21.118.011						21.118.011
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		1.098.066.045		1.227.000				1.099.293.045
TOTAL UO		1.098.066.045		1.227.000				1.099.293.045

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			316.086				316.086
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				316.086				316.086
90 APLICACOES DIRETAS				316.086				316.086
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
TOTAL PROGRAMA				316.086				316.086
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			8.064.000				8.064.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.064.000				8.064.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.064.000				8.064.000
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			22.658.363	11.704.110			34.362.474
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				22.658.363	11.704.110			34.362.474
90 APLICACOES DIRETAS				22.658.363	11.704.110			34.362.474
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			44.076.455	35.443.190			79.519.646
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				44.076.455	35.443.190			79.519.646
90 APLICACOES DIRETAS				44.076.455	35.443.190			79.519.646
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			81.244.205	65.093.586			146.337.792
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				81.244.205	65.093.586			146.337.792
90 APLICACOES DIRETAS				81.244.205	65.093.586			146.337.792

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
				156.043.025	112.240.888			268.283.913
TOTAL PROGRAMA				156.359.111	112.240.888			268.600.000
TOTAL UO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	02.0061			65.400.000			65.400.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				65.400.000			65.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				65.400.000			65.400.000	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				65.400.000			65.400.000	
TOTAL UO				65.400.000			65.400.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR





## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM

6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM

6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM

6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM

6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM

6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM

6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL

8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM

8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM

8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME

8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	31.413.249						31.413.249
90 APLICACOES DIRETAS	30.652.754						30.652.754
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	760.494						760.494
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.663.804	648.987			5.312.792
90 APLICACOES DIRETAS			4.616.717	648.987			5.265.705
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			47.087				47.087
TOTAIS	31.413.249		4.663.804	648.987			36.726.041

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		16.349.841						16.349.841
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		16.349.841						16.349.841
90 APLICACOES DIRETAS		16.349.841						16.349.841
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
<b>8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM</b>				1.514.214				1.514.214
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.514.214				1.514.214
90 APLICACOES DIRETAS				1.514.214				1.514.214
Custear despesas decorrentes de auxilios e ajuda de custo ao pessoal ativo do TJM.								
TOTAL PROGRAMA		16.349.841		1.514.214				17.864.056
<b>(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL</b>								
<b>6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>				3.016.011	648.987			3.664.998
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.016.011	648.987			3.664.998
90 APLICACOES DIRETAS				2.968.924	648.987			3.617.911
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				47.087				47.087
Custear as despesas operacionais da JME.								
<b>6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL</b>				40.578				40.578
	<b>02.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.578				40.578
90 APLICACOES DIRETAS				40.578				40.578
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional								
TOTAL PROGRAMA				3.056.590	648.987			3.705.577
TOTAL UO		16.349.841		4.570.804	648.987			21.569.633

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM	10.0122	337.997						337.997
TESOURO-LIVRES		337.997						337.997
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		337.997						337.997
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM	10.0122	332.169						332.169
TESOURO-LIVRES		332.169						332.169
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		332.169						332.169
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	28.0846			31.000				31.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.000				31.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.000				31.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM	28.0846			62.000				62.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000				62.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	28.0846	489.513						489.513
TESOURO-LIVRES		489.513						489.513
90 APLICACOES DIRETAS		489.513						489.513

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
<b>6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM</b>		314.345					314.345	
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		314.345					314.345	
90 APLICACOES DIRETAS		314.345					314.345	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM</b>		90.326					90.326	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		90.326					90.326	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.326					90.326	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis.								
<b>8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME</b>		12.303.231					12.303.231	
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		12.303.231					12.303.231	
90 APLICACOES DIRETAS		12.303.231					12.303.231	
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
<b>8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME</b>		1.195.821					1.195.821	
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		1.195.821					1.195.821	
90 APLICACOES DIRETAS		1.195.821					1.195.821	
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		15.063.407		93.000			15.156.407	
TOTAL UO		15.063.407		93.000			15.156.407	





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.  
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 14.334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEC NR 14.412, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.  
LEC NR 14.883, DE 22 DE JUNHO DE 2016.  
LEC NR 15.005, DE 02 DE JUNHO DE 2017.  
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.  
LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR 8.806, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.  
LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.  
LEI NR 12.416, DE 09 DE ABRIL DE 2006.  
LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.  
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.  
LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.415, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.417, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.547, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 14.548, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 14.677, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.791, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.873, DE 23 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 14.883, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

LEI NR 14.891, DE 28 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.072, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

#### RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.  
RESOLUÇÃO NR 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.  
RESOLUÇÃO NR 53, DE 11 DE MAIO DE 2010.  
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.  
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.  
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 94, DE 22 DE MAIO DE 2013.  
RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.  
RESOLUÇÃO NR 111, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 137, DE 07 DE ABRIL DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 141, DE 26 DE ABRIL DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 148, DE 13 DE JULHO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
- 2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
- 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
- 6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP
- 6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP
- 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
- 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
- 6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
- 6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
- 6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP
- 8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- 8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP
- 8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
- 8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
- 8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
- 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	909.037.213		105.367.639	6.704.556	295.444		1.021.404.852
90 APLICACOES DIRETAS	888.547.213		105.367.639	6.704.556	295.444		1.000.914.852
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	20.490.000						20.490.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.337.083	7.843.241			11.180.324
90 APLICACOES DIRETAS			3.337.083	7.843.241			11.180.324
TOTAIS	909.037.213		108.704.722	14.547.797	295.444		1.032.585.176

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		738.161.213						738.161.213
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		738.161.213						738.161.213
90 APLICACOES DIRETAS		738.161.213						738.161.213
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP</b>				400.000				400.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
<b>6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP</b>				54.450.000				54.450.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				54.450.000				54.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.450.000				54.450.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
<b>6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				10.000				10.000
	03.0331							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
<b>8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP</b>				17.500.000				17.500.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				17.500.000				17.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.500.000				17.500.000
Custear despesas decorrentes de auxílio-creche, auxílio-refeição, auxílio-transporte e outros auxílios assistenciais aos servidores e membros ativos do Ministério Público.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		738.161.213		72.360.000				810.521.213
(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					4.704.556	295.444		5.000.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					4.704.556	295.444		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.704.556	295.444		5.000.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA					2.000.000			2.000.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA					6.704.556	295.444		7.000.000
TOTAL UO		738.161.213		72.360.000	6.704.556	295.444		817.521.213



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP	10.0122	8.100.000						8.100.000
TESOURO-LIVRES		8.100.000						8.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.100.000						8.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça..								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP	28.0846			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Custear despesas com auxílio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP	28.0846			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	10.0122	2.640.000						2.640.000
TESOURO-LIVRES		2.640.000						2.640.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.640.000						2.640.000
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	03.0122	13.344.500						13.344.500
TESOURO-LIVRES		13.344.500						13.344.500
90 APLICACOES DIRETAS		13.344.500						13.344.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
<b>6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP</b>	<b>03.0122</b>			32.647.639			32.647.639	
TESOURO-LIVRES				32.647.639			32.647.639	
90 APLICACOES DIRETAS				32.647.639			32.647.639	
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP</b>	<b>28.0846</b>	9.750.000					9.750.000	
TESOURO-LIVRES		9.750.000					9.750.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.750.000					9.750.000	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
<b>8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP</b>	<b>28.0273</b>	65.000					65.000	
TESOURO-LIVRES		65.000					65.000	
90 APLICACOES DIRETAS		65.000					65.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
<b>8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP</b>	<b>09.0272</b>	133.424.000					133.424.000	
TESOURO-LIVRES		133.424.000					133.424.000	
90 APLICACOES DIRETAS		133.424.000					133.424.000	
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP</b>	<b>09.0272</b>	3.552.500					3.552.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		3.552.500						3.552.500
90 APLICACOES DIRETAS		3.552.500						3.552.500
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	170.876.000		33.007.639				203.883.639
	TOTAL UO	170.876.000		33.007.639				203.883.639

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				550.000	550.000			1.100.000
	03.0091							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				550.000	550.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	550.000			1.100.000
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
	TOTAL PROGRAMA			550.000	550.000			1.100.000
	TOTAL UO			550.000	550.000			1.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			2.787.083	7.293.241		10.080.324	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.787.083	7.293.241		10.080.324	
90 APLICACOES DIRETAS				2.787.083	7.293.241		10.080.324	
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				2.787.083	7.293.241		10.080.324	
TOTAL UO				2.787.083	7.293.241		10.080.324	





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **DEFENSORIA PÚBLICA**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.  
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;
- XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;
- XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob

quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO

5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES

5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB

6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP

6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.

8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB

8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB	03.0122	211.706.294					211.706.294
TESOURO-LIVRES		211.706.294					211.706.294
90 APLICACOES DIRETAS		211.706.294					211.706.294
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.							
6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB	03.0122			8.626.714			8.626.714
TESOURO-LIVRES				8.626.714			8.626.714
90 APLICACOES DIRETAS				8.626.714			8.626.714
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo particular, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, auxílio-moradia, auxílio-refeição e demais despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		211.706.294		8.626.714			220.333.008
<b>(F) 485 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>							
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE	03.0092			4.600			4.600
CONVENIOS				4.600			4.600
90 APLICACOES DIRETAS				4.600			4.600
Manter as condições necessárias para a implantação e funcionamento do Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública e demais projetos celebrados por meio de convênios junto à União.							
5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES	03.0122				16.400.000		16.400.000
TESOURO-LIVRES					400.000		400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000		400.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					16.000.000		16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.000.000		16.000.000
Contrapartida de convênio							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.</p>								
<p><b>5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b></p> <p>03.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				1.351.062			1.351.062	
					1.351.062		1.351.062	
					1.351.062		1.351.062	
<p>Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.</p>								
<p><b>5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE</b></p> <p>03.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			649.000	1.700.000			2.349.000	
			649.000	1.700.000			2.349.000	
			649.000	1.700.000			2.349.000	
<p>Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.</p>								
<p><b>6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB</b></p> <p>03.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL</p>			33.417.500	400.000			33.817.500	
			33.417.500	400.000			33.817.500	
			32.417.500	400.000			32.817.500	
			1.000.000				1.000.000	
<p>Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.</p>								
<p><b>6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB</b></p> <p>03.0131</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			200.000				200.000	
			200.000				200.000	
			200.000				200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				34.271.100	19.851.062			54.122.162
TOTAL UO		211.706.294		42.897.814	19.851.062			274.455.170



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		2.420.624						2.420.624
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.420.624						2.420.624
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.420.624						2.420.624
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		2.254.173						2.254.173
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.254.173						2.254.173
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.254.173						2.254.173
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.		54.829.399						54.829.399
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		54.829.399						54.829.399
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		54.829.399						54.829.399
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		40.253.292						40.253.292
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		40.253.292						40.253.292
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		40.253.292						40.253.292
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB		6.956.351						6.956.351
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		6.956.351						6.956.351
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.956.351						6.956.351

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
<b>8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE</b>		400.000					400.000	
	<b>28.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		400.000					400.000	
90 APLICACOES DIRETAS		400.000					400.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
	TOTAL PROGRAMA	107.113.840					107.113.840	
	TOTAL UO	107.113.840					107.113.840	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 485 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			4.993.000			4.993.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.993.000			4.993.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.993.000			4.993.000	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				1.500.000		1.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.500.000		1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000		1.500.000	
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				4.993.000	1.500.000		6.493.000	
TOTAL UO				4.993.000	1.500.000		6.493.000	





# **PODER EXECUTIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS





## SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.  
LEI NR 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.  
LEI NR 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR 11.730, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.  
LEI NR 11738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.  
LEI NR 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011.  
LEI NR 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.961, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.  
DEC NR 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.  
DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.  
DEC NR 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.202, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamento dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários; e
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nr. 2.434, de 23 de setembro de 1954.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA
- 2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
- 5739 - RS BIODIVERSIDADE
- 5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS
- 5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS
- 5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
- 6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
- 6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
- 6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
- 6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	67.100.000,00		5.800.000,00				72.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	67.100.000,00		5.800.000,00				72.900.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	36.393.669,00		11.817.327,00	93.000,00			48.303.996,00
90 APLICACOES DIRETAS	36.195.005,00		11.757.327,00	93.000,00			48.045.332,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	198.664,00		60.000,00				258.664,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	144.000,00		27.495.859,00	1.769.538,00			29.409.397,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00				100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	144.000,00		27.362.259,00	1.769.538,00			29.275.797,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600,00				33.600,00
CONVENIOS			386.000,00	600.000,00			986.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			386.000,00	600.000,00			986.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			18.439.250,00	17.560.750,00			36.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			18.439.250,00	17.560.750,00			36.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.109.132,00						3.109.132,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.009.000,00						3.009.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	100.132,00						100.132,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			24.795.000,00	5.481.637,00			30.276.637,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000,00				2.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			22.395.000,00	5.481.637,00			27.876.637,00
TOTAIS	106.746.801,00		88.733.436,00	25.504.925,00			220.985.162,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.500.000		1.800.000				19.300.000
90 APLICACOES DIRETAS	17.500.000		1.800.000				19.300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	144.000		14.595.859	1.669.538			16.409.397
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS	144.000		14.462.259	1.669.538			16.275.797
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600				33.600
CONVENIOS			386.000	600.000			986.000
90 APLICACOES DIRETAS			386.000	600.000			986.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			18.439.250	17.560.750			36.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			18.439.250	17.560.750			36.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			23.795.000	5.481.637			29.276.637
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			21.395.000	5.481.637			26.876.637
TOTAIS	17.644.000		59.016.109	25.311.925			101.972.034

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	17.500.000		323.000			17.823.000
TESOURO-LIVRES		17.500.000		323.000			17.823.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.500.000		323.000			17.823.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.							
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	18.0131			35.000			35.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122	144.000		16.561.965	1.669.538		18.375.503
TESOURO-LIVRES				1.427.000			1.427.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.427.000			1.427.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		144.000		14.534.965	1.669.538		16.348.503
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS		144.000		14.401.365	1.669.538		16.214.903
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				33.600			33.600
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
	TOTAL PROGRAMA	17.644.000		16.919.965	1.669.538		36.233.503
<b>(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5739 - RS BIODIVERSIDADE</b>	<b>18.0541</b>			36.000				36.000
CONVENIOS				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
<b>5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS</b>	<b>18.0542</b>			4.264.250	4.250.750			8.515.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.264.250	4.250.750			8.515.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.264.250	4.250.750			8.515.000
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modalidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais, conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados. Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
<b>5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS</b>	<b>18.0541</b>			10.770.000	4.560.000			15.330.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				10.770.000	4.560.000			15.330.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.770.000	4.560.000			15.330.000
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.								
<b>5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS</b>	<b>18.0541</b>			22.045.000	500.000			22.545.000
CONVENIOS				350.000	400.000			750.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	400.000			750.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				21.695.000	100.000			21.795.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.295.000	100.000			19.395.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.							
<b>6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA</b>	<b>18.0541</b>			25.894	200.000		225.894
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.894			25.894
90 APLICACOES DIRETAS				25.894			25.894
CONVENIOS					200.000		200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.							
<b>6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>18.0542</b>			4.905.000	14.131.637		19.036.637
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.405.000	8.750.000		12.155.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.405.000	8.750.000		12.155.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.500.000	5.381.637		6.881.637
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	5.381.637		6.881.637
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.							
<b>6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>18.0541</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Desenvolver atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental, de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora. Além disso, elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação em diversas temáticas, como o da agroecologia e da alimentação orgânica.							
TOTAL PROGRAMA				42.096.144	23.642.387		65.738.531

TOTAL UO

17.644.000

59.016.109

25.311.925

101.972.034





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 14.344, DE 11 DE JULHO DE 2013.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

- I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
- III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
- 4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
- 4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
- 5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.350.000		4.000.000				26.350.000
90 APLICACOES DIRETAS	22.350.000		4.000.000				26.350.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.428.161	25.000			4.453.161
90 APLICACOES DIRETAS			4.428.161	25.000			4.453.161
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	279.132						279.132
90 APLICACOES DIRETAS	179.000						179.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	100.132						100.132
TOTAIS	22.629.132		8.428.161	25.000			31.082.293

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	18.0122	16.694.728		3.048.000				19.742.728
TESOURO-LIVRES		16.694.728		2.662.000				19.356.728
90 APLICACOES DIRETAS		16.694.728		2.662.000				19.356.728
PROPRIOS DA FUNDACAO				386.000				386.000
90 APLICACOES DIRETAS				386.000				386.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FZB.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122			4.587.161	25.000			4.612.161
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.387.161	25.000			3.412.161
90 APLICACOES DIRETAS				3.387.161	25.000			3.412.161
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB	18.0131			5.000				5.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		16.694.728		7.640.161	25.000			24.359.889
<b>(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>								
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	18.0541			650.000				650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais, bem como garantir o direito e dignidade dos animais com métodos indolores de pesquisa.								
TOTAL PROGRAMA				650.000				650.000
TOTAL UO		16.694.728		8.290.161	25.000			25.009.889

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB	28.0846	179.000					179.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		179.000					179.000	
90 APLICACOES DIRETAS		179.000					179.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FZB	28.0846	50.000					50.000	
TESOURO-LIVRES		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB	28.0846	5.605.272		138.000			5.743.272	
TESOURO-LIVRES		5.605.272		138.000			5.743.272	
90 APLICACOES DIRETAS		5.605.272		138.000			5.743.272	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB	10.0122	100.132					100.132	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.132					100.132	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		100.132					100.132	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		5.934.404		138.000			6.072.404	
TOTAL UO		5.934.404		138.000			6.072.404	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
- LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
- LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
- LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI NR 14.961, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
- DEC NR 51.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.
- DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.250.000						27.250.000
90 APLICACOES DIRETAS	27.250.000						27.250.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	36.393.669		7.389.166	68.000			43.850.835
90 APLICACOES DIRETAS	36.195.005		7.329.166	68.000			43.592.171
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	198.664		60.000				258.664
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			12.900.000	100.000			13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.900.000	100.000			13.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.830.000						2.830.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.830.000						2.830.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
TOTAIS	66.473.669		21.289.166	168.000			87.930.835

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	48.496.127		4.188.000				52.684.127
TESOURO-LIVRES		24.000.465						24.000.465
90 APLICACOES DIRETAS		24.000.465						24.000.465
PROPRIOS DA FUNDACAO		24.495.662		4.188.000				28.683.662
90 APLICACOES DIRETAS		24.495.662		4.188.000				28.683.662
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FEPAM.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			13.766.166				13.766.166
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.886.166				1.886.166
90 APLICACOES DIRETAS				1.826.166				1.826.166
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.880.000				10.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.880.000				10.880.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		48.496.127		18.004.166				66.500.293

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL				2.685.000	168.000			2.853.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				665.000	68.000			733.000
90 APLICACOES DIRETAS				665.000	68.000			733.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.020.000	100.000			2.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.020.000	100.000			2.120.000
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				2.685.000	168.000			2.853.000
TOTAL UO		48.496.127		20.689.166	168.000			69.353.293

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	2.830.000						2.830.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.830.000						2.830.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.830.000						2.830.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM	28.0846	14.698.878		600.000				15.298.878
TESOURO-LIVRES		2.999.535						2.999.535
90 APLICACOES DIRETAS		2.999.535						2.999.535
PROPRIOS DA FUNDACAO		11.699.343		600.000				12.299.343
90 APLICACOES DIRETAS		11.699.343		600.000				12.299.343
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	250.000						250.000
TESOURO-LIVRES		250.000						250.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000						250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM	10.0122	198.664						198.664
PROPRIOS DA FUNDACAO		198.664						198.664
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		198.664						198.664
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FEPAM.								
TOTAL PROGRAMA		17.977.542		600.000				18.577.542

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	17.977.542		600.000				18.577.542





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS



## GOVERNO DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.  
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.  
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.  
LEI NR 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.909, DE 14 DE JULHO DE 2016.  
LEI NR 14.962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.230, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.  
DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.454, DE 06 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.466, DE 20 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.514, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.865, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

DEC NR 52.303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.339, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.557, DE 30 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que compõem a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- IV - Procuradoria-Geral do Estado;
- V - Casa Militar;
- VI - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- VII - Gabinete de Políticas Sociais e
- VIII - Secretaria de Comunicação.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- IV - Secretaria da Segurança Pública;
- V - Secretaria da Fazenda;
- VI - Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos;
- VII - Secretaria dos Transportes;
- VIII - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos;
- IX - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- X - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- XI - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo;
- XII - Secretaria de Minas e Energia; e
- XIII - Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar, ao Gabinete de Políticas Sociais e à Secretaria de Comunicação, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- c) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- d) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- e) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- f) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão do Governo;
- b) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- c) analisar e avaliar técnica e operacionalmente os projetos, programas e ações do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- d) acompanhar a execução dos atos de Governo, por meio de estrutura técnica setorial nas áreas definidas por regulamento, e monitorá-los com o intuito de aumentar a transparência na gestão, tendo como meta o adequado e eficaz uso dos recursos públicos;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- h) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais-Coredes;
- i) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- j) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- k) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- l) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- m) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;
- n) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- o) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;
- p) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- q) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nr. 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e
- r) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana;

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- d) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de gestão e de tecnologia da informação;
- e) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- f) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;

- g) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- h) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- i) atuar na metrologia;
- j) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS;
- k) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- l) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- m) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- n) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos;
- o) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- p) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- q) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- r) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações; e
- s) educação superior em caráter suplementar.
- t) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, industrialização, distribuição, comercialização, importação e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosméticos, alimentos, equipamentos, produtos médico-farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos para saúde (correlatos) e saneantes domissanitários, incluindo a importação de matérias-primas, subsidiárias e prestação de serviços relacionados com o objeto social do LAFERGS.

Gabinete de Políticas Sociais:

- a) promover e acompanhar as políticas sociais desenvolvidas pelo Governo em todas as áreas pertinentes, atuando de forma transversal com as demais Secretarias e órgãos governamentais e reportando as avaliações e resultados diretamente ao Governador do Estado;
- b) promover a integração com as entidades assistenciais, de prestação de serviço social e comunitário, compatibilizando-a com a execução das políticas sociais do Governo do Estado; e
- c) exercer a representação institucional do Governador nas ações de natureza social e assistencial, participando de atos e eventos vinculados aos trabalhos da área.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO  
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB

2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL  
5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA  
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA  
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO  
5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE  
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA  
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC  
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG  
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM  
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG  
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB  
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC  
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM  
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM  
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM  
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM  
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL  
6651 - COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL  
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	88.457.112,00		49.100.000,00	520.000,00			138.077.112,00
90 APLICACOES DIRETAS	88.450.000,00		49.068.000,00	520.000,00			138.038.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.112,00		32.000,00				39.112,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.483.440,00	650.000,00		17.000,00	2.150.440,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.483.440,00	650.000,00		17.000,00	2.150.440,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	338.070,00						338.070,00
90 APLICACOES DIRETAS	95.000,00						95.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	243.070,00						243.070,00
TOTAIS	88.795.182,00		50.583.440,00	1.170.000,00		17.000,00	140.565.622,00



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	55.400.000		42.600.000	520.000			98.520.000
90 APLICACOES DIRETAS	55.400.000		42.568.000	520.000			98.488.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			32.000				32.000
TOTAIS	55.400.000		42.600.000	520.000			98.520.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	700.000		10.000				710.000
TESOURO-LIVRES		700.000		10.000				710.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000		10.000				710.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC</b>	04.0122			8.032.000	60.000			8.092.000
TESOURO-LIVRES				8.032.000	60.000			8.092.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.007.000	60.000			8.067.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000				25.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
<b>6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB</b>	04.0122			358.000	10.000			368.000
TESOURO-LIVRES				358.000	10.000			368.000
90 APLICACOES DIRETAS				358.000	10.000			368.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
<b>6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC</b>	04.0122	41.900.000		243.000				42.143.000
TESOURO-LIVRES		41.900.000		243.000				42.143.000
90 APLICACOES DIRETAS		41.900.000		243.000				42.143.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		42.600.000		8.643.000	70.000			51.313.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 497 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				20.000				20.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				20.000				20.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				807.000				807.000
TESOURO-LIVRES	04.0391			807.000				807.000
90 APLICACOES DIRETAS				807.000				807.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto.								
TOTAL PROGRAMA				847.000				847.000
TOTAL UO		42.600.000		9.490.000	70.000			52.160.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG	04.0122			700.000	50.000		750.000
TESOURO-LIVRES				700.000	50.000		750.000
90 APLICACOES DIRETAS				698.000	50.000		748.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.000			2.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.							
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG	04.0122	1.500.000		10.000			1.510.000
TESOURO-LIVRES		1.500.000		10.000			1.510.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		10.000			1.510.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		1.500.000		710.000	50.000		2.260.000
TOTAL UO		1.500.000		710.000	50.000		2.260.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM	04.0122			3.800.000	50.000			3.850.000
TESOURO-LIVRES				3.800.000	50.000			3.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.795.000	50.000			3.845.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	7.100.000		10.000				7.110.000
TESOURO-LIVRES		7.100.000		10.000				7.110.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.100.000		10.000				7.110.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		7.100.000		3.810.000	50.000			10.960.000
TOTAL UO		7.100.000		3.810.000	50.000			10.960.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM	24.0122	4.200.000		37.000				4.237.000
TESOURO-LIVRES		4.200.000		37.000				4.237.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.200.000		37.000				4.237.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM	24.0122			5.861.600	300.000			6.161.600
TESOURO-LIVRES				5.861.600	300.000			6.161.600
90 APLICACOES DIRETAS				5.861.600	300.000			6.161.600
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		4.200.000		5.898.600	300.000			10.398.600
<b>(F) 533 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>								
5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	24.0131			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado, com foco no uso eficiente das mídias.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM	24.0131			20.000.000				20.000.000
TESOURO-LIVRES				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Gerir e coordenar estas atividades de divulgação e comunicação. Gerir política e aprovar patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados pelo Governo do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>	<b>24.0131</b>			434.000				434.000
TESOURO-LIVRES				434.000				434.000
90 APLICACOES DIRETAS				434.000				434.000
Inovar, aperfeiçoar e facilitar a comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimizar a prestação de serviços online à população.								
<b>6651 - COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>24.0131</b>			297.400				297.400
TESOURO-LIVRES				297.400				297.400
90 APLICACOES DIRETAS				297.400				297.400
Realizar cobertura jornalística da agenda diária do governo e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádios e televisões, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Prestar atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realizar acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				20.841.400				20.841.400
TOTAL UO		4.200.000		26.740.000	300.000			31.240.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 534 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				850.000				850.000
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL						50.000		50.000
	04.0182							
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
				850.000		50.000		900.000
	TOTAL PROGRAMA			850.000		50.000		900.000
	TOTAL UO			850.000		50.000		900.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 496 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA								
5841 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				1.000.000				1.000.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de repasse mensal através da CEF (Lei n.13.716/2011).								
	TOTAL PROGRAMA			1.000.000				1.000.000
	TOTAL UO			1.000.000				1.000.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO PIRATINI

65.01 - FUNDACAO PIRATINI

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PIRATINI



## FUNDAÇÃO PIRATINI

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 5.070, DE 07 DE JULHO DE 1966 e suas alterações.
- LEI NR 8.977, DE 06 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 e suas alterações.
- LEI NR 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
- LEI NR 11.652, DE 07 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.
- LEI NR 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980 e suas alterações.
- LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982 e suas alterações.
- LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.624, DE 15 DE MAIO DE 2001.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981 e suas alterações.
- DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Piratini - TVE a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;
- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV
- 4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FP-RTV
- 4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV
- 4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV
- 4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV

4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV  
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV  
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV  
8547 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FP-RTV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.057.112		6.500.000				39.557.112
90 APLICACOES DIRETAS	33.050.000		6.500.000				39.550.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.112						7.112
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.483.440	650.000		17.000	2.150.440
90 APLICACOES DIRETAS			1.483.440	650.000		17.000	2.150.440
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	338.070						338.070
90 APLICACOES DIRETAS	95.000						95.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	243.070						243.070
TOTAIS	33.395.182		7.983.440	650.000		17.000	42.045.622

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV	13.0122	26.000.000		2.170.000				28.170.000
TESOURO-LIVRES		26.000.000		2.170.000				28.170.000
90 APLICACOES DIRETAS		26.000.000		2.170.000				28.170.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FP-RTV	13.0122			5.443.440	50.000			5.493.440
TESOURO-LIVRES				4.060.000				4.060.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.060.000				4.060.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.383.440	50.000			1.433.440
90 APLICACOES DIRETAS				1.383.440	50.000			1.433.440
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV	13.0131			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		26.000.000		7.633.440	50.000			33.683.440
<b>(F) 527 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA TVE E DA RÁDIO FM CULTURA</b>								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			100.000	600.000			700.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				100.000	600.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	600.000			700.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.</p>								
	TOTAL PROGRAMA			100.000	600.000		700.000	
	TOTAL UO	26.000.000		7.733.440	650.000		34.383.440	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV	28.0841					17.000	17.000	17.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						17.000	17.000	17.000
90 APLICACOES DIRETAS						17.000	17.000	17.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV	28.0846	7.000.000		250.000				7.250.000
TESOURO-LIVRES		7.000.000		250.000				7.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.000.000		250.000				7.250.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		95.000					95.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			95.000					95.000
90 APLICACOES DIRETAS			95.000					95.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV	10.0122		243.070					243.070
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			243.070					243.070

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		243.070						243.070
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FP-RTV								
<b>8547 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FP-RTV</b>		7.112						7.112
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		7.112						7.112
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.112						7.112
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		7.395.182		250.000			17.000	7.662.182
TOTAL UO		7.395.182		250.000			17.000	7.662.182





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 15.018, DE 17 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
- II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE  
5729 - PROFISCO - PGE  
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE  
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE  
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE  
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE  
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE  
8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE  
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL - FURPGE  
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	216.500.000		3.000.000				219.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	216.500.000		3.000.000				219.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	10.000		26.193.985	7.665.941			33.869.926
90 APLICACOES DIRETAS	10.000		26.193.985	7.665.941			33.869.926
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			623.200	5.478.800			6.102.000
90 APLICACOES DIRETAS			623.200	5.478.800			6.102.000
TOTAIS	216.510.000		29.817.185	13.144.741			259.471.926



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE	03.0122	216.500.000		239.000				216.739.000
TESOURO-LIVRES		216.500.000		239.000				216.739.000
90 APLICACOES DIRETAS		216.500.000		239.000				216.739.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		216.500.000		239.000				216.739.000
<b>(G) 539 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, CONCILIAÇÃO E CONSULTORIA AO ESTADO</b>								
5729 - PROFISCO - PGE	03.0092			623.200	5.478.800			6.102.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				623.200	5.478.800			6.102.000
90 APLICACOES DIRETAS				623.200	5.478.800			6.102.000
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122			2.761.000				2.761.000
TESOURO-LIVRES				2.761.000				2.761.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.761.000				2.761.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				3.384.200	5.478.800			8.863.000
TOTAL UO		216.500.000		3.623.200	5.478.800			225.602.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE		10.000						10.000
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
TOTAL PROGRAMA		10.000						10.000
<b>(G) 539 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, CONCILIAÇÃO E CONSULTORIA AO ESTADO</b>								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE					634.500			634.500
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					634.500			634.500
90 APLICACOES DIRETAS					634.500			634.500
Contribuir supletivamente com a construção do prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					7.031.441			7.031.441
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					7.031.441			7.031.441
90 APLICACOES DIRETAS					7.031.441			7.031.441
Contribuir supletivamente com a atualização do parque tecnológico e a qualificação das instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE				23.770.852				23.770.852
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				23.770.852				23.770.852
90 APLICACOES DIRETAS				23.770.852				23.770.852
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE				1.743.133				1.743.133
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.743.133				1.743.133
90 APLICACOES DIRETAS				1.743.133				1.743.133

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL - FURPGE	03.0092			600.000			600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Capacitar supletivamente os membros da PGE por meio de workshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização visando a modernização operacional e a melhoria das práticas administrativas e da advocacia pública.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			80.000			80.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Contribuir supletivamente com a divulgação nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				26.193.985		7.665.941	33.859.926	
TOTAL UO		10.000		26.193.985		7.665.941	33.869.926	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.  
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.  
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.  
LEI NR 14.978, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001 e suas alterações.  
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.  
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR 47.879, DE 10 DE MARÇO DE 2011.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.  
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 51.299, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 52.427, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 53.492, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEDACTEL:

a) apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;

- b) promover a proteção do patrimônio cultural;
- c) promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
- d) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- e) desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
- f) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- g) fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países;
- h) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas no Estado;
- i) promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios;
- j) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- k) promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- l) organizar os calendários de eventos do Estado do Rio Grande do Sul;
- m) apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- n) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo rural;
- o) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- p) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- q) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- r) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- s) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- t) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- u) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- v) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- w) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- x) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- y) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDACTEL
- 2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDACTEL
- 3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA
- 4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDACTEL
- 4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
- 5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
- 5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
- 5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
- 5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS



5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS  
5947 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RS  
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ  
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS  
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO  
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO  
7193 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CP  
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP  
7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CP  
8444 - FOMENTO AO ESPORTE  
9074 - FOMENTO À CULTURA





ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDACTEL		24.000.000		236.000				24.236.000
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		24.000.000		236.000				24.236.000
90 APLICACOES DIRETAS		24.000.000		236.000				24.236.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDACTEL				326.000				326.000
	13.0131							
TESOURO-LIVRES				326.000				326.000
90 APLICACOES DIRETAS				326.000				326.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDACTEL				5.706.760	20.000			5.726.760
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				5.706.760	20.000			5.726.760
90 APLICACOES DIRETAS				5.606.760	20.000			5.626.760
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				100.000				100.000
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	24.000.000		6.268.760	20.000			30.288.760
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA					3.620.000			3.620.000
	13.0391							
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				320.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS					320.000			320.000
CONVENIOS					3.300.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.300.000			3.300.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000		200.000	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
<b>5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ</b>	<b>13.0392</b>			720.000			720.000	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
CONVENIOS				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.								
<b>6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO</b>	<b>13.0391</b>			5.567.240			5.567.240	
TESOURO-LIVRES				5.567.240			5.567.240	
90 APLICACOES DIRETAS				5.567.240			5.567.240	
Garantir as despesas de manutenção dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais - museus, bibliotecas e casas de cultura - do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				12.982.240	4.695.000		17.677.240	
<b>(F) 504 - CAMINHOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>								
<b>6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO</b>	<b>23.0695</b>			1.900.000			1.900.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.900.000			1.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000			1.900.000	
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
TOTAL PROGRAMA				1.900.000			1.900.000	
<b>(F) 505 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER</b>								
<b>4712 - MANUTENÇÃO DO CETE</b>	<b>27.0812</b>			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
<b>5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS</b>				4.000.000	500.000			4.500.000
	<b>27.0812</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000	500.000			4.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.750.000	500.000			2.250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.700.000				1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas a toda população e promover incentivos à formação e qualificação de atletas.								
<b>8444 - FOMENTO AO ESPORTE</b>				4.930.000	70.000			5.000.000
	<b>27.0811</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.930.000	70.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.930.000	70.000			5.000.000
Fomentar o Esporte através do Pró-Esporte RS - FEIE - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Lei 13924/2012.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			<b>9.230.000</b>	<b>570.000</b>			<b>9.800.000</b>
<b>(F) 506 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO</b>								
<b>5947 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RS</b>				367.280				367.280
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				367.280				367.280
90 APLICACOES DIRETAS				367.280				367.280
Produzir, sistematizar e monitorar informações que sirvam como instrumentos de planejamento, gestão e promoção dos destinos gaúchos; realizar estudos de Índice de Competitividade Turística dos destinos gaúchos, consolidar dados estatísticos, visando subsidiar o desenvolvimento da política de Turismo; contribuir com o incremento de turistas no Estado, divulgando a informação turística e contribuir para a tomada de decisão de investimentos, disponibilizando informações inclusive sobre fontes de financiamento e linhas de crédito.								
<b>7193 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CP</b>				1.367.721				1.367.721
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				1.367.721				1.367.721
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.367.721				1.367.721

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estruturar e consolidar destinos turísticos competitivos nas regiões, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP</b>	<b>23.0695</b>				711.429		711.429	
TESOURO-LIVRES					711.429		711.429	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					711.429		711.429	
Dotar os municípios de sinalização turística, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CP</b>	<b>23.0695</b>			177.429	240.000		417.429	
TESOURO-LIVRES				177.429	240.000		417.429	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				177.429	240.000		417.429	
Articular e apoiar as Regiões Turísticas na implementação e melhoria de infraestrutura básica, prover infraestrutura turística e ações correlatas, instalação e revitalização de CATs, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				1.912.430	951.429		2.863.859	
TOTAL UO		24.000.000		32.293.430	6.236.429		62.529.859	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
9074 - FOMENTO À CULTURA				9.673.841	94.600			9.768.441
	13.0392							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.673.841	94.600			9.768.441
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.173.841	94.600			7.268.441
Fomentar a Cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13490/2010.								
	TOTAL PROGRAMA			9.673.841	94.600			9.768.441
	TOTAL UO			9.673.841	94.600			9.768.441





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE



## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI NR 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
- LEI NR 14.958, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
- DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
- 4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
- 8568 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.803.343		1.495.000	10.000			16.308.343
90 APLICACOES DIRETAS	12.050.000		1.495.000	10.000			13.555.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.753.343						2.753.343
PROPRIOS DA AUTARQUIA			295.000			5.000	300.000
90 APLICACOES DIRETAS			295.000			5.000	300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	478.096						478.096
90 APLICACOES DIRETAS	200.000						200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	278.096						278.096
TOTAIS	15.281.439		1.790.000	10.000		5.000	17.086.439

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA	13.0122	11.855.075		26.000				11.881.075
TESOURO-LIVRES		11.855.075		26.000				11.881.075
90 APLICACOES DIRETAS		11.855.075		26.000				11.881.075
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA	13.0122			1.046.000	5.000			1.051.000
TESOURO-LIVRES				901.000	5.000			906.000
90 APLICACOES DIRETAS				901.000	5.000			906.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				145.000				145.000
90 APLICACOES DIRETAS				145.000				145.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	11.855.075		1.072.000	5.000			12.932.075
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392			630.000	5.000			635.000
TESOURO-LIVRES				480.000	5.000			485.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000	5.000			485.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			630.000	5.000			635.000
	TOTAL UO	11.855.075		1.702.000	10.000			13.567.075

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843						5.000	5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS							5.000	5.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0122	278.096						278.096
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		278.096						278.096
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		278.096						278.096
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	134.925		88.000				222.925
TESOURO-LIVRES		134.925		88.000				222.925
90 APLICACOES DIRETAS		134.925		88.000				222.925
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	200.000						200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
<b>8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA</b>	<b>28.0846</b>	2.753.343						2.753.343
TESOURO-LIVRES		2.753.343						2.753.343
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.753.343						2.753.343
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8568 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - FOSPA</b>	<b>28.0273</b>	10.000						10.000
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
TOTAL PROGRAMA		3.426.364		88.000			5.000	3.519.364
TOTAL UO		3.426.364		88.000			5.000	3.519.364





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO TEATRO SAO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO



## FUNDAÇÃO TEATRO SAO PEDRO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980 e suas alterações.
- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações
- LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981 e suas alterações.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.400.000		1.754.000	5.000			3.159.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.400.000		1.754.000	5.000			3.159.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			491.318				491.318
90 APLICACOES DIRETAS			491.318				491.318
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.884						13.884
90 APLICACOES DIRETAS	10.000						10.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.884						3.884
TOTAIS	1.413.884		2.245.318	5.000			3.664.202

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP	13.0122	1.085.660		147.000				1.232.660
TESOURO-LIVRES		1.085.660		147.000				1.232.660
90 APLICACOES DIRETAS		1.085.660		147.000				1.232.660
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122			1.938.718	5.000			1.943.718
TESOURO-LIVRES				1.597.400	5.000			1.602.400
90 APLICACOES DIRETAS				1.597.400	5.000			1.602.400
PROPRIOS DA FUNDACAO				341.318				341.318
90 APLICACOES DIRETAS				341.318				341.318
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		1.085.660		2.085.718	5.000			3.176.378
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				150.000				150.000
TOTAL UO		1.085.660		2.235.718	5.000			3.326.378

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		314.340		9.600				323.940
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		314.340		9.600				323.940
90 APLICACOES DIRETAS		314.340		9.600				323.940
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FTSP		10.000						10.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP		3.884						3.884
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.884						3.884
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.884						3.884
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FTSP.								
	TOTAL PROGRAMA	328.224		9.600				337.824
	TOTAL UO	328.224		9.600				337.824





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEC NR 14.828, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.  
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.  
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.  
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR 11.343, DE 08 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.638, DE 06 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
LEI NR 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
LEI NR 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.  
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.  
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.  
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.  
DEC NR 51.037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.271, DE 10 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.  
DEC NR 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.082, DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.085, DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.189, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.  
DEC NR 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- b) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e

controle de armamentos;

c) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;

d) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;

e) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;

f) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;

g) administrar o serviço penitenciário;

h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;

i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área; e

j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP

2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR

2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS

3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE

5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP

5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP

5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS

5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS

5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA

5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL

5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP

5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS

5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP

5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL

6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP

6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO

6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS

6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR

6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA

6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD

6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL

6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL

6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL

6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE

6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR

6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL

6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP

6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP  
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR  
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP  
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP  
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6811 - SEGURANÇA CVMI - DE MAIS ÓRGÃOS  
6813 - SEGURANÇA CVMI - OUTROS PODERES  
6817 - MANUTENÇÃO DO CVMI  
7305 - REAPARELHAMENTO DA SUSEPE - CP  
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP  
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP  
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP  
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP  
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP  
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR  
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR  
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - SSP MILITAR  
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR  
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL  
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - SSP CIVIL  
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL  
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP CIVIL  
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP  
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2018  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.552.811.777		203.608.000	22.966.851			8.779.386.628
90 APLICACOES DIRETAS	3.376.100.000		203.608.000	22.966.851			3.602.674.851
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.176.711.777						5.176.711.777
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			432.210.987	27.134.373			459.345.360
90 APLICACOES DIRETAS			431.910.987	27.134.373			459.045.360
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		2.527.413			2.527.413
90 APLICACOES DIRETAS				2.527.413			2.527.413
CONVENIOS			8.438.799	47.177.992			55.616.791
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				373.650			373.650
90 APLICACOES DIRETAS			8.438.799	46.804.342			55.243.141
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.622.000			3.622.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.622.000			3.622.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	229.294.253		31.587.000				260.881.253
90 APLICACOES DIRETAS	9.600.000		31.587.000				41.187.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	219.694.253						219.694.253
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000
TOTAIS	8.782.106.030		675.844.786	106.428.629			9.564.379.445

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122			3.107.390				3.107.390
TESOURO-LIVRES				3.107.390				3.107.390
90 APLICACOES DIRETAS				3.107.390				3.107.390
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
<b>6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122	36.622.050		553.424				37.175.475
TESOURO-LIVRES		36.622.050		553.424				37.175.475
90 APLICACOES DIRETAS		36.622.050		553.424				37.175.475
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		36.622.050		3.710.815				40.332.866
<b>(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>								
3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE	06.0421			2.325.199				2.325.199
CONVENIOS				2.325.199				2.325.199
90 APLICACOES DIRETAS				2.325.199				2.325.199
Reforma do Instituto Psiquiátrico Forense de Porto Alegre								
TOTAL PROGRAMA				2.325.199				2.325.199
TOTAL UO		36.622.050		6.036.014				42.658.065

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0421	438.682.476		4.700.853				443.383.329
TESOURO-LIVRES		438.682.476		4.700.853				443.383.329
90 APLICACOES DIRETAS		438.682.476		4.700.853				443.383.329
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		438.682.476		4.700.853				443.383.329
<b>(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				5.622.000			5.622.000
TESOURO-LIVRES					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					622.000			622.000
90 APLICACOES DIRETAS					622.000			622.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421			5.000.000				5.000.000
TESOURO-LIVRES				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS	06.0421				273.440			273.440
CONVENIOS					273.440			273.440
90 APLICACOES DIRETAS					273.440			273.440
Gerar vagas no sistema prisional, destinadas exclusivamente aos presos provisórios (sem condenação criminal), em atendimento à legislação vigente.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO				207.922.353	5.027.000			212.949.353



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	06.0422			7.922.353	5.000.000			12.922.353
90 APLICACOES DIRETAS				7.922.353	5.000.000			12.922.353
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000.000				200.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000.000				200.000.000
CONVENIOS					27.000			27.000
90 APLICACOES DIRETAS					27.000			27.000
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
<b>7305 - REAPARELHAMENTO DA SUSEPE - CP</b>					367.786			367.786
	06.0421							
TESOURO-LIVRES					367.786			367.786
90 APLICACOES DIRETAS					367.786			367.786
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento da SUSEPE, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				212.922.353	11.290.226			224.212.579
TOTAL UO		438.682.476		217.623.206	11.290.226			667.595.909

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR	06.0181	1.892.068.601		59.846.166				1.951.914.768
TESOURO-LIVRES		1.892.068.601		59.846.166				1.951.914.768
90 APLICACOES DIRETAS		1.892.068.601		59.846.166				1.951.914.768
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.892.068.601		59.846.166				1.951.914.768
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR	12.0122	9.600.000						9.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.600.000						9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.600.000						9.600.000
Despesas Orçamentárias com pessoal, referente ao GERA - Gratificação Especial de Retorno à Atividade, para o Corpo de Voluntário Militar Inativo - CVMI, estabelecido na Lei Estadual 10.297, visando o policiamento de escolas estaduais, na modalidade de GUARDA ESCOLAR, conforme Termo de Compromisso firmado entre as Secretarias de Educação e Segurança.								
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL	06.0542				3.000.000			3.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar, a fim de intensificar no Estado a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR	10.0302			30.972.000				30.972.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.972.000				30.972.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.972.000				30.972.000
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA</b>				79.999.386			79.999.386	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES				79.999.386			79.999.386	
90 APLICACOES DIRETAS				79.999.386			79.999.386	
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD</b>				50.000			50.000	
	<b>12.0368</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
<b>6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR</b>				350.000			350.000	
	<b>12.0368</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos. Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
<b>6811 - SEGURANÇA CVMI - DEMAIS ÓRGÃOS</b>		3.400.000					3.400.000	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES		3.400.000					3.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS		3.400.000					3.400.000	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado.								
<b>6813 - SEGURANÇA CVMI - OUTROS PODERES</b>		10.000.000					10.000.000	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES		10.000.000					10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000					10.000.000	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros poderes do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6817 - MANUTENÇÃO DO CVMI	06.0122			2.000.000				2.000.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Realizar despesas com a manutenção do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI								
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP	06.0181				8.420.284			8.420.284
TESOURO-LIVRES					8.420.284			8.420.284
90 APLICACOES DIRETAS					8.420.284			8.420.284
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas à melhoria na prestação do serviço de policiamento, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA		23.000.000		113.371.386	11.420.284			147.791.670
TOTAL UO		1.915.068.601		173.217.553	11.420.284			2.099.706.438

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL	06.0181	893.599.175		5.931.092				899.530.267
TESOURO-LIVRES		893.599.175		5.931.092				899.530.267
90 APLICACOES DIRETAS		893.599.175		5.931.092				899.530.267
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		893.599.175		5.931.092				899.530.267
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	06.0181				3.000.000			3.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Construir delegacias de policia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de policia judiciária.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			12.120.346				12.120.346
TESOURO-LIVRES				12.120.346				12.120.346
90 APLICACOES DIRETAS				12.120.346				12.120.346
Dotar a Policia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de policia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			215.000				215.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				215.000				215.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.000				215.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP	06.0181				3.210.768			3.210.768

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					3.210.768			3.210.768
90 APLICACOES DIRETAS					3.210.768			3.210.768
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				12.335.346	6.210.768			18.546.114
TOTAL UO		893.599.175		18.266.438	6.210.768			918.076.382

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0181	100.682.560		938.060				101.620.621
TESOURO-LIVRES		100.682.560		938.060				101.620.621
90 APLICACOES DIRETAS		100.682.560		938.060				101.620.621
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		100.682.560		938.060				101.620.621
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0122			6.278.717				6.278.717
TESOURO-LIVRES				6.278.717				6.278.717
90 APLICACOES DIRETAS				6.278.717				6.278.717
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP	06.0183				137.299			137.299
TESOURO-LIVRES					137.299			137.299
90 APLICACOES DIRETAS					137.299			137.299
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento do Instituto Geral de Perícias - IGP, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				6.278.717	137.299			6.416.016
TOTAL UO		100.682.560		7.216.778	137.299			108.036.638

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182	1.045.134		3.946				1.049.081
TESOURO-LIVRES		1.045.134		3.946				1.049.081
90 APLICACOES DIRETAS		1.045.134		3.946				1.049.081
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal								
TOTAL PROGRAMA		1.045.134		3.946				1.049.081
<b>(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			15.156.260				15.156.260
TESOURO-LIVRES				15.156.260				15.156.260
90 APLICACOES DIRETAS				15.156.260				15.156.260
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP	06.0182				830.714			830.714
TESOURO-LIVRES					830.714			830.714
90 APLICACOES DIRETAS					830.714			830.714
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				15.156.260	830.714			15.986.974
TOTAL UO		1.045.134		15.160.206	830.714			17.036.055



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR		723.329.846						723.329.846
	06.0846							
TESOURO-LIVRES		723.329.846						723.329.846
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		723.329.846						723.329.846
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar n 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar n 14.968, de 29 de dezembro de 2016.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR		2.922.145.599						2.922.145.599
	06.0846							
TESOURO-LIVRES		2.922.145.599						2.922.145.599
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.922.145.599						2.922.145.599
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - SSP MILITAR		27.994.079						27.994.079
	06.0846							
TESOURO-LIVRES		27.994.079						27.994.079
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.994.079						27.994.079
Contribuir para o FUNDOPREV - MILITAR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar n 14.968, de 29 de dezembro de 2016 e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei vigente								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR		145.837.677						145.837.677
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		145.837.677						145.837.677
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		145.837.677						145.837.677
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2 da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.								
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL		465.544.390						465.544.390

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<b>06.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		465.544.390						465.544.390
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		465.544.390						465.544.390
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar n 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar n 14.968, de 29 de dezembro de 2016.								
<b>8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - SSP CIVIL</b>		32.965.619						32.965.619
	<b>06.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		32.965.619						32.965.619
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		32.965.619						32.965.619
Contribuir para o FUNDOPREV - MILITAR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar n 14.968, de 29 de dezembro de 2016 e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei vigente								
<b>8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL</b>		1.004.732.244						1.004.732.244
	<b>06.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		1.004.732.244						1.004.732.244
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.004.732.244						1.004.732.244
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP CIVIL</b>		73.856.576						73.856.576
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		73.856.576						73.856.576
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		73.856.576						73.856.576
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2 da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.								
		5.396.406.030						5.396.406.030
TOTAL PROGRAMA		5.396.406.030						5.396.406.030
TOTAL UO		5.396.406.030						5.396.406.030

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			14.116.511				14.116.511
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.086.511				14.086.511
90 APLICACOES DIRETAS				14.086.511				14.086.511
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
<b>9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP</b>	06.0122				1.940.988			1.940.988
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					532.993			532.993
90 APLICACOES DIRETAS					532.993			532.993
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					27.413			27.413
90 APLICACOES DIRETAS					27.413			27.413
CONVENIOS					1.380.582			1.380.582
90 APLICACOES DIRETAS					1.380.582			1.380.582
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				14.116.511	1.940.988			16.057.499
<b>(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>								
5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182				1.778.280			1.778.280
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
CONVENIOS					1.278.280			1.278.280
90 APLICACOES DIRETAS					1.278.280			1.278.280
Otimizar a prestação dos serviços pelo Corpo de Bombeiros a sociedade, através do aumento das ações de Busca e Salvamento, Combate a Incêndio e Defesa Civil.								
TOTAL PROGRAMA					1.778.280			1.778.280
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP</b>	<b>06.0302</b>				5.550.000			5.550.000
CONVENIOS					5.550.000			5.550.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.550.000			5.550.000
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
<b>5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP</b>	<b>06.0183</b>				17.797			17.797
CONVENIOS					17.797			17.797
90 APLICACOES DIRETAS					17.797			17.797
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
<b>5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL</b>	<b>06.0183</b>				25.720.000			25.720.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					6.500.000			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.500.000			6.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
CONVENIOS					16.720.000			16.720.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.720.000			16.720.000
Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.								
<b>5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP</b>	<b>06.0181</b>				1.030.300			1.030.300
CONVENIOS					1.030.300			1.030.300
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					365.200			365.200
90 APLICACOES DIRETAS					665.100			665.100
Aquisição de material permanente								
<b>6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP</b>				103.729.271				103.729.271

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0181			103.729.271				103.729.271
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS				103.429.271				103.429.271
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				300.000				300.000
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de polícia judiciária.								
<b>6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP</b>				23.000.000				23.000.000
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				23.000.000				23.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.000.000				23.000.000
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
<b>6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP</b>				77.257.180				77.257.180
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				77.173.580				77.173.580
90 APLICACOES DIRETAS				77.173.580				77.173.580
CONVENIOS				83.600				83.600
90 APLICACOES DIRETAS				83.600				83.600
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP</b>				6.000.000				6.000.000
	06.0302							
CONVENIOS				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
<b>8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP</b>				9.808.287				9.808.287
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.808.287				9.808.287
90 APLICACOES DIRETAS				9.808.287				9.808.287

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
<b>9088 - RENOVÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP</b>	<b>06.0181</b>				21.418.050			21.418.050
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.875.200			2.875.200
90 APLICACOES DIRETAS					2.875.200			2.875.200
CONVENIOS					18.542.850			18.542.850
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					8.450			8.450
90 APLICACOES DIRETAS					18.534.400			18.534.400
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade, incluindo a sede do 4 Batalhão de Operações Especiais.								
<b>9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP</b>	<b>06.0181</b>				16.433.923			16.433.923
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					16.226.180			16.226.180
90 APLICACOES DIRETAS					16.226.180			16.226.180
CONVENIOS					207.743			207.743
90 APLICACOES DIRETAS					207.743			207.743
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
TOTAL PROGRAMA				219.794.738	70.170.070			289.964.808
TOTAL UO				233.911.249	73.889.338			307.800.587

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122			4.413.338	2.650.000			7.063.338
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.413.338	500.000			4.913.338
90 APLICACOES DIRETAS				4.413.338	500.000			4.913.338
CONVENIOS					2.150.000			2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.150.000			2.150.000
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				4.413.338	2.650.000			7.063.338
TOTAL UO				4.413.338	2.650.000			7.063.338







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 e suas alterações.  
LEI NR 15.018, DE 17 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 e suas alterações.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.  
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.700, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG:

- a) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão do Governo;
- b) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- c) analisar e avaliar técnica e operacionalmente os projetos, programas e ações do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- d) acompanhar a execução dos atos de Governo, por meio de estrutura técnica setorial nas áreas definidas por regulamento, e monitorá-los com o intuito de aumentar a transparência na gestão, tendo como meta o adequado e eficaz uso dos recursos públicos;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- h) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - Coredes;
- i) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas

prioritárias do Estado;

j) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;

k) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;

l) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;

m) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;

n) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;

o) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;

p) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;

q) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nr. 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e

r) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPGG

2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG

5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS

5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD

5993 - UNIDADE DE PPPS

6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG

6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES

6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL

6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO

6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG

8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS





ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPGG	04.0122	31.000.000		46.000				31.046.000
TESOURO-LIVRES		31.000.000		46.000				31.046.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.000.000		46.000				31.046.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG</b>	04.0131			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG</b>	04.0122			2.098.000	17.000			2.115.000
TESOURO-LIVRES				2.098.000	17.000			2.115.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.098.000	17.000			2.115.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SPGG coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG</b>	04.0121			1.187.922	812.078			2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.187.922	812.078			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.187.922	812.078			2.000.000
Fortalecer a capacidade institucional da SPGG com o fim de contribuir para a melhoria das funções de planejamento, governança e gestão na esfera pública estadual, por meio de capacitação de servidores do quadro permanente da SPGG, buscando aprimorar seu desempenho bem como da modernização tecnológica dos meios de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA		31.000.000		3.481.922	829.078			35.311.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 474 - PRODUÇÃO, GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS ESPACIAIS</b>								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS	04.0127			9.682.962	6.490.000		16.172.962	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				9.682.962	6.490.000		16.172.962	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.364.962			5.364.962	
90 APLICACOES DIRETAS				4.318.000	6.490.000		10.808.000	
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária.								
TOTAL PROGRAMA				9.682.962	6.490.000		16.172.962	
<b>(G) 475 - PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>								
5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD	04.0121			200.000	100.000		300.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				200.000	100.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	100.000		300.000	
Gerenciar o PROREDES BIRD por meio de despesas com deslocamento e diárias, capacitação de servidores e aquisição de materiais de consumo, equipamentos e mobiliário, bem como despesas com contratação de auditoria técnica independente para cumprimento de obrigações do contrato de financiamento.								
5993 - UNIDADE DE PPPS	04.0121			3.950.000	50.000		4.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.950.000	50.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.950.000	50.000		4.000.000	
Capacitar a equipe do Escritório de PPPs (Parcerias Público-Privadas); definir a carteira de projetos de concessões e PPPs do Estado; elaborar o manual de Parcerias Público-Privadas e Concessões do RS; elaborar estudos de viabilidade da carteira de projetos de concessões de PPPs; assessorar processo licitatório da carteira de projetos de concessões ou PPPs.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES	04.0121			720.000			720.000	
TESOURO-LIVRES				720.000			720.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				720.000			720.000	
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>04.0121</b>			560.000	40.000			600.000
TESOURO-LIVRES				560.000	40.000			600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				560.000	40.000			600.000
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES.								
<b>6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL</b>	<b>04.0121</b>			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar o acompanhamento e revisão do PPA 2016-2019, organizando materiais e eventos de discussão e informação. Realizar avaliações e estudos temáticos sintéticos sobre a situação atual e temas estratégicos e relevantes para o futuro do Estado, contendo projeções e cenários de futuro sobre esses temas. Realizar análises regionais, a partir dos estudos temáticos, para o desenvolvimento de diretrizes e projetos								
<b>6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO</b>	<b>04.0121</b>			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Estruturar, organizar e acompanhar os processos de consulta à população.								
TOTAL PROGRAMA				5.880.000	190.000			6.070.000
<b>(G) 538 - GOVERNO PARA RESULTADOS</b>								
<b>6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO</b>	<b>04.0122</b>			1.500.000				1.500.000
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual, competência desta SPGG. Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança, a gestão dos diferentes órgãos e o monitoramento dos indicadores, projetos prioritários, convênios e demais compromissos de gestão expressos nos Acordos de Resultados do Poder Executivo Estadual.								
<b>8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS</b>	<b>04.0122</b>			5.000.000	5.000.000			10.000.000
TESOURO-LIVRES				5.000.000	5.000.000			10.000.000
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	5.000.000			10.000.000
Atender as despesas de contrapartida de convênios celebrados pelo Estado do RS, por meio da Administração Direta e Indireta, garantindo a realização de parcerias para financiamento dos projetos.								
TOTAL PROGRAMA				6.500.000	5.000.000			11.500.000
TOTAL UO		31.000.000		25.544.884	12.509.078			69.053.962



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS



## ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.595, DE 13 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.981, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3404 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PROJETOS

4643 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDP

4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP  
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP  
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - EDP  
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP  
4737 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS  
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP  
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EDP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.605.811		1.523.000	20.000			7.148.811
90 APLICACOES DIRETAS	5.000.000		1.523.000	20.000			6.543.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	605.811						605.811
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	98.071						98.071
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	98.071						98.071
TOTAIS	5.703.882		1.523.000	20.000			7.246.882

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>3404 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PROJETOS</b>				498.000				498.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				498.000				498.000
90 APLICACOES DIRETAS				498.000				498.000
Desenvolver estudos técnicos e modelagem de negócios voltados a projetos de modernização e melhoria da infraestrutura física, econômica e social do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>4643 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDP</b>		4.700.000		23.000				4.723.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		4.700.000		23.000				4.723.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.700.000		23.000				4.723.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP</b>				500.000	20.000			520.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				500.000	20.000			520.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	20.000			520.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP</b>				170.000				170.000
	<b>04.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				170.000				170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000				170.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4737 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS</b>				332.000				332.000
	<b>04.0122</b>							



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				332.000				332.000
90 APLICACOES DIRETAS				332.000				332.000
Elaborar e executar projetos estratégicos voltados à modernização, à desburocratização e à inovação da Administração Pública Estadual, bem como auxiliar na elaboração e na implementação de projetos de políticas públicas que visem à eficiência do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		4.700.000		1.523.000	20.000			6.243.000
TOTAL UO		4.700.000		1.523.000	20.000			6.243.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - EDP		98.071						98.071
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		98.071						98.071
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		98.071						98.071
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos do EDP.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP		300.000						300.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP		97.260						97.260
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		97.260						97.260
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		97.260						97.260
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EDP		508.551						508.551
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		508.551						508.551
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		508.551						508.551
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis.								
TOTAL PROGRAMA		1.003.882						1.003.882
TOTAL UO		1.003.882						1.003.882



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS**

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3395 - REFORMA DA SEDE PRÓPRIA AGERGS

4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS  
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS  
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO  
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS  
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS  
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS  
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS  
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS  
8563 - CONTRIBUICAO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	12.698.021		9.392.575	2.330.617			24.421.213
90 APLICACOES DIRETAS	10.450.000		9.382.575	2.330.617			22.163.192
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.248.021		10.000				2.258.021
CONVENIOS			2.987.460				2.987.460
90 APLICACOES DIRETAS			2.987.460				2.987.460
TOTAIS	12.698.021		12.380.035	2.330.617			27.408.673

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			500.000			500.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Promover e divulgar as ações e a relevância do trabalho da Agência nos diferentes meios de comunicação, com foco na informação e educação do usuário, mantendo atualizados os canais existentes e a relação com a comunidade, de acordo com as metas estabelecidas.								
<b>4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS</b>	04.0122	10.019.000		49.000			10.068.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.019.000		49.000			10.068.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.019.000		49.000			10.068.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS</b>	04.0122	200.000		5.351.042	600.000		6.151.042	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000		5.351.042	600.000		6.151.042	
90 APLICACOES DIRETAS		200.000		5.341.042	600.000		6.141.042	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		10.219.000		5.900.042	600.000		16.719.042	
<b>(G) 542 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS</b>								
3395 - REFORMA DA SEDE PRÓPRIA AGERGS	04.0122				1.730.617		1.730.617	
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.730.617		1.730.617	
90 APLICACOES DIRETAS					1.730.617		1.730.617	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reforma dos cinco andares onde está localizada a AGERGS, na Av. Borges de Medeiros, n. 659 - 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares. E ainda reforma do telhado.								
<b>4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>04.0130</b>			152.000				152.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				152.000				152.000
90 APLICACOES DIRETAS				152.000				152.000
Fomentar a Participação Social.								
<b>4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS</b>	<b>04.0130</b>			786.860				786.860
PROPRIOS DA AUTARQUIA				786.860				786.860
90 APLICACOES DIRETAS				786.860				786.860
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
<b>4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO</b>	<b>04.0130</b>			2.153.673				2.153.673
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.153.673				2.153.673
90 APLICACOES DIRETAS				2.153.673				2.153.673
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
<b>4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>04.0130</b>			2.987.460				2.987.460
CONVENIOS				2.987.460				2.987.460
90 APLICACOES DIRETAS				2.987.460				2.987.460
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				6.079.993		1.730.617		7.810.610
TOTAL UO		10.219.000		11.980.035		2.330.617		24.529.652

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS	10.0122	240.132					240.132	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		240.132					240.132	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		240.132					240.132	
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	28.0846	221.000		400.000			621.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		221.000		400.000			621.000	
90 APLICACOES DIRETAS		221.000		400.000			621.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	28.0846	1.603.297					1.603.297	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.603.297					1.603.297	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.603.297					1.603.297	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS	28.0846	404.592					404.592	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		404.592					404.592	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		404.592					404.592	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.								
8563 - CONTRIBUICAO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - AGERGS	28.0273	10.000					10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
TOTAL PROGRAMA		2.479.021		400.000				2.879.021
TOTAL UO		2.479.021		400.000				2.879.021





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER



## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973 e suas alterações.
- LEI NR 14.437, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974 e suas alterações.
- DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE:

- I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
- VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
- 4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
- 4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE
- 4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
- 4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
- 4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
- 4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE
- 8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS
- 8546 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	30.471.374		3.093.800				33.565.174
90 APLICACOES DIRETAS	30.050.000		3.084.200				33.134.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	421.374		9.600				430.974
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.275.229	20.000			1.295.229
90 APLICACOES DIRETAS			1.275.229	20.000			1.295.229
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	149.356						149.356
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	99.356						99.356
TOTAIS	30.620.730		4.369.029	20.000			35.009.759



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE	04.0122	23.000.000		1.586.000				24.586.000
TESOURO-LIVRES		23.000.000		1.586.000				24.586.000
90 APLICACOES DIRETAS		23.000.000		1.586.000				24.586.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE	04.0122			1.338.029	20.000			1.358.029
TESOURO-LIVRES				1.200.800				1.200.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.191.200				1.191.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				9.600				9.600
PROPRIOS DA FUNDACAO				137.229	20.000			157.229
90 APLICACOES DIRETAS				137.229	20.000			157.229
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE	04.0131			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		23.000.000		2.934.029	20.000			25.954.029
<b>(F) 536 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA	04.0121			1.110.000				1.110.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
<b>4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>				55.000				55.000
	<b>04.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				27.000				27.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.000				27.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				28.000				28.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000				28.000
Propiciar a qualificação de recursos humanos por meio de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
TOTAL PROGRAMA				1.165.000				1.165.000
TOTAL UO		23.000.000		4.099.029	20.000			27.119.029

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE		50.000						50.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE		5.699.537		270.000				5.969.537
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		5.699.537		270.000				5.969.537
90 APLICACOES DIRETAS		5.699.537		270.000				5.969.537
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas ou por meio de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEE		50.000						50.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE		99.356						99.356
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		99.356						99.356
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		99.356						99.356
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEE.								
8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS		1.300.463						1.300.463
	<b>09.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		1.300.463						1.300.463

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.300.463						1.300.463
Pagar despesas de encargos com inativos, complementação ao RGPS, funcionários da FEE.								
8546 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEE	28.0846	421.374						421.374
TESOURO-LIVRES		421.374						421.374
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		421.374						421.374
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		7.620.730		270.000				7.890.730
TOTAL UO		7.620.730		270.000				7.890.730



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.  
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.  
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.  
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.  
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.441, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.731, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.  
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.  
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.  
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 49.255, DE 21 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.357, DE 07 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 51.689, DE 29 DE JULHO DE 2014.

DEC NR 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DEC NR 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
- 4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN



4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN  
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL  
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN  
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN  
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.768.186		10.300.000				26.068.186
90 APLICACOES DIRETAS	15.720.000		10.300.000				26.020.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	48.186						48.186
PROPRIOS DA FUNDACAO	5.000		8.691.300	1.612.500			10.308.800
90 APLICACOES DIRETAS	5.000		8.691.300	1.612.500			10.308.800
CONVENIOS			20.468.695				20.468.695
90 APLICACOES DIRETAS			20.468.695				20.468.695
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				21.000.000			21.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				21.000.000			21.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	60.374						60.374
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.374						10.374
TOTAIS	15.833.560		39.459.995	22.612.500			77.906.055

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	15.0122	10.731.000		1.403.000				12.134.000
TESOURO-LIVRES		10.731.000						10.731.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.731.000						10.731.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.403.000				1.403.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.403.000				1.403.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122	5.000		3.476.710	38.000			3.519.710
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.000		3.476.710	38.000			3.519.710
90 APLICACOES DIRETAS		5.000		3.476.710	38.000			3.519.710
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		10.736.000		4.889.710	38.000			15.663.710
<b>(F) 512 - PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS, MICRORREGIÕES E AGLOMERAÇÕES URBANAS</b>								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA	15.0127			2.670.740				2.670.740
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.670.740				2.670.740
90 APLICACOES DIRETAS				2.670.740				2.670.740

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMPA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal. Formular políticas e diretrizes que promovam a organização do território e o desenvolvimento sustentável, em articulação com SPGG e COREDES, por meio da elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado, assessoramento técnico a municípios na elaboração e/ou revisão dos planos diretores e análise de parcelamento de solo.								
<b>3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>15.0451</b>				21.000.000		21.000.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					21.000.000		21.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					21.000.000		21.000.000	
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA, na RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha e nos aglomerados urbanos.								
<b>3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO</b>	<b>26.0123</b>			991.500	1.574.500		2.566.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				991.500	1.574.500		2.566.000	
90 APLICACOES DIRETAS				991.500	1.574.500		2.566.000	
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas por meio de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
<b>3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS</b>	<b>26.0453</b>			20.000			20.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolvem a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA e da RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha; a conclusão do Atlas Social na RMPA, na RMSG Região Metropolitana da Serra Gaúcha e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas.								
<b>3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS</b>	<b>15.0451</b>			20.768.695			20.768.695	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				20.468.695				20.468.695
90 APLICACOES DIRETAS				20.468.695				20.468.695
Desenvolver estudos ambientais e de concepção para a proteção, regularização de vazões e amortecimento de cheias, bem como realizar projetos das obras e soluções estruturais e não estruturais, para a recuperação urbano-ambiental em áreas suscetíveis à ação das enxurradas e enchentes na Região Metropolitana de Porto Alegre.								
<b>4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL</b>	<b>26.0453</b>			10.000.000				10.000.000
TESOURO-LIVRES				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Assegurar aos estudantes matriculados em instituição regular de ensino e com frequência comprovada, a gratuidade no transporte público coletivo, mediante o subsídio integral da tarifa no Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM, que abrange a Região Metropolitana de Porto Alegre e as Aglomerações Urbanas do Litoral Norte, Sul e Nordeste do Estado, nas linhas de modalidade comum, até o limite de dois passes livres diários, em dias úteis, bem como subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo SETM, conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual do Programa Passe Livre Estudantil, o número de estudantes beneficiados, a média de distância percorrida e os dias de aula.								
TOTAL PROGRAMA				34.450.935			22.574.500	57.025.435
TOTAL UO		10.736.000		39.340.645			22.612.500	72.689.145

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	20.000						20.000
TESOURO-LIVRES		20.000						20.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000						20.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	4.964.000		116.350				5.080.350
TESOURO-LIVRES		4.964.000						4.964.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.964.000						4.964.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				116.350				116.350
90 APLICACOES DIRETAS				116.350				116.350
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0846	5.000		3.000				8.000
TESOURO-LIVRES		5.000						5.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000						5.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Paçar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.</p> <p><b>8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN</b></p> <p>28.0846</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL</p>		43.802					43.802	
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.</p> <p><b>8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN</b></p> <p>28.0846</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL</p>		4.384					4.384	
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.</p> <p><b>8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN</b></p> <p>10.0122</p> <p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL</p>		10.374					10.374	
<p>Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da METROPLAN.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p> <p>TOTAL UO</p>		5.097.560		119.350			5.216.910	
		5.097.560		119.350			5.216.910	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS



## SECRETARIA DA FAZENDA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.  
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEC NR 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .  
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 15.018, DE 17 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.  
DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 51.387, DE 17 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 53.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- d) exercer a administração da dívida pública;
- e) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- f) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- h) coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital; e
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOIRO  
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE  
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA  
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES  
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE  
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA  
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO  
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO  
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL  
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ  
5735 - PROFISCO / SEFAZ  
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS  
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL  
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA

6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ  
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD  
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI  
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ  
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE  
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS  
8539 - CONVÊNIO SEFAZ VIRTUAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	430.000.000		4.700.000		10.000.000		444.700.000
90 APLICACOES DIRETAS	430.000.000		4.700.000		10.000.000		444.700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			110.000.000	35.022.748			145.022.748
90 APLICACOES DIRETAS			110.000.000	35.022.748			145.022.748
CONVENIOS				11.010.000			11.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.010.000			11.010.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.459.900	7.364.000			10.823.900
90 APLICACOES DIRETAS			3.459.900	7.364.000			10.823.900
TOTAIS	430.000.000		118.159.900	53.396.748	10.000.000		611.556.648

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			220.000				220.000
TESOURO-LIVRES				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			340.000				340.000
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			1.900.000	10.000			1.910.000
TESOURO-LIVRES				1.900.000				1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000				1.900.000
CONVENIOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0126			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
5735 - PROFISCO / SEFAZ	04.0122			3.459.900	7.364.000			10.823.900
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.459.900	7.364.000			10.823.900
90 APLICACOES DIRETAS				3.459.900	7.364.000			10.823.900
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ	04.0122	430.000.000		160.000				430.160.000
TESOURO-LIVRES		430.000.000		160.000				430.160.000
90 APLICACOES DIRETAS		430.000.000		160.000				430.160.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		430.000.000		6.219.900	7.374.000			443.593.900
(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS	04.0122					10.000.000		10.000.000
TESOURO-LIVRES						10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000		10.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						10.000.000		10.000.000
TOTAL UO		430.000.000		6.219.900	7.374.000	10.000.000		453.593.900

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				100.000			100.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			100.000			100.000	
	TOTAL UO			100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO								
	04.0123			250.000			250.000	
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			250.000			250.000	
	TOTAL UO			250.000			250.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				786.000				786.000
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				786.000				786.000
90 APLICACOES DIRETAS				786.000				786.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			786.000				786.000
	TOTAL UO			786.000				786.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				804.000				804.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				804.000				804.000
90 APLICACOES DIRETAS				804.000				804.000
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
	TOTAL PROGRAMA			804.000				804.000
	TOTAL UO			804.000				804.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES</b>	<b>04.0122</b>			15.000.000				15.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000				15.000.000
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
<b>6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD</b>	<b>04.0122</b>			24.000.000	8.520.000			32.520.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				24.000.000	8.520.000			32.520.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000.000	8.520.000			32.520.000
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
<b>6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI</b>	<b>04.0126</b>			13.800.000	11.306.000			25.106.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.800.000	11.306.000			25.106.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.800.000	11.306.000			25.106.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
<b>6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ</b>	<b>04.0122</b>			1.000.000	280.000			1.280.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000	280.000			1.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	280.000			1.280.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
<b>6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE</b>	<b>04.0122</b>			120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				53.920.000	20.106.000			74.026.000
<b>(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>								
<b>1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO</b>	<b>04.0123</b>			11.000.000	830.000			11.830.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.000.000	830.000			11.830.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000.000	830.000			11.830.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
<b>1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE</b>	<b>04.0124</b>			4.800.000	600.000			5.400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.800.000	600.000			5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000	600.000			5.400.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
<b>1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA</b>	<b>04.0129</b>			40.000.000	13.486.748			53.486.748
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000.000	13.486.748			53.486.748
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000	13.486.748			53.486.748

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
<b>5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS</b>	<b>04.0122</b>			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								
<b>5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL</b>	<b>04.0122</b>			180.000				180.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
<b>8539 - CONVÊNIO SEFAZ VIRTUAL</b>	<b>04.0129</b>				11.000.000			11.000.000
CONVENIOS					11.000.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.000			11.000.000
Disponibilizar o ambiente e os serviços do sistema "SEFAZ/VIRTUAL", destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos do Estado do Rio Grande do Sul e os demais Estados Conveniados.								
TOTAL PROGRAMA				56.080.000	25.916.748			81.996.748
TOTAL UO				110.000.000	46.022.748			156.022.748





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.03 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.  
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.  
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.  
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 46.052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.

DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.  
DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.646, DE 20 DE JULHO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de barragens, açudes e micro-açudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária; e
- m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI  
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS  
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS  
4376 - MAIS ÁGUA - SISTEMAS AGRÍCOLAS PRODUTIVOS  
4662 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAIS  
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI  
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES  
5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS  
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ  
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ  
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI

5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA  
5893 - REVISÃO DO CADASTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA  
5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS  
5958 - DEFESA ANIMAL  
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE  
5963 - DEFESA VEGETAL  
5965 - DEFESA VEGETAL FUNDOVITIS  
5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  
5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL  
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS  
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA -FESA  
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA  
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO  
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE  
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS  
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN  
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI  
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS  
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI  
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP  
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP  
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS  
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB  
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB  
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS  
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB  
7192 - MECANIZAÇÃO RURAL - CP  
7300 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - CP  
7376 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO - CP  
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DA PECUÁRIA DE CORTE - CP  
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	120.000.000,00		23.965.364,00	2.513.256,00	34.500.000,00		180.978.620,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.422.364,00	2.413.256,00			5.835.620,00
90 APLICACOES DIRETAS	120.000.000,00		20.543.000,00	100.000,00	34.500.000,00		175.143.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	32.414.747,00		50.025.253,00	24.000.000,00	200.000,00	60.000,00	106.700.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000,00				2.000.000,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000,00				2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	27.320.000,00		46.005.253,00	24.000.000,00	200.000,00	60.000,00	97.585.253,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.094.747,00		20.000,00				5.114.747,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			33.522.331,00	5.740.618,00			39.262.949,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.353.620,00				1.353.620,00
90 APLICACOES DIRETAS			32.078.711,00	5.740.618,00			37.819.329,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			90.000,00				90.000,00
CONVENIOS			55.401,00	112.032.150,00			112.087.551,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			52.459,00				52.459,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.942,00	112.032.150,00			112.035.092,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio		5.500.000,00			5.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000,00			5.500.000,00
TOTAIS	152.414.747,00		107.568.349,00	149.786.024,00	34.700.000,00	60.000,00	444.529.120,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	120.000.000		23.965.364	2.513.256	34.500.000		180.978.620
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.422.364	2.413.256			5.835.620
90 APLICACOES DIRETAS	120.000.000		20.543.000	100.000	34.500.000		175.143.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			33.522.331	5.740.618			39.262.949
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.353.620				1.353.620
90 APLICACOES DIRETAS			32.078.711	5.740.618			37.819.329
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			90.000				90.000
CONVENIOS			55.401	112.032.150			112.087.551
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			52.459				52.459
90 APLICACOES DIRETAS			2.942	112.032.150			112.035.092
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio		5.500.000			5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000			5.500.000
TOTAIS	120.000.000		57.543.096	125.786.024	34.500.000		337.829.120

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI	20.0131			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
<b>6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI</b>	20.0122			8.838.000	100.000			8.938.000
TESOURO-LIVRES				8.838.000	100.000			8.938.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.838.000	100.000			8.938.000
Promover a gestão administrativa da SEAPI, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
<b>6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI</b>	20.0122	120.000.000		2.313.000				122.313.000
TESOURO-LIVRES		120.000.000		2.313.000				122.313.000
90 APLICACOES DIRETAS		120.000.000		2.313.000				122.313.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		120.000.000		11.551.000	100.000			131.651.000
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			3.000.000				3.000.000
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								
<b>5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>20.0608</b>			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Trata-se de um projeto de parceria entre SEAPI, Prefeituras e Organizações Rurais visando a qualificação da infraestrutura de parques de exposições em 170 municípios, visando valorizar a carne gaúcha, além de abrigar eventos de outras espécies e raças animais, como eqüinos, ovinos e bovinos de leite.								
<b>5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA</b>	<b>20.0609</b>			2.942	110.738		113.680	
CONVENIOS				2.942	110.738		113.680	
90 APLICACOES DIRETAS				2.942	110.738		113.680	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
<b>5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO</b>	<b>20.0608</b>			1.770.000	230.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.770.000	230.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.770.000	230.000		2.000.000	
Apoiar iniciativas para o regularização e desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter de banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPI para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
<b>7192 - MECANIZAÇÃO RURAL - CP</b>	<b>20.0608</b>				497.143		497.143	
TESOURO-LIVRES					497.143		497.143	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					497.143		497.143	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de atividades que permitam o aumento da produtividade e redução de custos dos produtores rurais, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7300 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - CP</b>	<b>20.0606</b>			1.747.561			1.747.561	
TESOURO-LIVRES				1.747.561			1.747.561	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.747.561			1.747.561	
Realizar a correção, manutenção e recuperação dos solos do Estado, por meio de insumos, recomposição de mata ciliar e práticas de conservação, manejo e educação para conservação e boa utilização dos solos e da água, visando o aumento de produtividade, a recuperação da capacidade de infiltração e armazenagem de água nos solos agrícolas degradados e a redução da taxa de erosão hídrica, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7376 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO - CP</b>	<b>20.0608</b>			948.571	346.286		1.294.857	
TESOURO-LIVRES				948.571	346.286		1.294.857	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				948.571	346.286		1.294.857	
Fomentar a produção e a produtividade de cadeias incipientes e tradicionais. Auxiliar na organização comercial de produtores rurais por meio de financiamentos específicos nas regiões, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DA PECUÁRIA DE CORTE - CP</b>	<b>20.0608</b>			726.232	1.569.827		2.296.059	
TESOURO-LIVRES				726.232	1.569.827		2.296.059	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				726.232	1.569.827		2.296.059	
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite e da pecuária de corte, apoiar a produção de lácteos por meio de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
				8.245.306	2.753.994		10.999.300	
<b>(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL</b>								
<b>5958 - DEFESA ANIMAL</b>	<b>20.0609</b>			1.200.000			1.200.000	
TESOURO-LIVRES				1.200.000			1.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000			1.200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
<b>5963 - DEFESA VEGETAL</b>	<b>20.0609</b>			140.000			140.000	
TESOURO-LIVRES				140.000			140.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000			140.000	
Manter e evoluir o atual status sanitário e evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
<b>5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>	<b>20.0609</b>			140.000			140.000	
TESOURO-LIVRES				140.000			140.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000			140.000	
Promover a qualidade dos produtos de origem animal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal.								
<b>5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</b>	<b>20.0609</b>			30.000			30.000	
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.								
<b>6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS</b>	<b>20.0609</b>			52.459			52.459	
CONVENIOS				52.459			52.459	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				52.459			52.459	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação.								
TOTAL PROGRAMA				1.562.459				1.562.459
TOTAL UO		120.000.000		21.358.765	2.853.994			144.212.759

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB				3.812.000				3.812.000
	20.0122							
TESOURO-LIVRES				3.812.000				3.812.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.812.000				3.812.000
Promover a gestão administrativa da subsecretaria do PEEAB.								
TOTAL PROGRAMA				3.812.000				3.812.000
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					224.006			224.006
	20.0692							
CONVENIOS					224.006			224.006
90 APLICACOES DIRETAS					224.006			224.006
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
TOTAL PROGRAMA					224.006			224.006
TOTAL UO				3.812.000	224.006			4.036.006

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 543 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA</b>								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI	20.0607				56.683.323			56.683.323
CONVENIOS					55.683.323			55.683.323
90 APLICACOES DIRETAS					55.683.323			55.683.323
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	Contrapartida de convênio				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES</b>	20.0607				640.618			640.618
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					640.618			640.618
90 APLICACOES DIRETAS					640.618			640.618
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca. Capacitar basicamente os técnicos agrícolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								
<b>5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS</b>	20.0607				2.380.000			2.380.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	Contrapartida de convênio				2.380.000			2.380.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.380.000			2.380.000
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens e seus respectivos canais de distribuição.								
<b>5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ</b>	20.0607				58.000.000			58.000.000
CONVENIOS					56.000.000			56.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					56.000.000			56.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	Contrapartida de convênio				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ	20.0607				60.000			60.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio				60.000			60.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.					60.000			60.000
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI	20.0607				60.000			60.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio				60.000			60.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.					60.000			60.000
TOTAL PROGRAMA					117.823.941			117.823.941
TOTAL UO					117.823.941			117.823.941

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA</b>								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS	20.0573			500.000			500.000	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
As pesquisas desenvolvidas devem atender às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar novas tecnologias para aumentar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com áreas demonstrativas para visitação e Dias de Campo. Resgatar e registrar as cultivares de sementes e mudas. Atender as demandas dos Centros de Pesquisa ligados ao DDPA.								
4376 - MAIS ÁGUA - SISTEMAS AGRÍCOLAS PRODUTIVOS	20.0573				14.083		14.083	
CONVENIOS					14.083		14.083	
90 APLICACOES DIRETAS					14.083		14.083	
Adequar a estrutura física dos locais de implantação, adquirir e instalar equipamentos, adquirir materiais de consumo para o funcionamento, implantação de áreas experimentais e demonstrativas, disponibilizar recursos humanos a fim de contribuir para o aumento da disponibilidade e melhoria da qualidade da água.								
4662 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAIS	20.0573			120.000			120.000	
TESOURO-LIVRES				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
Realizar prestação de serviços através de diagnósticos, análises laboratoriais e serviços agrometeorológicos, com objetivo de apoiar e melhorar a produção e a sanidade agropecuária no Estado. Gerenciar a qualidade dos processos laboratoriais pela implantação de sistema de gerenciamento e manutenção e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Modernizar a capacidade tecnológica dos laboratórios, com a aquisição e instalação de equipamentos e também dos insumos necessários para o seu funcionamento.								
TOTAL PROGRAMA				620.000	14.083		634.083	
TOTAL UO				620.000	14.083		634.083	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0273					34.500.000		34.500.000
TESOURO-LIVRES						34.500.000		34.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						34.500.000		34.500.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						34.500.000		34.500.000
TOTAL UO						34.500.000		34.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgação de ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			7.936.918	70.000			8.006.918
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.936.918	70.000			8.006.918
90 APLICACOES DIRETAS				7.936.918	70.000			8.006.918
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB.								
TOTAL PROGRAMA				8.136.918	70.000			8.206.918
TOTAL UO				8.136.918	70.000			8.206.918

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE				753.620	100.000		853.620	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				753.620	100.000		853.620	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				453.620			453.620	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000		400.000	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
TOTAL PROGRAMA				753.620	100.000		853.620	
TOTAL UO				753.620	100.000		853.620	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS	20.0122			1.582.607	2.000.000		3.582.607	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.582.607	2.000.000		3.582.607	
90 APLICACOES DIRETAS				1.582.607	2.000.000		3.582.607	
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS								
<b>8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITIS</b>	20.0131			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				1.632.607	2.000.000		3.632.607	
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
5893 - REVISÃO DO CADASTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA	20.0608			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Desenvolver a atualização do cadastro vitivinícola junto aos produtores e as empresas produtoras de suco de uva e vinho.								
TOTAL PROGRAMA				500.000			500.000	
<b>(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL</b>								
5965 - DEFESA VEGETAL FUNDOVITIS	20.0608			250.000			250.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Garantir a Defesa Vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS	20.0609			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal. Recursos oriundos do FUNDOVITIS.								
<b>5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN</b>	<b>20.0609</b>			2.900.000	2.000.000		4.900.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.900.000	2.000.000		4.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.900.000	2.000.000		4.900.000	
Ampliação, reforma, modernização e qualificação do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
TOTAL PROGRAMA				3.650.000	2.000.000		5.650.000	
TOTAL UO				5.782.607	4.000.000		9.782.607	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA -FESA				62.362				62.362
	20.0609							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				62.362				62.362
90 APLICACOES DIRETAS				62.362				62.362
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
				62.362				62.362
				62.362				62.362

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS				999.791	300.000		1.299.791	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				999.791	300.000		1.299.791	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				699.791	300.000		999.791	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão de obra e melhoria da qualidade da carne e lã. Pagamento da equalização de juros do Programa Mais Ovinos no campo. Recursos oriundos do FUNDOVINOS.								
	TOTAL PROGRAMA			999.791	300.000		1.299.791	
	TOTAL UO			999.791	300.000		1.299.791	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE			970.064	200.000			1.170.064	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			970.064	200.000			1.170.064	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			600.000				600.000	
90 APLICACOES DIRETAS			370.064	200.000			570.064	
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada a cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a execução do cadastro ervateiro do RS e banco de dados estatísticos para o setor.								
	TOTAL PROGRAMA		970.064	200.000			1.170.064	
	TOTAL UO		970.064	200.000			1.170.064	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP	20.0122			14.218.969	200.000			14.418.969
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.218.969	200.000			14.418.969
90 APLICACOES DIRETAS				14.128.969	200.000			14.328.969
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				90.000				90.000
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				14.218.969	200.000			14.418.969
<b>(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL</b>								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS	20.0609			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
A febre aftosa é uma doença infectocontagiosa. Os principais prejuízos são econômicos e atingem tanto os pequenos quanto os grandes pecuaristas. Além de poder levar os animais à morte, há a interdição das propriedades com animais doentes. Em busca da prevenção com ações contra a aftosa, o projeto visa atender áreas de risco, como por exemplo, as indígenas e de Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP	20.0609			728.000				728.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				728.000				728.000
90 APLICACOES DIRETAS				728.000				728.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				828.000				828.000
TOTAL UO				15.046.969	200.000			15.246.969





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ**

**38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ**

**38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ**



## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Rio-grandense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a conseqüente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
- 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
- 4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
- 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE

4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA  
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA  
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA  
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA  
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA  
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA  
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA  
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	32.414.747		50.025.253	24.000.000	200.000	60.000	106.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000				2.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	27.320.000		46.005.253	24.000.000	200.000	60.000	97.585.253
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.094.747		20.000				5.114.747
TOTAIS	32.414.747		50.025.253	24.000.000	200.000	60.000	106.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				13.500.000			13.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					13.500.000			13.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					13.500.000			13.500.000
Construir a sede do Irga, bem como outros núcleos no interior do RS, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	3.982.300		185.000				4.167.300
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.982.300		185.000				4.167.300
90 APLICACOES DIRETAS		3.982.300		185.000				4.167.300
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			3.000.000				3.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			8.740.000	2.500.000			11.240.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				8.740.000	2.500.000			11.240.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.720.000	2.500.000			11.220.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.270.800		39.000				1.309.800



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.270.800		39.000				1.309.800
90 APLICACOES DIRETAS		1.270.800		39.000				1.309.800
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
<b>4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>		2.543.320		104.000				2.647.320
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.543.320		104.000				2.647.320
90 APLICACOES DIRETAS		2.543.320		104.000				2.647.320
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
<b>4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>		6.959.210		253.000				7.212.210
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.959.210		253.000				7.212.210
90 APLICACOES DIRETAS		6.959.210		253.000				7.212.210
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	14.755.630		12.321.000	16.000.000			43.076.630
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
<b>2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</b>				6.676.000	1.000.000			7.676.000
	<b>20.0692</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.676.000	1.000.000			7.676.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.676.000	1.000.000			7.676.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>				13.711.000	2.500.000			16.211.000
	<b>20.0573</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.711.000	2.500.000			16.211.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.711.000	2.500.000			15.211.000
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				20.387.000	3.500.000			23.887.000
<b>(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA</b>								
<b>2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>				16.510.000	4.500.000	200.000		21.210.000
	<b>20.0571</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.510.000	4.500.000	200.000		21.210.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.510.000	4.500.000	200.000		18.210.000
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
TOTAL PROGRAMA				16.510.000	4.500.000	200.000		21.210.000
TOTAL UO		14.755.630		49.218.000	24.000.000	200.000		88.173.630

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	28.0846	1.716.690		807.253				2.523.943
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.716.690		807.253				2.523.943
90 APLICACOES DIRETAS		1.716.690		807.253				2.523.943
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA	10.0122	890.656						890.656
PROPRIOS DA AUTARQUIA		890.656						890.656
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		890.656						890.656
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA	28.0843					60.000		60.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						60.000		60.000
90 APLICACOES DIRETAS						60.000		60.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	1.200.000						1.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.200.000						1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.200.000						1.200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	400.000						400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		400.000						400.000
90 APLICACOES DIRETAS		400.000						400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
<b>8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA</b>	<b>28.0846</b>	264.010						264.010
PROPRIOS DA AUTARQUIA		264.010						264.010
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		264.010						264.010
Contribuir para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA</b>	<b>28.0846</b>	2.970.254						2.970.254
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.970.254						2.970.254
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.970.254						2.970.254
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pelas Leis Complementares n 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
<b>8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA</b>	<b>28.0846</b>	969.827						969.827
PROPRIOS DA AUTARQUIA		969.827						969.827
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		969.827						969.827
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.								
<b>8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS</b>	<b>20.0273</b>	9.247.680						9.247.680
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.247.680						9.247.680
90 APLICACOES DIRETAS		9.247.680						9.247.680
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		17.659.117		807.253		60.000		18.526.370
TOTAL UO		17.659.117		807.253		60.000		18.526.370



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.  
DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.359, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.840, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.  
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.  
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.  
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 47.135, DE 29 DE MARÇO DE 2010.  
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 47.783, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.  
DEC NR 47.976, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.  
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 51.660, DE 18 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 52.855, DE 06 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- d) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de gestão e de tecnologia da informação;
- e) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- f) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- g) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- h) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- i) atuar na metrologia;
- j) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- k) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- l) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- m) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- n) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos;
- o) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- p) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- q) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- r) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações; e
- s) educação superior em caráter suplementar.
- t) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, industrialização, distribuição, comercialização, importação e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosméticos, alimentos, equipamentos, produtos médico-farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos para saúde (correlatos) e saneantes domissanitários, incluindo a importação de matérias-primas, subsidiárias e prestação de serviços relacionados com o objeto social do LAFERGS.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDECT  
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO  
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS



3405 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - SDECT  
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS  
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS  
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO  
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDECT  
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDECT  
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO  
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS  
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP  
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.500.000		4.184.071	20.000			21.704.071
90 APLICACOES DIRETAS	17.500.000		4.184.071	20.000			21.704.071
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.187.800	2.912.200	26.734.785		32.834.785
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000			1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.870.000				2.870.000
90 APLICACOES DIRETAS			317.800	1.412.200	26.734.785		28.464.785
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.169.297	405.000			5.574.297
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.458.967	5.000			3.463.967
90 APLICACOES DIRETAS			1.710.330	400.000			2.110.330
TOTAIS	17.500.000		12.541.168	3.337.200	26.734.785		60.113.153

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDECT	19.0131			205.000				205.000
TESOURO-LIVRES				105.000				105.000
90 APLICACOES DIRETAS				105.000				105.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3405 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - SDECT	19.0122			800.000	400.000			1.200.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				800.000	400.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	400.000			1.200.000
Apoiar a reformulação qualitativa e quantitativa do formato atual da Secretaria, unificando as estruturas dos órgãos agregados e programas, visando dar condições plenas de prestar apoio administrativo e melhorando os serviços que presta à sociedade, por meio da implementação da padronização de processos e modernização do parque tecnológico da SDECT.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDECT	19.0122			1.580.500	20.000			1.600.500
TESOURO-LIVRES				1.580.500	20.000			1.600.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.580.500	20.000			1.600.500
Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional, assim como de Desenvolvimento Tecnológico do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, assim como apoiar os incentivados por Programas desenvolvidos pelo Estado. Além disso, prover as condições necessárias ao funcionamento do órgão e atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e fiscalização, Fornecer estrutura para as atividade da Sala do Investidor, SEADAP e para o Fórum das MPES.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDECT	19.0122	17.500.000		145.000				17.645.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		17.500.000		145.000				17.645.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.500.000		145.000				17.645.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		17.500.000		2.730.500	420.000			20.650.500
<b>(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO</b>								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	22.0661			1.328.000				1.328.000
TESOURO-LIVRES				1.328.000				1.328.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.328.000				1.328.000
Coordenar políticas de Promoção Comercial, Atração de Investimentos, relações internacionais e institucionais, prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da definição de países, setores e feiras de interesse ao Estado do Rio Grande do Sul; da elaboração de estudos de inteligência de cunho estratégico, como Perfil-Empresa, Perfil-Pais, Perfil-Município, Lista de Prospecção de Empresas, Estudo Setorial, Análise de Oportunidades da Balança Comercial do RS e do Brasil, Monitoramento Setorial, Análise de Conjuntura Político-Econômica Internacional, entre outros; e da participação em workshops, cursos e treinamentos. Organização de missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação, de integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			238.600	1.412.200			1.650.800
TESOURO-LIVRES				50.800				50.800
90 APLICACOES DIRETAS				50.800				50.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				187.800	1.412.200			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				187.800	1.412.200			1.600.000
Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Reformar e dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no RS.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS				1.200	1.500.000			1.501.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.0661			1.200				1.200
90 APLICACOES DIRETAS				1.200				1.200
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.500.000			1.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.500.000			1.500.000
Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais, propiciando o desenvolvimento regional por meio do assessoramento técnico e de repasse de recursos às prefeituras municipais para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.								
<b>6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL</b>				77.000				77.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				77.000				77.000
90 APLICACOES DIRETAS				77.000				77.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
<b>8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL</b>						26.734.785		26.734.785
	23.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						26.734.785		26.734.785
90 APLICACOES DIRETAS						26.734.785		26.734.785
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada. Bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA				1.644.800		26.734.785		31.291.785
<b>(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>								
<b>3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO</b>				1.389.221				1.389.221
	22.0661							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.389.221				1.389.221
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.385.531				1.385.531
90 APLICACOES DIRETAS				3.690				3.690

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar e/ou manter Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação para capacitar pequenas e médias empresas do setor industrial nas áreas de gestão, processos produtivos, estratégia competitiva e acesso a mercados, desenvolvimento tecnológico e de inovações, produção mais limpa e benchmarking. Inclui formação da equipe para gestão e monitoramento do Projeto.								
<b>3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS</b>	<b>22.0661</b>			2.680.076	5.000		2.685.076	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.680.076	5.000		2.685.076	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.073.436	5.000		2.078.436	
90 APLICACOES DIRETAS				606.640			606.640	
Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								
<b>6156 - REDES DE COOPERAÇÃO</b>	<b>23.0691</b>			510.000			510.000	
TESOURO-LIVRES				510.000			510.000	
90 APLICACOES DIRETAS				510.000			510.000	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
<b>6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>19.0571</b>			200.000			200.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
O Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no território do Estado com foco na inovação e na sustentabilidade, onde os Parques se encaixam como ambientes de inovação nos quais se instalam empresas inovadoras e/ou centros de P&D de grandes empresas. Atualmente, o PGtec conta com 12 parques tecnológicos credenciados, distribuídos por todo o Estado. Desses, 3 estão consolidados e 09 estão em consolidação. O Programa de Polos Tecnológicos, por sua vez, visa apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio de Polos Tecnológicos nas regiões, distribuídos de acordo com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - COREDE. Nos 28 COREDES existentes, há, atualmente, 26 polos tecnológicos implantados, os quais cobrem diferentes regiões do Estado, com uma distribuição uniforme em todo seu território. Apoiar o desenvolvimento produtivo, empreendedorismo e inovação tecnológica através de eventos/seminários/etc.								
<b>7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP</b>	<b>23.0691</b>			386.571			386.571	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				386.571				386.571
90 APLICACOES DIRETAS				386.571				386.571
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.165.868		5.000		5.170.868
TOTAL UO		17.500.000		9.541.168		3.337.200	26.734.785	57.113.153



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO	23.0694			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000			3.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.870.000			2.870.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				3.000.000			3.000.000	
TOTAL UO				3.000.000			3.000.000	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- DEC NR 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC NR 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do

Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3397 - JUNTA DIGITAL

4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCISRS

4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS

4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS

4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - JUCISRS

6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCISRS

6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS

8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - JUCISRS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	4.931.688		7.982.760	1.487.240			14.401.688
90 APLICACOES DIRETAS	4.230.000		7.941.760	1.487.240			13.659.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	701.688		41.000				742.688
TOTAIS	4.931.688		7.982.760	1.487.240			14.401.688

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS	23.0131			20.000			20.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCISRS	23.0122	4.100.000		16.000			4.116.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.100.000		16.000			4.116.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.100.000		16.000			4.116.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da JUCISRS.								
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122			7.622.760	600.000		8.222.760	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.622.760	600.000		8.222.760	
90 APLICACOES DIRETAS				7.581.760	600.000		8.181.760	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				41.000			41.000	
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		4.100.000		7.658.760	600.000		12.358.760	
<b>(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO</b>								
3397 - JUNTA DIGITAL	23.0126			24.000	887.240		911.240	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.000	887.240		911.240	
90 APLICACOES DIRETAS				24.000	887.240		911.240	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.								
TOTAL PROGRAMA				24.000	887.240		911.240	
TOTAL UO		4.100.000		7.682.760	1.487.240		13.270.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCISRS		61.489						61.489
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		61.489						61.489
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		61.489						61.489
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da JUCISRS.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS		100.000		300.000				400.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000		300.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		300.000				400.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - JUCISRS		30.000						30.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS		600.660						600.660
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		600.660						600.660
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		600.660						600.660
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - JUCISRS		39.539						39.539
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		39.539						39.539
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.539						39.539

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
	TOTAL PROGRAMA	831.688		300.000			1.131.688	
	TOTAL UO	831.688		300.000			1.131.688	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			19.183				19.183
90 APLICACOES DIRETAS			19.183				19.183
CONVENIOS			231.222	456.057			687.279
90 APLICACOES DIRETAS			231.222	456.057			687.279
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	73.309.613		14.710.128	25.000			88.044.741
90 APLICACOES DIRETAS	72.600.000		14.678.628	25.000			87.303.628
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	709.613		31.500				741.113
TOTAIS	73.309.613		14.960.533	481.057			88.751.203



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS</b>	<b>19.0364</b>				25.000			25.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000			25.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
<b>4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS</b>	<b>19.0364</b>	56.937.500		4.901.000				61.838.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		56.937.500		4.901.000				61.838.500
90 APLICACOES DIRETAS		56.937.500		4.901.000				61.838.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>19.0364</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.								
<b>4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS</b>	<b>19.0131</b>			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.</b>	<b>19.0122</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
<b>4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS</b>	<b>19.0364</b>			7.197.311			7.197.311	
PROPRIOS DA FUNDACAO				19.183			19.183	
90 APLICACOES DIRETAS				19.183			19.183	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.178.128			7.178.128	
90 APLICACOES DIRETAS				7.151.628			7.151.628	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				26.500			26.500	
Implantar, implementar e manter as melhorias nos recursos técnicos e de apoio administrativo, adquirir material de consumo, expediente, informática, pagar despesas de manutenção, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, custear despesas com viagens, pagar despesas de consultoria (PROCERGS e SOFTWARE ACADÊMICO), pagar despesas de correio e publicidade obrigatória (CORAG), pagar honorários, estagiários, serviços gráficos, pagar diárias e ressarcimento de passagens e combustível de professores e funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		56.937.500		12.258.311	25.000		69.220.811	
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
<b>4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS</b>	<b>19.0364</b>				434.905		434.905	
CONVENIOS					434.905		434.905	
90 APLICACOES DIRETAS					434.905		434.905	
Projetar e implantar o núcleo da Uergs (Reitoria, Escritório NIT, Unidade em Porto Alegre, Biblioteca Central e Anfiteatro Central) e os tipos de Unidade estabelecendo vínculo com Polos de Inovação Tecnológica, Centros Tecnológicos de Excelência e Parques Tecnológicos; recuperar e ampliar os serviços correspondentes às unidades no âmbito de cada Campus Regional, provendo edificações e áreas às necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas.								
<b>4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	<b>19.0364</b>			1.478.158	5.552		1.483.710	
CONVENIOS				225.158	5.552		230.710	
90 APLICACOES DIRETAS				225.158	5.552		230.710	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.253.000			1.253.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.253.000			1.253.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, inclusive bolsas de prosciência e monitoria.								
<b>4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS</b>	<b>19.0364</b>			480.000			480.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				480.000			480.000	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000			480.000	
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, inclusive bolsas de pesquisa.								
<b>4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL</b>	<b>19.0364</b>			274.064	15.600		289.664	
CONVENIOS				6.064	15.600		21.664	
90 APLICACOES DIRETAS				6.064	15.600		21.664	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				268.000			268.000	
90 APLICACOES DIRETAS				268.000			268.000	
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, inclusive bolsas de extensão.								
TOTAL PROGRAMA				2.232.222	456.057		2.688.279	
TOTAL UO		56.937.500		14.490.533	481.057		71.909.090	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0122	709.613						709.613
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		709.613						709.613
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		709.613						709.613
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	15.562.500		470.000				16.032.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.562.500		470.000				16.032.500
90 APLICACOES DIRETAS		15.562.500		470.000				16.032.500
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuições Assistenciais e Sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		16.372.113		470.000				16.842.113
TOTAL UO		16.372.113		470.000				16.842.113



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS



## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
- DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
- 4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS
- 4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
- 4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
- 4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
- 4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
- 8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.810.000		715.000				4.525.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.810.000		708.000				4.518.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			7.000				7.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.367.666	200.000			1.567.666
90 APLICACOES DIRETAS			1.367.666	200.000			1.567.666
CONVENIOS			3.375.000				3.375.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.375.000				3.375.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	50.709		24.600.000				24.650.709
90 APLICACOES DIRETAS			24.600.000				24.600.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.709						50.709
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO                      Contrapartida de convênio			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000				1.500.000
TOTAIS	3.860.709		31.557.666	200.000			35.618.375



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			200.000				200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	2.985.250		576.000				3.561.250
TESOURO-LIVRES		2.985.250		576.000				3.561.250
90 APLICACOES DIRETAS		2.985.250		576.000				3.561.250
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			1.120.666	200.000			1.320.666
TESOURO-LIVRES				103.000				103.000
90 APLICACOES DIRETAS				96.000				96.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000				7.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.017.666	200.000			1.217.666
90 APLICACOES DIRETAS				1.017.666	200.000			1.217.666
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA		2.985.250		2.046.666	200.000		5.231.916	
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
<b>4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>19.0571</b>			7.680.000			7.680.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.680.000			7.680.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.680.000			7.680.000	
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
<b>4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			21.795.000			21.795.000	
CONVENIOS				3.375.000			3.375.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.375.000			3.375.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.920.000			16.920.000	
90 APLICACOES DIRETAS				16.920.000			16.920.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO      Contrapartida de convênio				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
TOTAL PROGRAMA				29.475.000			29.475.000	
TOTAL UO		2.985.250		31.521.666	200.000		34.706.916	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		824.750		36.000				860.750
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		824.750		36.000				860.750
90 APLICACOES DIRETAS		824.750		36.000				860.750
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS		50.709						50.709
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.709						50.709
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.709						50.709
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FAPERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	875.459		36.000				911.459
	TOTAL UO	875.459		36.000				911.459





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA



## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972 e suas alterações.
- DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
  - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
  - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
  - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
  - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
  - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
  - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
  - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
  - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
  - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
  - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
- 3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.250.000		4.637.000				30.887.000
90 APLICACOES DIRETAS	26.250.000		4.615.000				30.865.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			22.000				22.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	8.000.000		5.390.000				13.390.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			630.000				630.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.000.000		4.760.000				12.760.000
PROPRIOS DA FUNDACAO                      Contrapartida de convênio			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
CONVENIOS			320.000	30.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS			320.000	30.000			350.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	303.526						303.526
90 APLICACOES DIRETAS	151.250						151.250
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	152.276						152.276
TOTAIS	34.553.526		10.357.000	30.000			44.940.526



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			5.197.000				5.197.000
TESOURO-LIVRES				4.637.000				4.637.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.615.000				4.615.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				22.000				22.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				560.000				560.000
90 APLICACOES DIRETAS				560.000				560.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades.								
<b>4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC</b>	19.0122	26.700.000		3.300.000				30.000.000
TESOURO-LIVRES		26.100.000						26.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		26.100.000						26.100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		600.000		3.300.000				3.900.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000		3.300.000				3.900.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		26.700.000		8.497.000				35.197.000
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL	19.0572			330.000	30.000			360.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
CONVENIOS				320.000	30.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000	30.000			350.000
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a melhoria da qualidade de produtos e processos industriais através da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho mediante ações estratégicas prioritariamente nas áreas de energia e fontes renováveis, novos materiais e meio ambiente, insumos para a saúde e polos industriais.								
<b>4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS</b>	<b>19.0572</b>			600.000			600.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções, ensaios, perícias, consultoria e extensão tecnológica para empresas avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos, contribuindo para o crescimento do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				930.000	30.000		960.000	
<b>(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>								
<b>3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS</b>	<b>19.0661</b>			10.000			10.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação (Sede e Campus de Cachoeirinha) e às empresas nelas instaladas, melhorando a infraestrutura e as condições para obterem êxito na inserção no mercado de negócio.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
TOTAL UO		26.700.000		9.437.000	30.000		36.167.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	151.250						151.250
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		151.250						151.250
90 APLICACOES DIRETAS		151.250						151.250
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	150.000						150.000
TESOURO-LIVRES		150.000						150.000
90 APLICACOES DIRETAS		150.000						150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	28.0846	7.400.000		910.000				8.310.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		7.400.000		910.000				8.310.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				630.000				630.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.400.000		280.000				7.680.000
Pagar despesas de encargos patronais ao RGPS, FGTS, PASEP, seguro de vida, plano de saúde, contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	28.0846			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC	10.0122	152.276						152.276
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		152.276						152.276
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		152.276						152.276

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da CIENTEC.								
	TOTAL PROGRAMA	7.853.526		920.000				8.773.526
	TOTAL UO	7.853.526		920.000				8.773.526



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.  
DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEI NR 13.710, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.864, DE 11 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 14.898, DE 05 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 51.273, DE 11 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 51.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 53.147, DE 27 DE JULHO DE 2016.  
DEC NR 53.160, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Minas e Energia - SME:

- a) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- b) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- c) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- d) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;
- e) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;
- f) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;
- g) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;
- h) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;
- i) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação; e
- j) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA  
2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME  
6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SME  
6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME  
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO

6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
7435 - ENERGIA FORTE NO CAMPO - REDES TRIFÁSICAS CP



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.800.000		1.299.998				3.099.998
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			847.998				847.998
90 APLICACOES DIRETAS	1.800.000		452.000				2.252.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.000.000	25.000			1.025.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000	25.000			1.025.000
TOTAIS	1.800.000		2.299.998	25.000			4.124.998

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME	25.0131			25.000				25.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SME	25.0122			444.400				444.400
TESOURO-LIVRES				444.400				444.400
90 APLICACOES DIRETAS				444.400				444.400
Planejar, executar e supervisionar as atividades de Recursos Humanos, materiais, transportes, patrimônio e serviços gerais da Secretaria.								
6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME	25.0122	1.800.000		7.600				1.807.600
TESOURO-LIVRES		1.800.000		7.600				1.807.600
90 APLICACOES DIRETAS		1.800.000		7.600				1.807.600
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.800.000		477.000				2.277.000
<b>(F) 508 - ENERGIA PELO RIO GRANDE</b>								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	25.0751			750.000	25.000			775.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				750.000	25.000			775.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000	25.000			775.000
Realizar estudos e projetos para o desenvolvimento de fontes renováveis de energia; fomentar o desenvolvimento da geração de energia elétrica através de fontes renováveis de energia, e incentivar e apoiar a aquisição de equipamentos de geração de energia através de fontes renováveis para produtores rurais.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	25.0751			100.000			100.000	100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS								
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	100.000
Elaborar uma política de Estado fundamentada em estudos e pesquisas tecnológicas com o objetivo de ampliar o uso e diversificar o aproveitamento sustentável do carvão mineral.								
6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL	25.0753			125.000			125.000	125.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				125.000			125.000	125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000			125.000	125.000
O Programa de Incentivo ao Uso Sustentável e Diversificado do Carvão Mineral do Rio Grande do Sul, objetiva atrair novos investimento ao Polo Carboquímico do RS, ampliar a formação e preparação de mão de obra especializada nesta temática e apoiar o desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos com empreendimentos carboquímicos.								
7435 - ENERGIA FORTE NO CAMPO - REDES TRIFÁSICAS CP	25.0752			847.998			847.998	847.998
TESOURO-LIVRES				847.998			847.998	847.998
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				847.998			847.998	847.998
O Programa Energia Forte no Campo - Redes Trifásicas objetiva qualificar as redes de distribuição de energia elétrica que atendem a área rural do Estado através de acréscimo de fases, extensão de rede, em alta ou baixa tensão, reforço da bitola de condutores, substituição de transformadores, instalação de equipamentos e outras obras de engenharia necessárias à disponibilização do insumo energia elétrica de forma a propiciar pleno desenvolvimento as atividades produtivas rurais e ao bem estar da população.								
TOTAL PROGRAMA				1.822.998	25.000		1.847.998	1.847.998
TOTAL UO		1.800.000		2.299.998	25.000		4.124.998	4.124.998





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.  
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.  
LEI NR 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.462, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
LEI NR 14.876, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.  
DEC NR 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DEC NR 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria dos Transportes - ST:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes

do Estado;

f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado;

g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;

h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nr. 12.587/12; e

i) atuar juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH

5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS

5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS

5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS

6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST

6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ST

6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	385.609.330,00		76.543.278,00	142.132.143,00			604.284.751,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.117.143,00			1.117.143,00
90 APLICACOES DIRETAS	111.900.000,00		76.474.277,00	141.015.000,00			329.389.277,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	273.709.330,00		69.001,00				273.778.331,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	72.042.105,00		133.574.564,00	40.551.301,00		106.960,00	246.274.930,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	64.500.000,00		133.574.564,00	40.351.301,00		106.960,00	238.532.825,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.542.105,00						7.542.105,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.320.000,00	398.840,00			6.718.840,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.320.000,00	398.840,00			6.718.840,00
CONVENIOS			372.000,00	498.000,00			870.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			372.000,00	498.000,00			870.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				65.000.000,00			65.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000.000,00			5.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				60.000.000,00			60.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			12.092.996,00	268.407.004,00			280.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.092.996,00	268.407.004,00			280.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.113.525,00		12.235.000,00	73.110.487,00			100.459.012,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.210.000,00			1.210.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	7.000.000,00		12.235.000,00	71.900.487,00			91.135.487,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.113.525,00						8.113.525,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		56.000,00			56.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				56.000,00			56.000,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.092.993,00	1.710.609,00			3.803.602,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.092.993,00	1.710.609,00			3.803.602,00
TOTAIS	472.764.960,00		243.230.831,00	591.864.384,00		106.960,00	1.307.967.135,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	28.400.000		4.515.278	15.000			32.930.278
90 APLICACOES DIRETAS	28.400.000		4.515.278	15.000			32.930.278
CONVENIOS			372.000	150.000			522.000
90 APLICACOES DIRETAS			372.000	150.000			522.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			370.000	130.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS			370.000	130.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			235.000	3.709.000			3.944.000
90 APLICACOES DIRETAS			235.000	3.709.000			3.944.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		56.000			56.000
90 APLICACOES DIRETAS				56.000			56.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.092.993				2.092.993
90 APLICACOES DIRETAS			2.092.993				2.092.993
TOTAIS	28.400.000		7.585.271	4.060.000			40.045.271

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH	26.0122	22.406.000		746.184				23.152.184
TESOURO-LIVRES		22.406.000		746.184				23.152.184
90 APLICACOES DIRETAS		22.406.000		746.184				23.152.184
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST	26.0122	5.994.000		66.815				6.060.815
TESOURO-LIVRES		5.994.000		66.815				6.060.815
90 APLICACOES DIRETAS		5.994.000		66.815				6.060.815
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ST	26.0122			1.255.951	165.000			1.420.951
TESOURO-LIVRES				883.951	15.000			898.951
90 APLICACOES DIRETAS				883.951	15.000			898.951
CONVENIOS				372.000	150.000			522.000
90 APLICACOES DIRETAS				372.000	150.000			522.000
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST	26.0131			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		28.400.000		2.093.951	165.000			30.658.951
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>								
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS				370.000	130.000			500.000
	<b>26.0785</b>							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				370.000	130.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				370.000	130.000			500.000
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS, bem como posicionar a Logística do Estado como um agente incentivador de investimentos e promotor de desenvolvimento, salientando as vantagens de sua situação geográfica e potencializando sua infraestrutura atual e futura.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS				5.121.320				5.121.320
	<b>26.0781</b>							
TESOURO-LIVRES				2.793.327				2.793.327
90 APLICACOES DIRETAS				2.793.327				2.793.327
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				235.000				235.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000				235.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.092.993				2.092.993
90 APLICACOES DIRETAS				2.092.993				2.092.993
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS					3.765.000			3.765.000
	<b>26.0781</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.709.000			3.709.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.709.000			3.709.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio					56.000			56.000
90 APLICACOES DIRETAS					56.000			56.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
TOTAL PROGRAMA				5.491.320	3.895.000			9.386.320
TOTAL UO		28.400.000		7.585.271	4.060.000			40.045.271



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.  
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010.  
DEC NR 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS  
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118  
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -  
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS  
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)  
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS  
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS  
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA  
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO  
3273 - DESAPROPRIAÇÕES  
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS  
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS  
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD  
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER  
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV  
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER  
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER  
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER  
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER  
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA  
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER  
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL  
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE  
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS  
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)  
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER  
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER  
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER  
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL  
7125 - CONVENIOS COM OUTROS ORGAOS GOVERNAMENTAIS - CP  
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER  
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER  
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	357.209.330		72.028.000	142.117.143			571.354.473
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.117.143			1.117.143
90 APLICACOES DIRETAS	83.500.000		71.958.999	141.000.000			296.458.999
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	273.709.330		69.001				273.778.331
PROPRIOS DA AUTARQUIA			64.449.745	37.107.752			101.557.497
90 APLICACOES DIRETAS			64.449.745	37.107.752			101.557.497
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.320.000	380.000			6.700.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.320.000	380.000			6.700.000
CONVENIOS				348.000			348.000
90 APLICACOES DIRETAS				348.000			348.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				65.000.000			65.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000.000			60.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			11.722.996	268.277.004			280.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.722.996	268.277.004			280.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.113.525		12.000.000	69.401.487			96.515.012
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.210.000			1.210.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.000.000		12.000.000	68.191.487			87.191.487
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.113.525						8.113.525
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.710.609			1.710.609
90 APLICACOES DIRETAS				1.710.609			1.710.609
TOTAIS	372.322.855		166.520.741	584.341.995			1.123.185.591

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				1.144.427			1.144.427
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.144.427			1.144.427
90 APLICACOES DIRETAS					1.144.427			1.144.427
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD	26.0122			11.722.996	3.277.004			15.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.722.996	3.277.004			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.722.996	3.277.004			15.000.000
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			1.870.000	805.000			2.675.000
TESOURO-LIVRES				1.420.000				1.420.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.420.000				1.420.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	425.000			625.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	425.000			625.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000	380.000			630.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	380.000			630.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122				5.440.000			5.440.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					5.440.000			5.440.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.440.000			5.440.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				6.000.000			6.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000		4.000.000	
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
<b>4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER</b>	<b>26.0131</b>			700.000			700.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER</b>	<b>26.0122</b>			26.680.500			26.680.500	
TESOURO-LIVRES				13.388.000			13.388.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.318.999			13.318.999	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				69.001			69.001	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.740.000			9.740.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.740.000			9.740.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.552.500			3.552.500	
90 APLICACOES DIRETAS				3.552.500			3.552.500	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER</b>	<b>26.0122</b>	68.000.000		3.840.000			71.840.000	
TESOURO-LIVRES		68.000.000		3.840.000			71.840.000	
90 APLICACOES DIRETAS		68.000.000		3.840.000			71.840.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>26.0121</b>			1.917.500			1.917.500	
TESOURO-LIVRES				1.250.000			1.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000			1.250.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				417.500			417.500	
90 APLICACOES DIRETAS				417.500			417.500	
Dotar o sistema de planejamento e gerenciamento de rodovias estaduais com as condições necessárias para o seu funcionamento.								
TOTAL PROGRAMA		68.000.000		46.730.996	16.666.431		131.397.427	
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>								
<b>3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS</b>	<b>26.0782</b>				59.782.325		59.782.325	
PROPRIOS DA AUTARQUIA					282.325		282.325	
90 APLICACOES DIRETAS					282.325		282.325	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					57.000.000		57.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					57.000.000		57.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
<b>3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118</b>	<b>26.0782</b>			10.000.000	140.000.000		150.000.000	
TESOURO-LIVRES				10.000.000	140.000.000		150.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	140.000.000		150.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -</b>	<b>26.0782</b>				623.487			623.487
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					623.487			623.487
90 APLICACOES DIRETAS					623.487			623.487
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS</b>	<b>26.0782</b>				11.200.534			11.200.534
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					11.000.534			11.000.534
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.534			11.000.534
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
<b>3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>	<b>26.0782</b>				9.399.466			9.399.466
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					9.399.466			9.399.466
90 APLICACOES DIRETAS					9.399.466			9.399.466
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
<b>3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>			65.360.000	32.826.609			98.186.609
TESOURO-LIVRES				35.900.000				35.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.900.000				35.900.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				19.460.000	16.116.000			35.576.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.460.000	16.116.000			35.576.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000	15.000.000			25.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	15.000.000			25.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.710.609			1.710.609
90 APLICACOES DIRETAS					1.710.609			1.710.609
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
<b>3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)</b>				60.000				60.000
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
<b>3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS</b>					5.000.000			5.000.000
	<b>26.0782</b>							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000			5.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000.000			5.000.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
<b>3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS</b>				70.000				70.000
	<b>26.0130</b>							
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
<b>3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA</b>					265.000.000			265.000.000
	<b>26.0782</b>							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					265.000.000			265.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					265.000.000			265.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
<b>3273 - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>26.0782</b>				500.000			500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
<b>3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				5.000.000			5.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				15.878.000			15.878.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					15.878.000			15.878.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.878.000			15.878.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
<b>4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA</b>	<b>26.0782</b>			410.000				410.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				410.000				410.000
90 APLICACOES DIRETAS				410.000				410.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
<b>4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>26.0782</b>			1.677.000	11.300.000			12.977.000
TESOURO-LIVRES				1.027.000				1.027.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.027.000				1.027.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				650.000	5.300.000			5.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	5.300.000			5.950.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.000.000			5.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.210.000			1.210.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.790.000			3.790.000
Dotar o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
<b>4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS</b>	<b>26.0782</b>			2.823.000				2.823.000
TESOURO-LIVRES				1.423.000				1.423.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.423.000				1.423.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
<b>4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE</b>	<b>26.0782</b>			12.650.000				12.650.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.650.000				12.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.650.000				12.650.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
<b>4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS</b>	<b>26.0782</b>			100.000	200.000			300.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	200.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	200.000			300.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)</b>	<b>26.0181</b>			20.289.745	7.848.000			28.137.745
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.289.745	7.500.000			27.789.745
90 APLICACOES DIRETAS				20.289.745	7.500.000			27.789.745
CONVENIOS					348.000			348.000
90 APLICACOES DIRETAS					348.000			348.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
<b>4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>	<b>26.0131</b>			700.000				700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
<b>7125 - CONVENIOS COM OUTROS ORGAOS GOVERNAMENTAIS - CP</b>	<b>26.0782</b>				1.117.143			1.117.143
TESOURO-LIVRES					1.117.143			1.117.143
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.117.143			1.117.143
REPASSAR RECURSOS AS PREFEITURAS VISANDO CONSTRUIR E RESTAURAR A- TERROS DE ENCONTROS DE PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS, MELHORIAS DE VI- AS URBANAS PARA O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO MOBILIDADE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, CONSIDERANDO-SE TAMBEM CONVENIOS ESTABELECIDOS COM OUTROS ORGAOS GOVERNAMENTAIS CUJOS OBJETOS SAO OS MAIS VARIADOS.								
TOTAL PROGRAMA				114.139.745	565.675.564			679.815.309
TOTAL UO		68.000.000		160.870.741	582.341.995			811.212.736

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER</b>		8.113.525						8.113.525
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.113.525						8.113.525
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.113.525						8.113.525
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
<b>4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER</b>		7.000.000		2.000.000	1.000.000			10.000.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.000.000		2.000.000	1.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.000.000		2.000.000	1.000.000			10.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
<b>4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER</b>		15.500.000		2.000.000	1.000.000			18.500.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		15.500.000		2.000.000	1.000.000			18.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.500.000		2.000.000	1.000.000			18.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
<b>4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER</b>				1.650.000				1.650.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				1.650.000				1.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.650.000				1.650.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
<b>8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER</b>		23.649.308						23.649.308
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		23.649.308						23.649.308
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		23.649.308						23.649.308

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.							
<b>8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER</b>	<b>28.0846</b>	248.974.167					248.974.167
TESOURO-LIVRES		248.974.167					248.974.167
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		248.974.167					248.974.167
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012							
<b>8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER</b>	<b>28.0846</b>	1.085.855					1.085.855
TESOURO-LIVRES		1.085.855					1.085.855
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.085.855					1.085.855
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.							
TOTAL PROGRAMA		304.322.855		5.650.000	2.000.000		311.972.855
TOTAL UO		304.322.855		5.650.000	2.000.000		311.972.855





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE**

**43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE**

**43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE**



## SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
- LEI NR 13.602, DE 03 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 13.892, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 42.934, DE 02 MARÇO DE 2004 e suas alterações.
- DEC NR 50.596, DE 26 AGOSTO DE 2013.
- DEC NR 53.462, DE 15 MARÇO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES
- 4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
- 4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
- 4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
- 4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
- 4567 - GESTÃO AMBIENTAL NOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
- 8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG
- 8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	72.042.105		69.124.819	3.443.549		106.960	144.717.433
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS	64.500.000		69.124.819	3.243.549		106.960	136.975.328
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.542.105						7.542.105
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				18.840			18.840
90 APLICACOES DIRETAS				18.840			18.840
TOTAIS	72.042.105		69.124.819	3.462.389		106.960	144.736.273



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			800.000			800.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO</b>	26.0122	42.734.863		1.470.500			44.205.363	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		42.734.863		1.470.500			44.205.363	
90 APLICACOES DIRETAS		42.734.863		1.470.500			44.205.363	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG</b>	26.0122			40.943.126	1.023.950		41.967.076	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				40.943.126	1.005.110		41.948.236	
90 APLICACOES DIRETAS				40.943.126	1.005.110		41.948.236	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					18.840		18.840	
90 APLICACOES DIRETAS					18.840		18.840	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4567 - GESTÃO AMBIENTAL NOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>	26.0784			20.520.000			20.520.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.520.000			20.520.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.520.000			20.520.000	
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TOTAL PROGRAMA		42.734.863		63.733.626	1.023.950		107.492.439
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>							
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR				2.743.950	90.000		2.833.950
26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.743.950	90.000		2.833.950
90 APLICACOES DIRETAS				2.743.950	90.000		2.833.950
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais dos portos do Rio Grande do Sul							
3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL				600.000	1.300.000		1.900.000
26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				600.000	1.300.000		1.900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000		200.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	1.100.000		1.700.000
Reestruturar os portos do Rio Grande do Sul com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.							
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES				550.000	1.048.439		1.598.439
26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				550.000	1.048.439		1.598.439
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	1.048.439		1.598.439
Sinalizar e controlar os canais de acesso aos portos , propiciando condições ideais para o tráfego aquaviário.							
TOTAL PROGRAMA				3.893.950	2.438.439		6.332.389
TOTAL UO		42.734.863		67.627.576	3.462.389		113.824.828

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		3.617.137						3.617.137
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.617.137						3.617.137
90 APLICACOES DIRETAS		3.617.137						3.617.137
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG		905.142						905.142
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		905.142						905.142
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		905.142						905.142
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		200.000		50.000				250.000
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000		50.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000		50.000				250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.447.243				1.447.243
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.447.243				1.447.243
90 APLICACOES DIRETAS				1.447.243				1.447.243
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG							106.960	106.960
	<b>28.0843</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							106.960	106.960
90 APLICACOES DIRETAS							106.960	106.960

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.</p> <p><b>4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG</b></p> <p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	28.0846	6.000.000					6.000.000	
<p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).</p> <p><b>8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG</b></p> <p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL</p>	28.0846	6.636.963					6.636.963	
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.</p> <p><b>8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG</b></p> <p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	28.0846	11.948.000					11.948.000	
	TOTAL PROGRAMA	29.307.242		1.497.243			106.960	30.911.445
	TOTAL UO	29.307.242		1.497.243			106.960	30.911.445



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.537, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968 e suas alterações.  
LEI NR 7.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 e suas alterações.  
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.  
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.  
LEI NR 15.018, DE 17 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.  
DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referente às obras escolares;

- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
- 5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC
- 5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
- 5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
- 5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES
- 5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
- 5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD
- 6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
- 6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
- 6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
- 6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
- 6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
- 6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB  
6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO  
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS -CP  
7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CP  
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC  
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC  
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC  
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		25.000,00	5.612.000,00	1.513.000,00			7.150.000,00
90 APLICACOES DIRETAS		25.000,00	5.612.000,00	1.513.000,00			7.150.000,00
CONVENIOS			10.369.680,00	18.128.800,00			28.498.480,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.369.680,00	18.128.800,00			28.498.480,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.050.000,00	40.000.000,00			47.050.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.050.000,00	40.000.000,00			47.050.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.079.869.116,00		331.790.570,00	63.445.000,00			8.475.104.686,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			19.500.000,00				19.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.542.964.002,00		312.050.570,00	63.445.000,00			3.918.459.572,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.536.905.114,00		240.000,00				4.537.145.114,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			86.100.000,00	51.055.000,00			137.155.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			86.100.000,00	51.055.000,00			137.155.000,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			441.125.851,00	5.263.715,00			446.389.566,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			168.280.000,00				168.280.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			272.845.851,00	5.263.715,00			278.109.566,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				15.600.000,00			15.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				15.600.000,00			15.600.000,00
TOTAIS	8.079.869.116,00	25.000,00	882.048.101,00	195.005.515,00			9.156.947.732,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS			10.369.680	18.128.800			28.498.480
90 APLICACOES DIRETAS			10.369.680	18.128.800			28.498.480
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.050.000	40.000.000			47.050.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.050.000	40.000.000			47.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.030.537.116		329.300.000	63.445.000			8.423.282.116
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			19.500.000				19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.493.632.002		309.560.000	63.445.000			3.866.637.002
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.536.905.114		240.000				4.537.145.114
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de operação de crédito externa	86.100.000	51.055.000			137.155.000
90 APLICACOES DIRETAS			86.100.000	51.055.000			137.155.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			441.125.851	5.263.715			446.389.566
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			168.280.000				168.280.000
90 APLICACOES DIRETAS			272.845.851	5.263.715			278.109.566
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa		15.600.000			15.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.600.000			15.600.000
TOTAIS	8.030.537.116		873.945.531	193.492.515			9.097.975.162

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	12.0365	5.882.941						5.882.941
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.882.941						5.882.941
90 APLICACOES DIRETAS		5.882.941						5.882.941
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Infantil.								
<b>6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC</b>	12.0122			19.900.000				19.900.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.400.000				5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.160.000				5.160.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				240.000				240.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				14.500.000				14.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.500.000				14.500.000
Viabilizar a manutenção, a gestão, administração e a política de recursos humanos no processo educacional da Rede Estadual de Ensino.								
<b>6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO</b>	12.0368	3.127.071.705		182.515.840				3.309.587.545
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.127.071.705		182.515.840				3.309.587.545
90 APLICACOES DIRETAS		3.127.071.705		182.515.840				3.309.587.545

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Básica.								
<b>6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		302.267.915		5.484.160			307.752.075	
<b>12.0122</b>								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		302.267.915		5.484.160			307.752.075	
90 APLICACOES DIRETAS		302.267.915		5.484.160			307.752.075	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na gestão, administração e manutenção da Rede Estadual de Ensino, nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação.								
TOTAL PROGRAMA		3.435.222.561		208.200.000			3.643.422.561	
<b>(F) 529 - ACESSO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
<b>2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC</b>				5.780.000			5.780.000	
<b>12.0125</b>								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.780.000			5.780.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.780.000			5.780.000	
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das Etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
<b>2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA</b>				103.109.044			103.109.044	
<b>12.0368</b>								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				103.109.044			103.109.044	
90 APLICACOES DIRETAS				103.109.044			103.109.044	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Educação Básica - gestão escolarizada, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. Monitorar o atendimento da alimentação escolar, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis, estimulando a implementação de um cardápio regionalizado, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social regional. Complementar a alimentação escolar para alunos das Escolas de Ensino Médio/contra turno, escolas integrantes do Programa Escola em Tempo Integral, bem como para escolas de pequeno porte.								
<b>5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC</b>				35.000.000			35.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.0122			35.000.000				35.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000.000				35.000.000
Viabilizar a manutenção, a qualificação e a implantação/implementação de Sistemas Informatizados de gestão, administrativo, pedagógico e de recursos humanos, integrados entre escola, CRES e SEDUC; manter a rede elétrica e lógica para utilização de sistemas, equipamentos e laboratórios de informática .								
<b>5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS</b>				1.000.000				1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	12.0368			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES, bem como articular e qualificar as redes de proteção e atendimento às crianças e adolescentes, integrado aos Conselhos Tutelares, Órgãos e Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias, estimulando a participação da comunidade em ações de natureza sócio-educativa, antidrogas, antiviolaência, proibição do trabalho infanto juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
<b>5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL</b>				300.000				300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	12.0368			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos, através do censo escolar em parceria com o INEP/MEC para subsidiar as políticas que assegurem a qualidade do acesso e a permanência dos alunos da rede pública estadual. Implantar e implementar centrais de vagas informatizadas, em parceria com os Municípios, visando qualificar o acesso e permanência dos alunos da rede pública estadual. Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Órgãos Públicos, Municípios e comunidade escolar para a busca ativa da população fora da escola, na faixa esperada, através da FICAI ON-LINE.								
<b>6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS</b>				3.000.000				3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.0368			1.700.000				1.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.700.000				1.700.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover condições de acesso e permanência, com qualidade, de jovens de comprovada carência econômica, em Escolas de Ensino Médio sem fins lucrativos, em localidades com falta de vagas na Rede Estadual de Ensino, bem como repassar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para as Escolas Família Agrícola, objetivando o atendimento e qualificação do ensino, conforme dispositivo legal .								
<b>6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			186.180.075			186.180.075	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				186.180.075			186.180.075	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				168.280.000			168.280.000	
90 APLICACOES DIRETAS				17.900.075			17.900.075	
Prover condições de acesso de crianças e jovens do meio rural à Educação Básica , através do transporte escolar dos alunos da Educação Básica e do Ensino Médio no contra turno, por meio de parcerias com os municípios, de acordo com o PEATE/RS, ou pela contratação de empresas de transporte. Viabilizar o transporte de alunos do meio urbano com o Projeto Vou a Escola, transporte de alunos das Ilhas e demandas judiciais.								
<b>6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			81.333.811			81.333.811	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				62.000.000			62.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				62.000.000			62.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				19.333.811			19.333.811	
90 APLICACOES DIRETAS				19.333.811			19.333.811	
Viabilizar, de forma centralizada, o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.								
<b>6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>12.0367</b>			17.800.000			17.800.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				17.800.000			17.800.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				17.800.000			17.800.000	
Estabelecer uma relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e a qualificação do ensino para a Educação Especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.								
<b>6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			74.685.219	30.900.000		105.585.219	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					30.900.000		30.900.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					30.900.000		30.900.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			74.685.219				74.685.219	
90 APLICACOES DIRETAS			74.685.219				74.685.219	
Descentralizar recursos financeiros às Escolas de Educação Básica, bem como, custear despesas com o atendimento descentralizado das despesas de manutenção da escola, das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e infraestrutura, física.								
TOTAL PROGRAMA			508.188.149		30.900.000		539.088.149	
<b>(F) 530 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>								
<b>1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0126</b>			2.200.000	5.745.000		7.945.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.745.000		5.745.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.745.000		5.745.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.200.000				2.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.200.000				2.200.000	
Qualificar laboratórios de informática, salas multimídias, e demais espaços pedagógicos, disponibilizando hardware - computadores, notebooks, lousas, softwares pedagógicos e infraestrutura de rede, objetivando a modernização tecnológica e a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e de gestão. Instalar rede elétrica e lógica de acordo com as demandas da Educomunicação e Políticas de Gestão, com vista a fomentar o uso da tecnologia nos processos de Ensino e Aprendizagem.								
<b>5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES</b>	<b>12.0368</b>			380.000			380.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				380.000			380.000	
90 APLICACOES DIRETAS				380.000			380.000	
Prover condições para a discussão da reestruturação curricular em escolas de Educação Básica, do Programa de Fomento em Tempo Integral e Novo Ensino Médio, da Rede Pública Estadual.								
<b>5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD</b>	<b>12.0368</b>			50.000			50.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Contratar consultoria com vistas à definição, elaboração e implementação de processo de planejamento e gestão da estratégia para a Secretaria da Educação do estado do Rio Grande Do Sul.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			2.592.396	1.500.000			4.092.396
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.592.396	1.500.000			4.092.396
90 APLICACOES DIRETAS				2.592.396	1.500.000			4.092.396
Ampliar e qualificar o tempo dos alunos nas Escolas em Tempo Integral, bem como o Programa do Fomento do Tempo Integral nas escolas de Ensino Médio, em parceria com o Governo Federal, objetivando a melhoria no desempenho e da qualidade na aprendizagem, com o atendimento educacional de, no mínimo, sete horas nas escolas com disponibilidade de espaço físico em todas as regiões do Estado, com a participação das comunidades de modo que venham a refletir os suas realidades, através do desenvolvimento de atividades pedagógicas, sócio educacionais, culturais e esportivas, dentre outras.								
<b>6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS</b>	<b>12.0368</b>			4.200.000				4.200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais esportivos para jogos e práticas nas diferentes modalidades, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade com a participação nos jogos escolares- JERGS, bem como em outras atividades esportivas regionais e nacionais, com a participação de órgãos de governo estadual e municipal.								
<b>6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIO-CULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			4.300.000				4.300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.300.000				4.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.300.000				4.300.000
Implantar, implementar e desencadear ações que incentivem a participação da comunidade em diversas atividades proporcionadas nos finais de semana pelas escolas integrantes do Programa Escola Aberta, fortalecendo ações de cidadania. Oportunizar o desenvolvimento de atividades educacionais e socioculturais nas escolas tais como: programas de leitura, programa saúde na escola, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, passeios, visitas pedagógicas, eventos, entre outras, com a participação de outros órgãos e entidades, bem como a comunidade escolar. Fortalecer os Conselhos Escolares, CPMs e Grêmios Estudantis com políticas educacionais visando a participação no processo das ações educacionais da comunidade escolar.								
<b>6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0128</b>			13.576.560				13.576.560
CONVENIOS				76.560				76.560
90 APLICACOES DIRETAS				76.560				76.560
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				13.500.000				13.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.500.000				13.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Proporcionar a formação continuada dos profissionais e gestores que atuam na Rede Estadual de Ensino - SEDUC, CREs e Escolas - em todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, atendendo as especificidades dos povos indígenas, população do campo, educação inclusiva, numa perspectiva da sustentabilidade ambiental, por meio de encontros, cursos, reuniões, fóruns, bem como realizar seminários / conferências Estaduais, Nacionais e Internacionais, visando a qualificação profissional para melhor desempenho de suas funções que favoreçam a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, buscando-se um ambiente de estudo e pesquisa que resulte em práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem eficientes e exitosas.</p>								
<p><b>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0368</b></p> <p>OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			9.500.000				9.500.000	
				7.000.000			7.000.000	
				7.000.000			7.000.000	
				2.500.000			2.500.000	
				2.500.000			2.500.000	
<p>Avaliar o processo educacional nas áreas da linguagem e matemática de modo censitário no segundo e sexto ano do Ensino Fundamental e no primeiro ano do Ensino Médio, bem como, o processo da gestão monitorada, através da realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul - SAERS, na rede estadual de ensino e com a adesão voluntária da rede municipal e particular.</p>								
<p><b>6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0368</b></p> <p>CONVENIOS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			3.866.456				3.866.456	
				293.120			293.120	
				293.120			293.120	
				3.573.336			3.573.336	
				3.573.336			3.573.336	
<p>Viabilizar o direito à educação de Jovens e Adultos através da alfabetização, bem como com a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, através de parcerias com o MEC, por meio de Programas de Alfabetização e participação no ENCEJA e ENEM, com a certificação aos participantes dos referidos Exames.</p>								
<p><b>6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0368</b></p> <p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p>			1.000.000	3.000.000			4.000.000	
					3.000.000		3.000.000	
					3.000.000		3.000.000	
				1.000.000			1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Qualificar, implementar e implantar espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial.								
<b>7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CP</b>	<b>12.0128</b>			691.970				691.970
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				691.970				691.970
90 APLICACOES DIRETAS				691.970				691.970
Oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, Escola e comunidade escolar, objetivando a implementação de políticas da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; a socialização de práticas pedagógico-culturais bem sucedidas; a troca de experiências e a circulação de ideias; a construção e reconstrução do conhecimento visando a qualificação dos profissionais da educação sobre o processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende e demais temáticas na área da educação, através da realização de reuniões, sessões de estudo, oficinas pedagógicas, seminários, encontros e conferências de abrangência local, regional, inter-regional, estadual, nacional e internacional, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				42.357.382	10.245.000			52.602.382
<b>(F) 532 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DOS ESPAÇOS ESCOLARES</b>								
<b>5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>			1.900.000	5.500.000			7.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.900.000	5.500.000			7.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000	5.500.000			7.400.000
Reformar e qualificar a infraestrutura física, bem como equipamentos e instalações das Coordenadorias Regionais de Educação/CRES e Órgão Central da Educação/SEDUC.								
<b>6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			96.100.000	124.783.800			220.883.800
CONVENIOS				10.000.000	18.128.800			28.128.800
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	18.128.800			28.128.800
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					40.000.000			40.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					40.000.000			40.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				86.100.000	51.055.000			137.155.000
90 APLICACOES DIRETAS		Contrapartida de operação de crédito externa		86.100.000	51.055.000			137.155.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa				15.600.000			15.600.000
					15.600.000			15.600.000
Ampliar, reconstruir e reformar escolas de acordo com o Plano de Necessidades de Obras. Construir e qualificar os espaços esportivos e áreas cobertas para qualificar áreas de lazer, lúdicas e culturais nas escolas. Construir, qualificar e revitalizar auditórios e salas de multiuso com sistemas tecnológicos modernos. Garantir sistema de segurança eficaz à comunidade escolar, bem como, ao patrimônio público. Projetar uma nova linguagem arquitetônica, identificando as escolas públicas como espaços de educação integrada, adequando à legislação vigente, adequando os espaços escolares à acessibilidade plena e ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI). Readequar a infraestrutura física existente de acordo com os conceitos de sustentabilidade ambiental. Realizar obras emergenciais, em escolas que se encontram em situações críticas, com os prédios em péssimo estado de conservação, oriundos de vendavais, apresentam problemas estruturais, rachaduras, infiltrações, redes elétricas e hidráulicas danificadas, sanitários interditados dentre outros, objetivando dar segurança a comunidade escolar e ao patrimônio público.								
<b>6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					9.000.000			9.000.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
					6.000.000			6.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
					3.000.000			3.000.000
Prover e viabilizar a qualificação dos equipamentos, materiais e mobiliários básicos para todos os espaços escolares da Educação Básica - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros, com vistas a qualificar o atendimento educacional.								
<b>7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS -CP</b>					763.715			763.715
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS					763.715			763.715
					763.715			763.715
TOTAL PROGRAMA				98.000.000	140.047.515			238.047.515
TOTAL UO		3.435.222.561		856.745.531	181.192.515			4.473.160.607

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC	10.0122	200.808.112					200.808.112	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		200.808.112					200.808.112	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		200.808.112					200.808.112	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	531.278.595					531.278.595	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		531.278.595					531.278.595	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		531.278.595					531.278.595	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	3.767.916.616					3.767.916.616	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.767.916.616					3.767.916.616	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.767.916.616					3.767.916.616	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC	12.0122	36.901.791					36.901.791	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.901.791					36.901.791	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		36.901.791					36.901.791	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC	28.0846	8.532.000					8.532.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.532.000					8.532.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		8.532.000						8.532.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		4.545.437.114						4.545.437.114
TOTAL UO		4.545.437.114						4.545.437.114

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Apoiar as ações de gestão administrativa da Educação Profissional.								
<b>6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	12.0363	49.877.441					49.877.441	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		49.877.441					49.877.441	
90 APLICACOES DIRETAS		49.877.441					49.877.441	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		49.877.441		300.000			50.177.441	
<b>(F) 531 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0128			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica, bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades, atendendo as diversidades de todas as regiões do RS. Capacitar docentes e técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar.								
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.100.000			1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000			1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar mostras regionais de trabalhos das escolas da rede pública estadual e Feira Estadual das diferentes redes da Educação Profissional no RS, bem como Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de Projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional e de Escolas com Ensino Médio Integrado a Educação Profissional em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais.								
<b>6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Viabilizar a manutenção das despesas de custeio contínuas, das escolas de Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, tais como energia elétrica, água e esgoto, vigilância, limpeza e higiene e outros.								
<b>6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			3.000.000	4.000.000		7.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000	4.000.000		7.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	4.000.000		7.000.000	
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adaptar escolas para o atendimento em Tempo Integral na Educação Profissional, buscando a melhoria do desempenho escolar. Adequar a estrutura as necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PPCIs, muros, dentre outros.								
<b>6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			800.000	3.000.000		3.800.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000	3.000.000		3.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	3.000.000		3.800.000	
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, com a disponibilização de equipamentos e materiais.								
<b>6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>				2.000.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
<b>6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Implementar proposta pedagógica diferenciada nas escolas técnicas, gradativamente, voltada à educação em tempo integral, iniciando-se pelas escolas com cursos técnicos agrícolas								
<b>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			8.000.000	3.300.000		11.300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.000.000	3.300.000		11.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000	3.300.000		11.300.000	
Descentralizar recursos financeiros às escolas de Educação Profissional, bem como, custear despesas com o atendimento descentralizado das despesas de manutenção da escola, das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e infraestrutura, física.								
TOTAL PROGRAMA				16.900.000	12.300.000		29.200.000	
TOTAL UO		49.877.441		17.200.000	12.300.000		79.377.441	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970 e suas alterações.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
- DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
- 4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
- 4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4621 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		25.000	5.612.000	1.513.000			7.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000	5.612.000	1.513.000			7.150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	49.332.000		2.490.570				51.822.570
90 APLICACOES DIRETAS	49.332.000		2.490.570				51.822.570
TOTAIS	49.332.000	25.000	8.102.570	1.513.000			58.972.570

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			4.744.000	110.000		4.854.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.744.000	110.000		4.854.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.744.000	110.000		4.854.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	35.690.593		2.490.570			38.181.163	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		35.690.593		2.490.570			38.181.163	
90 APLICACOES DIRETAS		35.690.593		2.490.570			38.181.163	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Fundação Liberato.								
TOTAL PROGRAMA		35.690.593		7.234.570	110.000		43.035.163	
<b>(F) 515 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO LIBERATO</b>								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	12.0363			35.000	800.976		835.976	
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000	800.976		835.976	
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	800.976		835.976	
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			258.000			258.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				258.000			258.000	
90 APLICACOES DIRETAS				258.000			258.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e curso de Especialização Técnica Automação e Controle com ênfase em petróleo e gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
<b>4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL</b>	<b>12.0363</b>			120.000			120.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
<b>4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO</b>	<b>12.0363</b>				602.024		602.024	
PROPRIOS DA FUNDACAO					602.024		602.024	
90 APLICACOES DIRETAS					602.024		602.024	
Promover à melhoria e expansão continua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.								
<b>4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL</b>	<b>12.0363</b>			35.000			35.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000			35.000	
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000	
Aperfeiçoar os recursos humanos, atualizar e revisar a sistemática do planejamento estratégico								
TOTAL PROGRAMA				448.000	1.403.000		1.851.000	
TOTAL UO		35.690.593		7.682.570	1.513.000		44.886.163	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	28.0846		25.000				25.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO			25.000				25.000	
90 APLICACOES DIRETAS			25.000				25.000	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada - PASEP, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	282.000					282.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		282.000					282.000	
90 APLICACOES DIRETAS		282.000					282.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	13.309.407		420.000			13.729.407	
PROPRIOS DA FUNDACAO				420.000			420.000	
90 APLICACOES DIRETAS				420.000			420.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		13.309.407					13.309.407	
90 APLICACOES DIRETAS		13.309.407					13.309.407	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4621 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	50.000					50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como aquisições de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		13.641.407	25.000	420.000			14.086.407	
TOTAL UO		13.641.407	25.000	420.000			14.086.407	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE



## SECRETARIA DA SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.  
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.  
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 12.802, DE 25 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 12.845, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,  
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.  
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.267, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.  
LEI NR 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011e suas alterações.  
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.585, DE 28 DE JULHO DE 2014.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.  
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2015.  
LEI NR 14.901, DE 06 DE JULHO DE 2016.  
LEI NR 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.

DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.  
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.  
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 41.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.  
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 48.898, DE 06 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.381, DE 07 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 51.099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.493, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) financiar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- g) atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para saúde, em especial sangue e hemoderivados.
- h) produzir informação em saúde;
- i) promover formação profissional em saúde; e
- j) coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico - científicos rigorosos e adequados, coordenando e apoiando a operacionalização da hemorrede estadual.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES  
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES  
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES  
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES  
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES  
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES  
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR  
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE  
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS  
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA  
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS

5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU  
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES  
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE  
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES  
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES  
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO  
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON  
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS  
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA  
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES  
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO  
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS  
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ  
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA  
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB  
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS  
6729 - OUVIDORIA DO SUS  
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)  
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP  
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP  
8030 - PUBLICIDADE NO SUS  
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE  
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL  
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE  
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES  
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES  
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES  
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES  
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS  
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS  
8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO

8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO  
8514 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE  
8515 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR MÃE CANGURU  
8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL  
8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA  
8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI  
8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL  
8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA  
8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU  
8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM  
8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL  
8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS  
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA  
8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO  
8569 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - SES  
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA  
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS  
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS  
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.312.424	8.169.575			16.482.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			408.478				408.478
90 APLICACOES DIRETAS			7.903.945	8.169.575			16.073.521
CONVENIOS			38.000	200.000			238.000
90 APLICACOES DIRETAS			38.000	200.000			238.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	738.868.018		2.444.192.864	46.552.099			3.229.612.981
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.383.000				1.383.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.200.000				2.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			942.316.174	16.798.437			959.114.611
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			13.666.410	19.753.662			33.420.072
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	358.150.000		1.481.441.280	10.000.000			1.849.591.280
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	380.718.018		186.000				380.904.018
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			881.256.500	5.281.000			886.537.500
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			61.224.000	621.000			61.845.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			425.000	1.050.000			1.475.000
90 APLICACOES DIRETAS			819.607.500	3.610.000			823.217.500
TOTAIS	738.868.018		3.333.799.788	60.202.674			4.132.870.481

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES</b>	10.0122	300.743.013		2.843.475				303.586.488
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		300.743.013		2.843.475				303.586.488
90 APLICACOES DIRETAS		300.743.013		2.843.475				303.586.488
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS</b>	10.0122	57.256.987		1.460.525				58.717.512
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		57.256.987		1.460.525				58.717.512
90 APLICACOES DIRETAS		57.256.987		1.460.525				58.717.512
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		358.000.000		5.304.000				363.304.000
<b>(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>								
<b>6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE</b>	10.0128			10.280.000				10.280.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.280.000				10.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.280.000				10.280.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS descentralizados no Estado.								
TOTAL PROGRAMA			10.280.000				10.280.000	
<b>(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA</b>								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			1.048.500				1.048.500	
10.0122								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.048.500				1.048.500	
90 APLICACOES DIRETAS			1.048.500				1.048.500	
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO			7.304.900				7.304.900	
10.0122								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.304.900				7.304.900	
90 APLICACOES DIRETAS			7.304.900				7.304.900	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
TOTAL PROGRAMA			8.353.400				8.353.400	
<b>(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES			5.000.000				5.000.000	
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			5.000.000				5.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.200.000				2.200.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.800.000				2.800.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON			10.040.000				10.040.000	
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			10.040.000				10.040.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.040.000				10.040.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
<b>6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO</b>				34.166.000				34.166.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				34.166.000				34.166.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.166.000				34.166.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
<b>6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ</b>				4.819.000				4.819.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.819.000				4.819.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.819.000				4.819.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
<b>6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA</b>				1.304.000				1.304.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.304.000				1.304.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.304.000				1.304.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
TOTAL PROGRAMA				55.329.000				55.329.000
TOTAL UO		358.000.000		79.266.400				437.266.400

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0122	19.042.555						19.042.555
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		19.042.555						19.042.555
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		19.042.555						19.042.555
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Secretaria da Saúde.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0846	104.394.869						104.394.869
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		104.394.869						104.394.869
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		104.394.869						104.394.869
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0846	252.475.194						252.475.194
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		252.475.194						252.475.194
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		252.475.194						252.475.194
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0846	4.805.400						4.805.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.805.400						4.805.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.805.400						4.805.400
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES	10.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8569 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - SES	28.0273	100.000						100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
TOTAL PROGRAMA		380.868.018						380.868.018
TOTAL UO		380.868.018						380.868.018

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	10.0302			100.000.000				100.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000.000				100.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				94.500.000				94.500.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				100.000.000				100.000.000
TOTAL UO				100.000.000				100.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			63.093.424				63.093.424
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.298.424				8.298.424
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				408.478				408.478
90 APLICACOES DIRETAS				7.889.945				7.889.945
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				54.795.000				54.795.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.383.000				1.383.000
90 APLICACOES DIRETAS				53.243.000				53.243.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				169.000				169.000
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				63.093.424				63.093.424
<b>(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR	10.0571			628.726				628.726
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				628.726				628.726
90 APLICACOES DIRETAS				628.726				628.726
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA.								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.0128			767.000				767.000
CONVENIOS				18.000				18.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.000				18.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				251.000				251.000
90 APLICACOES DIRETAS				251.000				251.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				498.000				498.000
90 APLICACOES DIRETAS				498.000				498.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locais.								
	TOTAL PROGRAMA			1.395.726			1.395.726	
<b>(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA</b>								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				300.000			300.000	
	10.0422							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
<b>5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES</b>								
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					11.684.787		11.684.787	
90 APLICACOES DIRETAS					4.084.787		4.084.787	
CONVENIOS					4.084.787		4.084.787	
90 APLICACOES DIRETAS					140.000		140.000	
90 APLICACOES DIRETAS					140.000		140.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000		4.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.460.000		3.460.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.460.000		3.460.000	
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
<b>6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES</b>								
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				312.731.000	50.000		312.781.000	
90 APLICACOES DIRETAS				312.731.000	50.000		312.781.000	
90 APLICACOES DIRETAS				312.731.000	50.000		312.781.000	
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materiais relativos à área da saúde.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS</b>	<b>10.0124</b>			588.000				588.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				588.000				588.000
90 APLICACOES DIRETAS				588.000				588.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.								
<b>6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB</b>	<b>10.0125</b>			19.000				19.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				19.000				19.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.000				19.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
<b>6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS</b>	<b>10.0125</b>			27.000				27.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.000				14.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000				14.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.								
<b>6729 - OUVIDORIA DO SUS</b>	<b>10.0422</b>			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.0301			3.000.000				3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				3.000.000				3.000.000
Aprimorar a relação com os organismos nacionais e internacionais propiciando apoio técnico à Secretaria da Saúde, com objetivo de fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e as ações prioritárias desenvolvidas no âmbito da SES.								
TOTAL PROGRAMA				317.165.000	11.734.787			328.899.787
<b>(G) 501 - GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE</b>								
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS	10.0126			11.429.700	10.244.787			21.674.487
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.084.787			4.084.787
90 APLICACOES DIRETAS					4.084.787			4.084.787
CONVENIOS					60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.429.700	5.950.000			17.379.700
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.329.700	1.000.000			2.329.700
90 APLICACOES DIRETAS				10.100.000	4.950.000			15.050.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Implantar a Política Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.								
TOTAL PROGRAMA				11.429.700	10.244.787			21.674.487
<b>(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>								
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES	10.0301			4.210.000				4.210.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.210.000				4.210.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.210.000				4.210.000
Implantar e qualificar serviços de Atenção Básica nos estabelecimentos prisionais.								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE				2.146.980				2.146.980

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0573			2.146.980				2.146.980
90 APLICACOES DIRETAS				2.146.980				2.146.980
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
<b>3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS</b>				8.367.778				8.367.778
CONVENIOS	10.0303			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.347.778				8.347.778
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.660.382				2.660.382
90 APLICACOES DIRETAS				5.687.396				5.687.396
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de Gestão pela Qualidade na Hemorrede Pública. Prestar assistência multidisciplinar aos pacientes com coagulopatias.								
<b>4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA</b>				637.286				637.286
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0305			637.286				637.286
90 APLICACOES DIRETAS				637.286				637.286
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
<b>5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS</b>								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302				2.000.000			2.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					2.000.000			2.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
<b>5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>				58.895.000				58.895.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			56.651.000				56.651.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				52.251.000				52.251.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000				4.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.244.000			2.244.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.244.000			2.244.000	
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
<b>6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO</b>	<b>10.0301</b>			6.292.500	1.050.000		7.342.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.969.000			2.969.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.415.000			1.415.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.554.000			1.554.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.323.500	1.050.000		4.373.500	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				127.000			127.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				425.000	1.050.000		1.475.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.771.500			2.771.500	
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PIC), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
<b>6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b>10.0541</b>			4.710.000	500.000		5.210.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				620.000			620.000	
90 APLICACOES DIRETAS				620.000			620.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.090.000	500.000		4.590.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.006.000	500.000		1.506.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.084.000			3.084.000	
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>				4.890.000				4.890.000
	<b>10.0331</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000				4.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.400.000				4.400.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				490.000				490.000
90 APLICACOES DIRETAS				490.000				490.000
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
<b>6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				7.820.560				7.820.560
	<b>10.0305</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.511.560				1.511.560
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.001.560				1.001.560
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.309.000				6.309.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.309.000				6.309.000
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
<b>6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA</b>				2.000.000	15.000.000			17.000.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	15.000.000			17.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000.000	3.000.000			4.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000	12.000.000			13.000.000
Transferir recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios e na forma de convênios para as instituições privadas sem fins lucrativos que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.								
<b>6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES</b>				112.211.000				112.211.000
	<b>10.0303</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				87.219.000				87.219.000
90 APLICACOES DIRETAS				87.219.000				87.219.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				24.992.000				24.992.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				58.000			58.000	
90 APLICACOES DIRETAS				24.934.000			24.934.000	
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso com qualidade aos medicamentos do Componente Especializado e medicamentos Especiais da SES/RS.								
<b>6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL</b>	<b>10.0303</b>			21.700.000			21.700.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.700.000			21.700.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				21.700.000			21.700.000	
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos.								
<b>6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	<b>10.0301</b>			16.600.000			16.600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.600.000			16.600.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				16.300.000			16.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência.								
<b>6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS</b>	<b>10.0301</b>			135.960.000	1.500.000		137.460.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				135.960.000	1.500.000		137.460.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				135.960.000	1.500.000		137.460.000	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde.								
<b>6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	<b>10.0301</b>			30.617.000			30.617.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.614.000			30.614.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				29.273.000			29.273.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.341.000			1.341.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000			3.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000			3.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
<b>6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)</b>	<b>10.0302</b>			2.051.000				2.051.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				534.000				534.000
90 APLICACOES DIRETAS				534.000				534.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.517.000				1.517.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.323.000				1.323.000
90 APLICACOES DIRETAS				194.000				194.000
Implantar e manter a manutenção dos Serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
<b>7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP</b>	<b>10.0302</b>			3.262.594	13.355.869			16.618.463
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.262.594	13.355.869			16.618.463
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				225.884	6.602.207			6.828.091
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.036.710	6.753.662			9.790.372
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP</b>	<b>10.0301</b>			1.658.862	3.196.230			4.855.092
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.658.862	3.196.230			4.855.092
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.658.862	3.196.230			4.855.092
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>8030 - PUBLICIDADE NO SUS</b>	<b>10.0131</b>			2.980.000				2.980.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.980.000				2.980.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.980.000				2.980.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
<b>8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>10.0302</b>			1.068.173.000				1.068.173.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				238.270.000				238.270.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				22.405.000				22.405.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.865.000				215.865.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				829.903.000				829.903.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				58.710.000				58.710.000
90 APLICACOES DIRETAS				771.193.000				771.193.000
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.								
<b>8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			30.496.000				30.496.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.484.000				30.484.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.484.000				30.484.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
<b>8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE</b>	<b>10.0302</b>			1.922.000				1.922.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.922.000				1.922.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.922.000				1.922.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
<b>8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO</b>	<b>10.0302</b>			330.726.300				330.726.300
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				330.726.300				330.726.300
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				207.917.500				207.917.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				122.808.800				122.808.800
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, ações e serviços realizados pelos estabelecimentos de saúde, considerando seus custos.								
<b>8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO</b>	<b>10.0302</b>			5.115.600				5.115.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.115.600				5.115.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.792.600				3.792.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.323.000				1.323.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a redução da mortalidade materno-infantil e qualificação a atenção às gestantes e aos recém-nascidos e a garantia de acesso regulado ao leitos de UTI adulto e neonatal.								
<b>8514 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE</b>	<b>10.0302</b>			5.180.000				5.180.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.180.000				5.180.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.380.000				2.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento à gestante com leitos de internação para monitoramento fetal com encaminhamento regulado à Unidade de referência ao Alto Risco.								
<b>8515 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR MÃE CANGURU</b>	<b>10.0302</b>			930.000				930.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				930.000				930.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				570.000				570.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as unidades especializadas para o atendimento do recém nato prematuro de baixo peso em unidades intermediárias.								
<b>8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>10.0302</b>			29.485.000				29.485.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				29.485.000				29.485.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.040.000				10.040.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.445.000				19.445.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a Política de Atenção Integral em Saúde Mental, incluindo internações psiquiátricas e de usuários de álcool e outras drogas em Hospital Geral.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>	<b>10.0302</b>			1.400.000				1.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.400.000				1.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				620.000				620.000
90 APLICACOES DIRETAS				780.000				780.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as redes de traumato-ortopedia estaduais como referência para média complexidade.								
<b>8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI</b>	<b>10.0302</b>			49.098.600				49.098.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				49.098.600				49.098.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				28.959.500				28.959.500
90 APLICACOES DIRETAS				20.139.100				20.139.100
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação das diárias de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e reduzir o déficit de leitos de UTI no SUS.								
<b>8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			16.000.000				16.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.000.000				16.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.800.000				8.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000				7.200.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento 24 horas nas Especialidades de Traumato-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vasculard, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia.								
<b>8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA</b>	<b>10.0302</b>			41.618.200				41.618.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				41.618.200				41.618.200
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.139.600				6.139.600
90 APLICACOES DIRETAS				35.478.600				35.478.600
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e atendimentos especializados da atenção ambulatorial.								
<b>8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU</b>	<b>10.0302</b>			138.565.900				138.565.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				138.565.900				138.565.900
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				50.684.000				50.684.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				87.881.900				87.881.900
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o suporte de Urgência-Emergência às Unidades do SAMU.								
<b>8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUM</b>	<b>10.0302</b>			1.512.000				1.512.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.512.000				1.512.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				112.000				112.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento hospitalar à população do Sistema Prisional, à população indígena e aos usuários da rede HUM.								
<b>8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</b>	<b>10.0302</b>			2.405.000				2.405.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.405.000				2.405.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.905.000				1.905.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a promoção da melhoria do processo de doação/transplante.								
<b>8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL</b>	<b>10.0302</b>			1.500.000				1.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a continuidade dos cuidados na Unidade Mãe Canguru.								
<b>8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS</b>	<b>10.0302</b>			21.607.700				21.607.700
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.607.700				21.607.700
90 APLICACOES DIRETAS				21.607.700				21.607.700
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação da tabela SUS para procedimentos AIH - Internação Hospitalar.								
<b>8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>10.0302</b>			72.319.100				72.319.100

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				72.319.100				72.319.100
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				28.319.100				28.319.100
90 APLICACOES DIRETAS				44.000.000				44.000.000
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
<b>8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO</b>				19.405.200				19.405.200
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				19.405.200				19.405.200
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.929.250				8.929.250
90 APLICACOES DIRETAS				10.475.950				10.475.950
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as Unidades de Atenção Hospitalar que compõem a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, visando ampliar e qualificar o acesso e o atendimento das gestantes de risco habitual, fortalecendo o processo de regionalização, com foco na redução da mortalidade materna e neonatal e na segurança do binômio mãe-bebê.								
<b>9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				4.997.882				4.997.882
	<b>10.0304</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.475.882				1.475.882
90 APLICACOES DIRETAS				1.468.882				1.468.882
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000				7.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.522.000				3.522.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.522.000				3.522.000
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
<b>9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</b>				1.898.000				1.898.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.135.000				1.135.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.135.000				1.135.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				763.000				763.000
90 APLICACOES DIRETAS				763.000				763.000
Gestão e coordenação da Política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
<b>9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				96.400.000				96.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0303			96.400.000				96.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				26.800.000				26.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				69.600.000				69.600.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e distribuição de fraldas.								
<b>9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA</b>				2.000.000	1.000.000			3.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	1.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.000.000			3.000.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.								
<b>9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS</b>				59.683.496	621.000			60.304.496
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				59.683.496	500.000			60.183.496
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				59.683.496	500.000			60.183.496
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					121.000			121.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					121.000			121.000
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								
<b>9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				100.000.000				100.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000.000				100.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				100.000.000				100.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
<b>9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS</b>				232.000.000				232.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				232.000.000				232.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				100.000.000				100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				132.000.000				132.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Regularizar, de forma parcelada, valores contratualizados e devidos a hospitais.								
	TOTAL PROGRAMA			2.761.449.538	38.223.099		2.799.672.637	
	TOTAL UO			3.154.533.388	60.202.674		3.214.736.063	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL



## SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.  
MP NR 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.  
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.  
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.  
DEC NR 32.774, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.  
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.889, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.  
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.  
DEC NR 53.518, DE 20 DE ABRIL DE 2017.  
DEC NR 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.554, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DEC NR 53.588, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul;
- c) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- d) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- e) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos;
- f) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- g) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- h) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- i) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- j) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico; e
- k) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN
- 2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH
- 2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
- 5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
- 5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO
- 5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
- 5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO
- 5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
- 5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
- 6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
- 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
- 6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE
- 7153 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO-CP
- 7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	28.100.000		24.034.641	419.143			52.553.784
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000	369.143			10.369.143
90 APLICACOES DIRETAS	28.100.000		14.034.641	50.000			42.184.641
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.286.707	1.000.000			6.286.707
90 APLICACOES DIRETAS			5.286.707	1.000.000			6.286.707
CONVENIOS					10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000		10.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.750.000	11.926.041			15.676.041
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.076.041			6.076.041
90 APLICACOES DIRETAS			3.750.000	5.850.000			9.600.000
TOTAIS	28.100.000		33.071.348	13.345.184	10.000.000		84.516.532

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH	16.0122	28.100.000		162.000				28.262.000
TESOURO-LIVRES		28.100.000		162.000				28.262.000
90 APLICACOES DIRETAS		28.100.000		162.000				28.262.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	16.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP	16.0122			8.091.000	50.000			8.141.000
TESOURO-LIVRES				8.091.000	50.000			8.141.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.091.000	50.000			8.141.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		28.100.000		8.303.000	50.000			36.453.000
<b>(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO</b>								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN	17.0512					10.000.000		10.000.000
CONVENIOS						10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000		10.000.000
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO</b>	<b>17.0512</b>			100.000				100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								
<b>5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES</b>	<b>17.0511</b>				4.300.000			4.300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					4.300.000			4.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.250.000			4.250.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
<b>5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO</b>	<b>17.0512</b>			3.650.000				3.650.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.650.000				3.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.000				3.650.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
<b>6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS</b>	<b>17.0511</b>				5.800.000			5.800.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					5.800.000			5.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.800.000			5.800.000
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				3.750.000	10.100.000	10.000.000		23.850.000
TOTAL UO		28.100.000		12.053.000	10.150.000	10.000.000		60.303.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 540 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			2.450.000				2.450.000
TESOURO-LIVRES				2.450.000				2.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.450.000				2.450.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
7153 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO-CP	17.0511			3.281.641				3.281.641
TESOURO-LIVRES				3.281.641				3.281.641
90 APLICACOES DIRETAS				3.281.641				3.281.641
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional de demandas eleitas na Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.731.641				5.731.641
TOTAL UO				5.731.641				5.731.641



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000			10.000.000	
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				10.000.000			10.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000			10.000.000	
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000			10.000.000	
	TOTAL UO			10.000.000			10.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				1.826.041			1.826.041
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.826.041			1.826.041
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.826.041			1.826.041
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
TOTAL PROGRAMA					1.826.041			1.826.041
(F) 541 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.0482			286.707	1.000.000			1.286.707
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				286.707	1.000.000			1.286.707
90 APLICACOES DIRETAS				286.707	1.000.000			1.286.707
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011. Além de despesas da extinta COHAB.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	16.0482			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP	16.0482				369.143			369.143
TESOURO-LIVRES					369.143			369.143

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					369.143		369.143	
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais de maneira mais eficiente auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.286.707	1.369.143		6.655.850	
TOTAL UO				5.286.707	3.195.184		8.481.891	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS**

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP



## SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.  
DEC NR 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.  
DEC NR 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.  
DEC NR 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.  
DEC NR 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.294, DE 13 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.443, DE 30 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.  
DEC NR 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.385, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.525, DE 03 DE MAIO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH:

- a) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- b) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- c) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- d) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- e) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- f) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- g) executar política de gestão documental;
- h) administrar serviços gráficos;
- i) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- j) promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito;
- l) coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos; e
- m) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH - CEE  
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS  
6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM  
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SMARH  
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH  
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO  
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP  
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	197.319.114,00		28.200.000,00				225.519.114,00
90 APLICACOES DIRETAS	152.900.000,00		28.200.000,00				181.100.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	44.419.114,00						44.419.114,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.761.603.820,00		2.735.326.794,00	3.600.000,00		36.000.000,00	16.536.530.614,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			20.000,00				20.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000,00				250.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.670.773.975,00		2.723.766.794,00	3.600.000,00		36.000.000,00	16.434.140.769,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.829.845,00		11.290.000,00				102.119.845,00
99 A DEFINIR							0,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.300.000,00		1.417.365,00	20.000,00			2.737.365,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.300.000,00		1.417.365,00	20.000,00			2.737.365,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.416.465,00	10.000.000,00			15.416.465,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.416.465,00	10.000.000,00			15.416.465,00
CONVENIOS			1.500.000,00	3.000.000,00			4.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000,00	3.000.000,00			4.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			33.096.279,00	2.961.000,00			36.057.279,00
90 APLICACOES DIRETAS			33.096.279,00	2.961.000,00			36.057.279,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	217.154.197,00		1.000.000,00				218.154.197,00
90 APLICACOES DIRETAS	215.717.384,00		1.000.000,00				216.717.384,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.436.813,00						1.436.813,00
TOTAIS	4.177.377.131,00		2.805.956.903,00	19.581.000,00		36.000.000,00	17.038.915.034,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	127.500.000		25.400.000				152.900.000
90 APLICACOES DIRETAS	127.500.000		25.400.000				152.900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.416.465	10.000.000			15.416.465
90 APLICACOES DIRETAS			5.416.465	10.000.000			15.416.465
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			27.846.279	1.211.000			29.057.279
90 APLICACOES DIRETAS			27.846.279	1.211.000			29.057.279
TOTAIS	127.500.000		58.662.744	11.211.000			197.373.744

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH - CEE	04.0122	94.000.000		7.300.000				101.300.000
TESOURO-LIVRES		94.000.000		7.300.000				101.300.000
90 APLICACOES DIRETAS		94.000.000		7.300.000				101.300.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SMARH	04.0122			17.687.000				17.687.000
TESOURO-LIVRES				17.687.000				17.687.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.687.000				17.687.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH	04.0122	33.500.000		413.000				33.913.000
TESOURO-LIVRES		33.500.000		413.000				33.913.000
90 APLICACOES DIRETAS		33.500.000		413.000				33.913.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		127.500.000		25.400.000				152.900.000
<b>(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL</b>								
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS	04.0122			3.195.109				3.195.109
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.195.109				3.195.109
90 APLICACOES DIRETAS				3.195.109				3.195.109

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar a gestão do patrimônio, implantando novo sistema de gestão e controle.								
<b>6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM</b>	<b>04.0122</b>			2.486.400	770.000		3.256.400	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.486.400	770.000		3.256.400	
90 APLICACOES DIRETAS				2.486.400	770.000		3.256.400	
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
<b>6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>04.0122</b>			2.043.770			2.043.770	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.043.770			2.043.770	
90 APLICACOES DIRETAS				2.043.770			2.043.770	
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FPE de forma a permitir aplicação das NECASP.								
TOTAL PROGRAMA				7.725.279	770.000		8.495.279	
TOTAL UO		127.500.000		33.125.279	770.000		161.395.279	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122			800.000	500.000		1.300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				800.000	500.000		1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	500.000		1.300.000	
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			20.121.000	441.000		20.562.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				20.121.000	441.000		20.562.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.121.000	441.000		20.562.000	
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP	04.0122			4.493.000			4.493.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.493.000			4.493.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.493.000			4.493.000	
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI	04.0122			123.465	9.500.000		9.623.465	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				123.465	9.500.000		9.623.465	
90 APLICACOES DIRETAS				123.465	9.500.000		9.623.465	
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF; Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimensionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de videovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programação visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								
TOTAL PROGRAMA				25.537.465	10.441.000		35.978.465	
TOTAL UO				25.537.465	10.441.000		35.978.465	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.  
LEC NR 14.015, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

- I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD  
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS  
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV  
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL  
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR  
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPEPREV  
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS  
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO  
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS  
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE  
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES  
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE

8333 - BENEF PREVID - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.  
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER  
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA  
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS  
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS  
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG  
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN  
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA  
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS  
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS  
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS  
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR  
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS  
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP  
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR  
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL  
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR  
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS - PREV  
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE  
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ  
8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM  
8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP  
8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE  
8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL  
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE  
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES  
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL  
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR  
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL  
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL  
8560 - CONTRIBUICAO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - IPEPREVI  
8570 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - IPEPREV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	62.819.114						62.819.114
90 APLICACOES DIRETAS	18.400.000						18.400.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	44.419.114						44.419.114
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.549.286.917		156.203.408	100.000			14.166.795.807
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS	13.549.286.917		156.183.408	100.000			13.705.570.325
99 A DEFINIR							461.205.482
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.250.000	1.750.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.250.000	1.750.000			7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	217.089.197						217.089.197
90 APLICACOES DIRETAS	215.652.384						215.652.384
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.436.813						1.436.813
TOTAIS	13.829.195.228		161.453.408	1.850.000			14.453.704.118

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	09.0122	15.484.479		500.000				15.984.479
PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.484.479		500.000				15.984.479
90 APLICACOES DIRETAS		15.484.479		500.000				15.984.479
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	09.0122			11.320.124	100.000			11.420.124
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.320.124	100.000			11.420.124
90 APLICACOES DIRETAS				11.320.124	100.000			11.420.124
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		15.484.479		11.820.124	100.000			27.404.603
<b>(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL</b>								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD	09.0126			5.250.000	1.750.000			7.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.250.000	1.750.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.250.000	1.750.000			7.000.000
O Projeto objetiva qualificar a gestão do IPERGS articulando ações em três níveis: gestão operacional, gestão das tecnologias de informação e comunicação (TICS) e gestão de pessoas, através da manualização e capacitação de normas e procedimentos, aquisição de equipamentos de TIC e leitores biométricos, execução dos serviços para implementação de solução WEBMEDIA e capacitação de servidores, gestão dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contratação de consultorias e outras despesas necessárias a consecução do projeto que envolve o recurso do PROREDES/BIRD.								
TOTAL PROGRAMA				5.250.000	1.750.000			7.000.000
TOTAL UO		15.484.479		17.070.124	1.850.000			34.404.603

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS	28.0846	30.000.000						30.000.000
TESOURO-LIVRES		18.400.000						18.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.400.000						18.400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.600.000						11.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.600.000						11.600.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS	28.0846	208.805.000						208.805.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		208.805.000						208.805.000
90 APLICACOES DIRETAS		208.805.000						208.805.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		238.805.000						238.805.000
<b>(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL</b>								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09.0272	51.500.000						51.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.500.000						51.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		51.500.000						51.500.000
Pagar despesas com pensionistas da Assssembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272	27.050.000						27.050.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		27.050.000						27.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		27.050.000						27.050.000
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272	259.525.823						259.525.823
PROPRIOS DA AUTARQUIA		259.525.823						259.525.823
90 APLICACOES DIRETAS		259.525.823						259.525.823

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
<b>8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</b>	<b>09.0272</b>	5.690.000						5.690.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.690.000						5.690.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.690.000						5.690.000
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
<b>8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL</b>	<b>09.0272</b>	51.018.000						51.018.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.018.000						51.018.000
90 APLICACOES DIRETAS		51.018.000						51.018.000
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
<b>8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE</b>	<b>09.0272</b>	4.564.834.500						4.564.834.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.564.834.500						4.564.834.500
90 APLICACOES DIRETAS		4.564.834.500						4.564.834.500
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
<b>8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES</b>	<b>09.0272</b>	409.067.500						409.067.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA		409.067.500						409.067.500
90 APLICACOES DIRETAS		409.067.500						409.067.500
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
<b>8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE</b>	<b>09.0272</b>	93.796.000						93.796.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		93.796.000						93.796.000
90 APLICACOES DIRETAS		93.796.000						93.796.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
<b>8333 - BENEF PREVID - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.</b>		1.897.795.999						1.897.795.999

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.897.795.999						1.897.795.999
90 APLICACOES DIRETAS		1.897.795.999						1.897.795.999
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
<b>8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER</b>		284.448.000						284.448.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		284.448.000						284.448.000
90 APLICACOES DIRETAS		284.448.000						284.448.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
<b>8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA</b>		3.366.000						3.366.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.366.000						3.366.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.366.000						3.366.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
<b>8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS</b>		504.000						504.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		504.000						504.000
90 APLICACOES DIRETAS		504.000						504.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
<b>8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS</b>		115.278.000						115.278.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		115.278.000						115.278.000
90 APLICACOES DIRETAS		115.278.000						115.278.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
<b>8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG</b>		1.961.000						1.961.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.961.000						1.961.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.961.000						1.961.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
<b>8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN</b>	<b>09.0272</b>	2.921.500						2.921.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.921.500						2.921.500
90 APLICACOES DIRETAS		2.921.500						2.921.500
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
<b>8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA</b>	<b>09.0272</b>	926.000						926.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		926.000						926.000
90 APLICACOES DIRETAS		926.000						926.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
<b>8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS</b>	<b>09.0274</b>	17.640.000						17.640.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		17.640.000						17.640.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.640.000						17.640.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
<b>8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR</b>	<b>09.0272</b>	4.007.200.000						4.007.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.007.200.000						4.007.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.007.200.000						4.007.200.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Público (Militares e Civis).								
<b>8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>09.0272</b>	100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
<b>8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL</b>	<b>09.0272</b>	1.703.050.000					1.703.050.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.703.050.000					1.703.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.703.050.000					1.703.050.000	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP.								
<b>8570 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - IPEPREV</b>	<b>28.0846</b>	30.000.000					30.000.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		23.152.616					23.152.616	
90 APLICACOES DIRETAS		23.152.616					23.152.616	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.847.384					6.847.384	
90 APLICACOES DIRETAS		6.847.384					6.847.384	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual n 15.751/2015.								
TOTAL PROGRAMA		13.527.672.322					13.527.672.322	
TOTAL UO		13.766.477.322					13.766.477.322	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL				50.000				50.000
	09.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
z								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP		351.000						351.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		351.000						351.000
90 APLICACOES DIRETAS		351.000						351.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL								392.452.392
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								392.452.392
99 A DEFINIR								392.452.392
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE		397.000						397.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		397.000						397.000
90 APLICACOES DIRETAS		397.000						397.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ		10.000						10.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP</b>		55.000					55.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		55.000					55.000	
90 APLICACOES DIRETAS		55.000					55.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE</b>		73.500					73.500	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		73.500					73.500	
90 APLICACOES DIRETAS		73.500					73.500	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE</b>		121.000					121.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		121.000					121.000	
90 APLICACOES DIRETAS		121.000					121.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
<b>8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
<b>8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL</b>				10.000			10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000			10.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000			10.000	
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
<b>8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
TOTAL PROGRAMA		1.047.500		60.000			393.559.892	
TOTAL UO		1.047.500		60.000			393.559.892	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR				50.000				50.000
	09.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
S								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		300.000						300.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								68.753.090
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								68.753.090
99 A DEFINIR								68.753.090
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR				10.000				10.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000				10.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000				10.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar								
		TOTAL PROGRAMA	300.000		60.000			69.113.090
		TOTAL UO	300.000		60.000			69.113.090

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV	28.0846			144.263.284			144.263.284	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				144.263.284			144.263.284	
90 APLICACOES DIRETAS				144.263.284			144.263.284	
Recolher PIS/PASEP.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPEPREV	10.0122	1.436.813					1.436.813	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.436.813					1.436.813	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.436.813					1.436.813	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE-SAÚDE, REALIZADA PELO IPE-PREVIDÊNCIA								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS	28.0846	4.157.452					4.157.452	
TESOURO-LIVRES		4.157.452					4.157.452	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.157.452					4.157.452	
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS	28.0846	39.875.041					39.875.041	
TESOURO-LIVRES		39.875.041					39.875.041	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.875.041					39.875.041	
Contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS - PREV	28.0846	386.621					386.621	
TESOURO-LIVRES		386.621					386.621	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		386.621					386.621	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUICAO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - IPEPREVI		30.000						30.000
	28.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
TOTAL PROGRAMA		45.885.927		144.263.284				190.149.211
TOTAL UO		45.885.927		144.263.284				190.149.211







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE



## FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.  
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.  
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.  
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.909, DE 03 DE MAIO DE 2008.  
DEC NR 33.959, DE 31 DE MAIO DE 1991.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS  
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAÚDE  
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE  
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS  
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS  
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS  
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE  
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPESAÚDE  
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPESAÚDE  
8538 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPESAÚDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	90.270.948		2.032.717.943	3.050.000		36.000.000	2.162.038.891
90 APLICACOES DIRETAS	21.487.058		2.021.517.943	3.050.000		36.000.000	2.082.055.001
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	68.783.890		11.200.000				79.983.890
TOTAIS	90.270.948		2.032.717.943	3.050.000		36.000.000	2.162.038.891

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0122	21.387.058		531.500			21.918.558	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		21.387.058		531.500			21.918.558	
90 APLICACOES DIRETAS		21.387.058		531.500			21.918.558	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			18.900.000	3.050.000		21.950.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.900.000	3.050.000		21.950.000	
90 APLICACOES DIRETAS				18.900.000	3.050.000		21.950.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		21.387.058		19.431.500	3.050.000		43.868.558	
TOTAL UO		21.387.058		19.431.500	3.050.000		43.868.558	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 516 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			1.961.286.443			1.961.286.443	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.961.286.443			1.961.286.443	
90 APLICACOES DIRETAS				1.950.086.443			1.950.086.443	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				11.200.000			11.200.000	
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
TOTAL PROGRAMA				1.961.286.443			1.961.286.443	
TOTAL UO				1.961.286.443			1.961.286.443	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE	10.0122	2.155.219						2.155.219
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.155.219						2.155.219
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.155.219						2.155.219
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS	28.0843						36.000.000	36.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							36.000.000	36.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							36.000.000	36.000.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE	28.0846			52.000.000				52.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				52.000.000				52.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				52.000.000				52.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
<b>8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPESAÚDE</b>	<b>09.0272</b>	579.932						579.932
PROPRIOS DA AUTARQUIA		579.932						579.932
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		579.932						579.932
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis.								
<b>8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPESAUDE</b>	<b>09.0272</b>	6.226.168						6.226.168
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.226.168						6.226.168
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.226.168						6.226.168
Contribuição Patronal RPPS - IPESAUDE								
<b>8538 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPESAUDE</b>	<b>28.0846</b>	59.822.571						59.822.571
PROPRIOS DA AUTARQUIA		59.822.571						59.822.571
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		59.822.571						59.822.571
Contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		68.883.890		52.000.000			36.000.000	156.883.890
TOTAL UO		68.883.890		52.000.000			36.000.000	156.883.890





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
- LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
- LEI NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
- LEI NR 14.939, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			4.301.259				4.301.259
90 APLICACOES DIRETAS			4.301.259				4.301.259
TOTAIS			4.301.259				4.301.259

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				871.259				871.259
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				871.259				871.259
90 APLICACOES DIRETAS				871.259				871.259
Apoio administrativo habitacional.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				3.430.000				3.430.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.430.000				3.430.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.430.000				3.430.000
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			4.301.259				4.301.259
	TOTAL UO			4.301.259				4.301.259





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.

LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.

LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

LEI NR 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.

DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.

DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.

DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

DEC NR 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN

4077 - PUBLICIDADE - DETRAN

4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO

4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS

4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS

4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4685 - BALADA SEGURA

4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN

8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN

8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN

8567 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	122.045.955		542.104.184	450.000			664.600.139
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS	100.000.000		541.764.184	450.000			642.214.184
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	22.045.955		90.000				22.135.955
CONVENIOS			1.500.000	3.000.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000	3.000.000			4.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
TOTAIS	122.045.955		544.604.184	3.450.000			670.100.139

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122			29.769.000	3.050.000			32.819.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				28.269.000	50.000			28.319.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.179.000	50.000			28.229.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				90.000				90.000
CONVENIOS				1.500.000	3.000.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	3.000.000			4.500.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	97.750.000		763.000				98.513.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		97.750.000		763.000				98.513.000
90 APLICACOES DIRETAS		97.750.000		763.000				98.513.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		97.750.000		30.532.000	3.050.000			131.332.000
<b>(F) 466 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>								
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN	04.0131			11.650.000				11.650.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.650.000				11.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.650.000				11.650.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			1.500.000				1.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.500.000				1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000				250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000				1.250.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
<b>4685 - BALADA SEGURA</b>	<b>04.0125</b>			1.500.000	400.000			1.900.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.500.000	400.000			1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	400.000			1.900.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				14.650.000	400.000			15.050.000
<b>(F) 467 - SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>								
<b>4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS</b>	<b>04.0122</b>			469.542.184				469.542.184
PROPRIOS DA AUTARQUIA				469.542.184				469.542.184
90 APLICACOES DIRETAS				469.542.184				469.542.184
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				469.542.184				469.542.184
TOTAL UO		97.750.000		514.724.184	3.450.000			615.924.184

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN</b>		3.470.032						3.470.032
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.470.032						3.470.032
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.470.032						3.470.032
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas do DETRAN.								
<b>4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN</b>				1.000.000				1.000.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
<b>4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN</b>				1.000.000				1.000.000
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
<b>8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN</b>		13.884.272						13.884.272
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		13.884.272						13.884.272
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		13.884.272						13.884.272
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN</b>		4.691.651						4.691.651
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.691.651						4.691.651
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.691.651						4.691.651

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
<b>8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN</b>		2.000.000		27.880.000			29.880.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.000.000		27.880.000			29.880.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000		27.880.000			29.880.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
<b>8567 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - DETRAN</b>		250.000					250.000	
	<b>28.0273</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		250.000					250.000	
90 APLICACOES DIRETAS		250.000					250.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
	TOTAL PROGRAMA	24.295.955		29.880.000			54.175.955	
	TOTAL UO	24.295.955		29.880.000			54.175.955	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS





## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 13.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 45.400, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.
- DEC NR 48.640, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

- I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- III - elaborar, executar e supervisionar:
  - a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
  - b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
- VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
- VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FDRH
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
- 4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH
- 4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.000.000		2.800.000				9.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.000.000		2.800.000				9.800.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.300.000		1.417.365	20.000			2.737.365
90 APLICACOES DIRETAS	1.300.000		1.417.365	20.000			2.737.365
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS	65.000						65.000
TOTAIS	8.365.000		4.217.365	20.000			12.602.365

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	6.300.000		1.226.000				7.526.000
TESOURO-LIVRES		5.000.000		1.086.000				6.086.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000		1.086.000				6.086.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.300.000		140.000				1.440.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.300.000		140.000				1.440.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.894.000	20.000			1.914.000
TESOURO-LIVRES				1.214.000				1.214.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.214.000				1.214.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				680.000	20.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				680.000	20.000			700.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH	04.0131			60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela FDRH com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
TOTAL PROGRAMA		6.300.000		3.180.000	20.000			9.500.000
<b>(F) 544 - EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA</b>								
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO	04.0122			600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estagiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.								
<b>4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>				82.000				82.000
	<b>04.0122</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				82.000				82.000
90 APLICACOES DIRETAS				82.000				82.000
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.								
<b>4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO</b>				150.000				150.000
	<b>04.0128</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Consolidar a Escola de Governo através da ampliação da rede de parcerias, incluindo novas IES - Instituições de Ensino Superior e Centros de Formação, incentivando à produção intelectual e participação dos servidores e agentes sociais nas ações de formação continuada, ampliando também o número de certificados emitidos, atendendo tanto no formato presencial como à distância, articulando a teoria e a prática, a cultura de colaboração e a troca de saberes. Assim, será fortalecido o ensino, a pesquisa e a extensão para a qualificação do capital social, por meio da articulação entre os órgãos públicos, através de cursos de extensão ou cursos de especialização, oficinas, seminários, encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos com vistas à melhoria da comunicação e desempenho da gestão pública.								
	TOTAL PROGRAMA			832.000				832.000
	TOTAL UO	6.300.000		4.012.000	20.000			10.332.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH		65.000						65.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH		2.000.000		105.365				2.105.365
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				105.365				105.365
90 APLICACOES DIRETAS				105.365				105.365
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FDRH				100.000				100.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		2.065.000		205.365				2.270.365
TOTAL UO		2.065.000		205.365				2.270.365





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO





## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
- LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- DEC LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
- LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
- LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
- DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEed exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
  - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
  - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
  - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
  - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
  - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
  - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO  
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			231.000				231.000
90 APLICACOES DIRETAS			231.000				231.000
TOTAIS			231.000				231.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED				231.000			231.000	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				231.000			231.000	
90 APLICACOES DIRETAS				231.000			231.000	
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEed e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEed. Prover despesas com os serviços de divulgação institucional no Diário Oficial e elaboração de atos. Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos, infraestrutura e serviços, ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação, bem como a digitalização dos procedimentos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEed. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, dispêndios com não servidores, entre outras.								
	TOTAL PROGRAMA			231.000			231.000	
	TOTAL UO			231.000			231.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

28.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.  
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.  
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.  
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.  
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.  
LEI NR 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 17.991, DE 19 DE ABRIL DE 1995 e suas alterações  
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.  
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.  
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.  
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.  
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.  
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.  
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.  
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.  
DEC NR 35.442, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.  
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
DEC NR 36.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 e suas alterações.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.  
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.  
DEC NR 40.846, DE 25 DE JANEIRO DE 2001.  
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR 44.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.  
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011e suas alterações.  
DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.  
DEC NR 49.803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.  
DEC NR 50.056, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.  
DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 51.594, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos - SJDH:

a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de



renda;

- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- c) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nr. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- d) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho e desenvolvimento social;
- f) fomentar a política de emprego e o mercado de trabalho;
- g) formar e desenvolver mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- h) incentivar o sindicalismo urbano e rural;
- i) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- j) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- k) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea RS;
- m) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- n) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- o) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTT - e a toda forma de violência por intolerância;
- p) propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- q) promover e proteger os direitos do consumidor;
- r) executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- s) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- t) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente, bem como os vinculados à segurança alimentar;
- u) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros; e
- v) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SDSTJDH
- 2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SDSTJDH
- 2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
- 2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDSTJDH
- 2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE
- 5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
- 5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL
- 5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO
- 5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS

5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE  
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS  
5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD  
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD  
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD  
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD  
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD  
5914 - PUBLICIDADE - POD  
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS  
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SDSTJDH  
6518 - PUBLICIDADE FEAS  
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL  
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA  
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS  
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA  
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD  
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA  
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI  
7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - CP  
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON  
8066 - PUBLICIDADE FECON  
8067 - PUBLICIDADE FECA  
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA  
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA  
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	373.478.128,00		102.921.535,00	1.722.943,00		812.400,00	478.935.006,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.000,00				1.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			20.000,00	297.943,00			317.943,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.500.000,00				2.500.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.747.189,00				9.747.189,00
90 APLICACOES DIRETAS	373.450.000,00		90.518.346,00	1.425.000,00		812.400,00	466.205.746,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	28.128,00		135.000,00				163.128,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa	3.000.000,00				3.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000,00				3.000.000,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio	1.029.000,00	5.000,00			1.034.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			220.000,00				220.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			809.000,00	5.000,00			814.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			362.365,00	225.509,00		150.600,00	738.474,00
90 APLICACOES DIRETAS			362.365,00	225.509,00		150.600,00	738.474,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			24.300.950,00	3.015.690,00			27.316.640,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			735.000,00	735.000,00			1.470.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.935.000,00	1.680.690,00			8.615.690,00
90 APLICACOES DIRETAS			16.630.950,00	600.000,00			17.230.950,00
CONVENIOS			10.331.500,00	1.075.750,00			11.407.250,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			210.000,00				210.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000,00			10.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00				30.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.091.500,00	1.065.750,00			10.157.250,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000,00				1.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			25.566.500,00	72.304.000,00			97.870.500,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.700.000,00	1.500.000,00			6.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			20.866.500,00	70.804.000,00			91.670.500,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	37.902.952,00		3.324.000,00	20.000,00			41.246.952,00
90 APLICACOES DIRETAS	34.904.400,00		3.319.000,00	20.000,00			38.243.400,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.998.552,00		5.000,00				3.003.552,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.721.293,00				3.721.293,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.000,00				1.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.640.702,00				1.640.702,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.079.591,00				2.079.591,00
TOTAIS	411.381.080,00		174.557.143,00	78.368.892,00		963.000,00	665.270.115,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.500.000		18.473.000	322.943			36.295.943
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			20.000	297.943			317.943
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.500.000				2.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.350.000				6.350.000
90 APLICACOES DIRETAS	17.500.000		9.533.000	25.000			27.058.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa	3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000				3.000.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio	258.000	5.000			263.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS			38.000	5.000			43.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.790.950	2.525.690			9.316.640
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			735.000	735.000			1.470.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.025.000	1.590.690			5.615.690
90 APLICACOES DIRETAS			2.030.950	200.000			2.230.950
CONVENIOS			851.500	40.000			891.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			821.500	30.000			851.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			25.566.500	72.304.000			97.870.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.700.000	1.500.000			6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.866.500	70.804.000			91.670.500
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.517.893				3.517.893
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.000				1.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.640.702				1.640.702
90 APLICACOES DIRETAS			1.876.191				1.876.191
TOTAIS	17.500.000		58.457.843	75.197.633			151.155.476

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SDSTJDH		17.500.000		71.000				17.571.000
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-LIVRES		17.500.000		71.000				17.571.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.500.000		71.000				17.571.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				2.160.000				2.160.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				2.160.000				2.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.160.000				2.160.000
Manter a Rede TUDOFÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDSTJDH				50.000				50.000
	<b>14.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SDSTJDH				5.587.000	25.000			5.612.000
	<b>14.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				5.587.000	25.000			5.612.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.517.000	25.000			5.542.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				70.000				70.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	17.500.000		7.868.000	25.000			25.393.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(G) 480 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>							
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				60.000			60.000
	14.0334						
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
CONVENIOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres rurais e urbanas, viabilizando a maior inserção das mulheres no mundo do trabalho, da geração de renda e da economia solidária, considerando suas diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional e de deficiência).							
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS				60.000	10.000		70.000
	14.0422						
TESOURO-LIVRES				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
CONVENIOS				15.000	10.000		25.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência; Apoio à execução e ao monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede.							
5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				20.000	30.000		50.000
	14.0422						
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
CONVENIOS					30.000		30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000		30.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a reestruturação, a manutenção, a criação e o fortalecimento de serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo.								
<b>7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - CP</b>	<b>14.0422</b>				297.943			297.943
TESOURO-LIVRES					297.943			297.943
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					297.943			297.943
Qualificar e fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, Apoiar a reestruturação, a manutenção, a criação e o fortalecimento de serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				140.000	337.943			477.943
<b>(F) 483 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADE E DIREITOS</b>								
<b>5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD</b>	<b>14.0422</b>			1.600.000				1.600.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa		100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Qualificar a gestão da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul (SDSTJDH), principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), permitindo à SDSTJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados; cumprir com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada em um planejamento estratégico, segundo a definição de funções e metas para cada departamento, com a finalidade de executar de forma eficiente o POD, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
<b>5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD</b>	<b>14.0422</b>			3.750.000	400.000			4.150.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.750.000	400.000			4.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.000	400.000			4.150.000
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SDSTJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
<b>5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD</b>	<b>14.0422</b>			1.668.000	4.632.000			6.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.268.000	4.632.000			5.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.268.000	4.632.000			5.900.000
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário, o fortalecimento e a integração do efetivo policial frente à comunidade, com bases comunitárias ou delegacia cidadã.								
<b>5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD</b>				4.710.000	58.890.000			63.600.000
								<b>14.0422</b>
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.610.000	58.890.000			63.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.610.000	58.890.000			63.500.000
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
<b>5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD</b>				2.600.000	1.000.000			3.600.000
								<b>14.0422</b>
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.500.000	1.000.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000	1.000.000			3.500.000
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação do POD à população.								
<b>5914 - PUBLICIDADE - POD</b>				850.000				850.000
								<b>14.0131</b>
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				850.000				850.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Realização de campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.								
<b>6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD</b>	<b>14.0422</b>			13.388.500	7.382.000			20.770.500
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			2.300.000				2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.300.000				2.300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.088.500	7.382.000			18.470.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.700.000	1.500.000			6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.388.500	5.882.000			12.270.500
Empoderar jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver autonomia, independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, cultura, esporte e lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA				28.566.500	72.304.000			100.870.500
<b>(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS</b>								
<b>2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS</b>	<b>14.0122</b>			315.000				315.000
TESOURO-LIVRES				315.000				315.000
90 APLICACOES DIRETAS				315.000				315.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.								
<b>6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0422</b>			200.000	5.000			205.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
TOTAL PROGRAMA				515.000	5.000			520.000
<b>(F) 486 - PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA</b>								
<b>5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO</b>	<b>14.0243</b>			2.518.000				2.518.000
TESOURO-LIVRES				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			8.000				8.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000				8.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
<b>6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA</b>	<b>14.0062</b>			255.000				255.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			220.000				220.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				220.000				220.000
CONVENIOS				35.000				35.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).								
TOTAL PROGRAMA			2.773.000				2.773.000	
<b>(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>								
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA	11.0334			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Prestar apoio técnico e financeiro para novos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), bem como diagnóstico das potencialidades no Estado para subsidiar o surgimento desses novos empreendimentos e a viabilidade econômica dos existentes.								
TOTAL PROGRAMA				100.000			100.000	
<b>(G) 490 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL</b>								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			121.500			121.500	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
CONVENIOS				21.500			21.500	
90 APLICACOES DIRETAS				21.500			21.500	
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN). Realizar apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA). Implantar e implementar restaurantes populares.								
TOTAL PROGRAMA				121.500			121.500	
<b>(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SDSTJDH	08.0125			6.000.000			6.000.000	
TESOURO-LIVRES				6.000.000			6.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.000.000			6.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, compreendidos os segmentos de atuação relacionados à assistência social propriamente dita, bem como entidades que atuam na promoção da cidadania, da transparência e do controle social, na inclusão digital, na defesa e na proteção dos animais e na organização da prática de esportes como meio de inclusão social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020, de 25 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 53.419, de 01 de fevereiro de 2017.								
	TOTAL PROGRAMA			6.000.000				6.000.000
(F) 492 - POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PEAS/RS								
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE	08.0244			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
Instalar casas para hospedagem temporária, disponibilizadas a pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio, com direito à acompanhante, quando prescrito pelo médico.								
	TOTAL PROGRAMA			300.000				300.000
	TOTAL UO	17.500.000		46.384.000	72.671.943			136.555.943

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 486 - PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE	14.0062			420.000			420.000	
TESOURO-LIVRES				420.000			420.000	
90 APLICACOES DIRETAS				420.000			420.000	
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				420.000			420.000	
TOTAL UO				420.000			420.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA								
	08.0244			470.545			470.545	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				470.545			470.545	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.545			20.545	
Fomentar ações de Assistência Social e Inclusão Produtiva, através de Editais Públicos abertos ao terceiro Setor e às Prefeituras, buscando a qualificação de Pessoas e Entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				470.545			470.545	
TOTAL UO				470.545			470.545	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			1.350.000	1.315.690		2.665.690	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.350.000	1.315.690		2.665.690	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	500.000		1.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	815.690		1.615.690	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente.								
8067 - PUBLICIDADE FECA	14.0131			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA				1.650.000	1.315.690		2.965.690	
TOTAL UO				1.650.000	1.315.690		2.965.690	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 481 - PROMOÇÃO DA PAZ E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NO RS								
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS				50.000				50.000
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além de enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos. Além disso, promover a qualificação de gestores e atores públicos.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000				50.000
	TOTAL UO			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				50.000			50.000	
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
Apoiar projetos e promover politicas de promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do RS.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000			50.000	
	TOTAL UO			50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 482 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>								
5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL	14.0422			700.000	450.000		1.150.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000	450.000		1.150.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				350.000	350.000		700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	100.000		450.000	
Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral, sobre cidadania e direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas. Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor com o intuito de desenvolver projetos de ações integradas.								
<b>6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS</b>	14.0422			235.000	235.000		470.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				235.000	235.000		470.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				235.000	235.000		470.000	
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
<b>6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	14.0422			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
<b>8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON</b>	14.0122			681.905	100.000		781.905	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				656.905	100.000		756.905	
90 APLICACOES DIRETAS				656.905	100.000		756.905	
Melhorar o método de atendimento, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8066 - PUBLICIDADE FECON	14.0131			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				2.116.905	785.000			2.901.905
TOTAL UO				2.116.905	785.000			2.901.905

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 492 - POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FEAS/RS								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS	08.0244			4.113.840			4.113.840	
TESOURO-LIVRES				2.500.000			2.500.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.500.000			2.500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.613.840			1.613.840	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.601.302			1.601.302	
90 APLICACOES DIRETAS				12.538			12.538	
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.								
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			340.000			340.000	
CONVENIOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				240.000			240.000	
90 APLICACOES DIRETAS				240.000			240.000	
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			1.083.331			1.083.331	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
CONVENIOS				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				983.331				983.331
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000				1.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				39.400				39.400
90 APLICACOES DIRETAS				942.931				942.931
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Programa Criança Feliz e apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).								
<b>8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA</b>				1.204.222				1.204.222
	<b>08.0244</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.500				3.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.500				3.500
CONVENIOS				520.000				520.000
90 APLICACOES DIRETAS				520.000				520.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				680.722				680.722
90 APLICACOES DIRETAS				680.722				680.722
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.								
	TOTAL PROGRAMA			6.741.393				6.741.393
	TOTAL UO			6.741.393				6.741.393



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL





## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.  
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO  
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS  
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS  
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS  
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS  
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS  
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS  
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS  
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS  
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS  
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS  
8537 - PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FPERGS  
8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	97.614.297		19.035.000	100.000		812.400	117.561.697
90 APLICACOES DIRETAS	97.600.000		18.987.000	100.000		812.400	117.499.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	14.297		48.000				62.297
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.000		10.600	12.600
90 APLICACOES DIRETAS				2.000		10.600	12.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.600.000	400.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.600.000	400.000			5.000.000
CONVENIOS				35.750			35.750
90 APLICACOES DIRETAS				35.750			35.750
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.219.873		50.000				3.269.873
90 APLICACOES DIRETAS	2.509.000		50.000				2.559.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	710.873						710.873
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			203.400				203.400
90 APLICACOES DIRETAS			203.400				203.400
TOTAIS	100.834.170		23.888.400	537.750		823.000	126.083.320

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS	08.0122			1.490.173	20.000		1.510.173	
TESOURO-LIVRES				1.490.173	20.000		1.510.173	
90 APLICACOES DIRETAS				1.442.173	20.000		1.462.173	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				48.000			48.000	
Recursos necessários para manutenção do apoio administrativo na aquisição de materiais, serviços e bens patrimoniais e capacitação do quadro de apoio administrativo.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0243	71.426.035		13.222.000			84.648.035	
TESOURO-LIVRES		71.426.035		13.222.000			84.648.035	
90 APLICACOES DIRETAS		71.426.035		13.222.000			84.648.035	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0131			4.004			4.004	
TESOURO-LIVRES				4.004			4.004	
90 APLICACOES DIRETAS				4.004			4.004	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		71.426.035		14.716.177	20.000		86.162.212	
<b>(F) 473 - PROTEÇÃO ESPECIAL EM ACOLHIMENTO</b>								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			360.000			360.000	
TESOURO-LIVRES				360.000			360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				360.000			360.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar reformas no Almoarifado central da FPERGS, reforma no ACPN e AJLSL; realizar projeto de readequação da rede elétrica do complexo de Ipanema e do AJLSL; realizar reformas e manutenção nos abrigos residenciais para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas.								
<b>4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS</b>	<b>08.0243</b>			112.000			112.000	
TESOURO-LIVRES				112.000			112.000	
90 APLICACOES DIRETAS				112.000			112.000	
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas sociais e culturais.								
<b>4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS</b>	<b>08.0128</b>			15.000			15.000	
TESOURO-LIVRES				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Proporcionar capacitação ao quadro de pessoal nas temáticas de acolhimentos institucional e demais áreas específicas de acordo com a função desenvolvida, especialmente no atendimento especializado na área de saúde.								
<b>4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>08.0243</b>			5.943.570	517.750		6.461.320	
TESOURO-LIVRES				1.190.170	80.000		1.270.170	
90 APLICACOES DIRETAS				1.190.170	80.000		1.270.170	
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.000		2.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000		2.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.550.000	400.000		4.950.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.550.000	400.000		4.950.000	
CONVENIOS					35.750		35.750	
90 APLICACOES DIRETAS					35.750		35.750	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				203.400			203.400	
90 APLICACOES DIRETAS				203.400			203.400	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
<b>4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS</b>	<b>08.0302</b>			1.516.653			1.516.653	
TESOURO-LIVRES				1.466.653			1.466.653	
90 APLICACOES DIRETAS				1.466.653			1.466.653	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Atender todas as necessidades dos acolhidos na área de saúde, medicação, serviços, instalações e equipamentos.								
TOTAL PROGRAMA				7.947.223	517.750		8.464.973	
TOTAL UO		71.426.035		22.663.400	537.750		94.627.185	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	2.000.000		200.000				2.200.000
TESOURO-LIVRES		2.000.000		200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000		200.000				2.200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS	28.0846	24.173.965		975.000				25.148.965
TESOURO-LIVRES		24.173.965		975.000				25.148.965
90 APLICACOES DIRETAS		24.173.965		975.000				25.148.965
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	2.509.000		50.000				2.559.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.509.000		50.000				2.559.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.509.000		50.000				2.559.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS	10.0122	710.873						710.873
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		710.873						710.873
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		710.873						710.873
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FPERGS.								
8537 - PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FPERGS	28.0843					823.000		823.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES						812.400	812.400	
90 APLICACOES DIRETAS						812.400	812.400	
PROPRIOS DA FUNDACAO						10.600	10.600	
90 APLICACOES DIRETAS						10.600	10.600	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
<b>8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FPERGS</b>		14.297					14.297	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		14.297					14.297	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.297					14.297	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
TOTAL PROGRAMA		29.408.135		1.225.000		823.000	31.456.135	
TOTAL UO		29.408.135		1.225.000		823.000	31.456.135	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E



## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.  
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações  
DEC LEG NR 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.  
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.  
DEC NR 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012.  
DEC NR 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.156, DE 15 DE MARÇO DE 2013.  
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.  
DEC NR 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

- I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
- II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

- I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
- III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de

atuação da Fundação;

V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;

VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;

VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;

VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;

IX - articular ações cota as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;

II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e

III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH

4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH

4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS

4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS

4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS

4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE

4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS

8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	150.000						150.000
90 APLICACOES DIRETAS	150.000						150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	14.215.021		3.224.000	20.000			17.459.021
90 APLICACOES DIRETAS	14.147.000		3.219.000	20.000			17.386.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	68.021		5.000				73.021
TOTAIS	14.365.021		3.224.000	30.000			17.619.021

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	10.723.482		1.809.000				12.532.482
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.723.482		1.809.000				12.532.482
90 APLICACOES DIRETAS		10.723.482		1.809.000				12.532.482
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0122			1.075.000	20.000			1.095.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.075.000	20.000			1.095.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.070.000	20.000			1.090.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
A atividade compreende as despesas relativas à manutenção, qualificação e expansão das estruturas e equipamentos operacionais, bem como aquelas necessárias à realização e ao apoio da gestão de recursos materiais, patrimônio, insumos e gestão de Pessoas.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			30.000				30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		10.723.482		2.914.000	20.000			13.657.482
<b>(F) 510 - ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS E À INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES</b>								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH	12.0367			70.000	2.500			72.500
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.500			2.500
90 APLICACOES DIRETAS					2.500			2.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				70.000				70.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
<b>4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH</b>	<b>12.0367</b>			47.500	2.500			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.500			2.500
90 APLICACOES DIRETAS					2.500			2.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				47.500				47.500
90 APLICACOES DIRETAS				47.500				47.500
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
<b>4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>12.0367</b>			55.000				55.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Promover, desenvolver e articular a política pública e os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PcaH no RS.								
<b>4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE</b>	<b>12.0367</b>			47.500	5.000			52.500
PROPRIOS DA FUNDACAO					5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				47.500				47.500
90 APLICACOES DIRETAS				47.500				47.500
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				220.000	10.000			230.000
TOTAL UO		10.723.482		3.134.000	30.000			13.887.482

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FADERS	28.0846	150.000						150.000
TESOURO-LIVRES		150.000						150.000
90 APLICACOES DIRETAS		150.000						150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS	12.0122	3.276.518		90.000				3.366.518
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.276.518		90.000				3.366.518
90 APLICACOES DIRETAS		3.276.518		90.000				3.366.518
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS	28.0846	147.000						147.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		147.000						147.000
90 APLICACOES DIRETAS		147.000						147.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS	10.0122	60.974						60.974
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		60.974						60.974
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		60.974						60.974
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FADERS.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS	12.0122	7.047						7.047



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.047						7.047
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.047						7.047
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		3.641.539		90.000				3.731.539
TOTAL UO		3.641.539		90.000				3.731.539





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 12.294, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócioeducativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócioeducativas de internação e semi-liberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócioeducativas de internação e semi-liberdade;

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE
- 4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
- 4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE
- 4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
- 4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE
- 8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	208.513.831		53.484.535	1.300.000			263.298.366
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.397.189				3.397.189
90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.500.000		50.077.346	1.300.000			259.877.346
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	13.831		10.000				23.831
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			195.865	184.972		110.000	490.837
90 APLICAÇÕES DIRETAS			195.865	184.972		110.000	490.837
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			12.910.000	90.000			13.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.910.000	90.000			3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.000				10.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	19.216.932		50.000				19.266.932
90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.424.000		50.000				17.474.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.792.932						1.792.932
TOTAIS	227.730.763		66.640.400	1.574.972		110.000	296.056.135

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE	08.0243	186.619.025		27.747.000				214.366.025
TESOURO-LIVRES		186.619.025		27.747.000				214.366.025
90 APLICACOES DIRETAS		186.619.025		27.747.000				214.366.025
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	08.0122			8.725.046	101.072			8.826.118
TESOURO-LIVRES				8.725.046	50.000			8.775.046
90 APLICACOES DIRETAS				8.715.046	50.000			8.765.046
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					51.072			51.072
90 APLICACOES DIRETAS					51.072			51.072
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE	08.0131			3.000				3.000
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		186.619.025		36.475.046	101.072			223.195.143
<b>(F) 518 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO RS</b>								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			101.497				101.497
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				51.497			51.497	
90 APLICACOES DIRETAS				51.497			51.497	
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
<b>3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE</b>	<b>08.0243</b>			6.307.189	90.000		6.397.189	
TESOURO-LIVRES				3.397.189			3.397.189	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.397.189			3.397.189	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.910.000	90.000		3.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.910.000	90.000		3.000.000	
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
<b>3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b>	<b>08.0243</b>				1.260.000		1.260.000	
TESOURO-LIVRES					1.250.000		1.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.250.000		1.250.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO</b>	<b>08.0243</b>			21.786.668	123.900		21.910.568	
TESOURO-LIVRES				11.642.300			11.642.300	
90 APLICACOES DIRETAS				11.642.300			11.642.300	
PROPRIOS DA FUNDACAO				144.368	123.900		268.268	
90 APLICACOES DIRETAS				144.368	123.900		268.268	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000.000			10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
TOTAL PROGRAMA				28.195.354	1.473.900		29.669.254	
TOTAL UO		186.619.025		64.670.400	1.574.972		252.864.397	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	28.0843					110.000	110.000	110.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						110.000	110.000	110.000
90 APLICACOES DIRETAS						110.000	110.000	110.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	5.000.000		20.000				5.020.000
TESOURO-LIVRES		5.000.000		20.000				5.020.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000		20.000				5.020.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	17.424.000		50.000				17.474.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.424.000		50.000				17.474.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.424.000		50.000				17.474.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	28.0846	16.880.975		1.900.000				18.780.975
TESOURO-LIVRES		16.880.975		1.900.000				18.780.975
90 APLICACOES DIRETAS		16.880.975		1.900.000				18.780.975
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE	10.0122	1.792.932						1.792.932

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.792.932						1.792.932
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.792.932						1.792.932
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FASE.								
<b>8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE</b>		13.831						13.831
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		13.831						13.831
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		13.831						13.831
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	41.111.738		1.970.000			110.000	43.191.738
	TOTAL UO	41.111.738		1.970.000			110.000	43.191.738





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL



## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
- LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
- LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
- DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.
- DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
- DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
- DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
- 4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO
- 4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
- 4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA
- 4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
- 4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
- 4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FGTAS

4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS  
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS  
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS  
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS







ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		37.158.172		8.510.000	5.000			45.673.172
<b>(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>								
<b>4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>11.0334</b>			10.907.000	1.003.537			11.910.537
TESOURO-LIVRES				752.000				752.000
90 APLICACOES DIRETAS				752.000				752.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			751.000				751.000
90 APLICACOES DIRETAS				751.000				751.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				24.000	3.537			27.537
90 APLICACOES DIRETAS				24.000	3.537			27.537
CONVENIOS				9.380.000	1.000.000			10.380.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.170.000	1.000.000			9.170.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000.000				1.000.000
Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências FGTAS/SINE do RS. Emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e a Pesquisa de Emprego e Desemprego em Porto Alegre e Região Metropolitana, com publicação periódica do Informe PED. A intermediação é realizada a partir do sistema informatizado - Mais Emprego do MTE - que viabiliza aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).								
<b>4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>	<b>11.0334</b>			207.500	10.000			217.500
TESOURO-LIVRES				113.000				113.000
90 APLICACOES DIRETAS				113.000				113.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				94.500	10.000			104.500
90 APLICACOES DIRETAS				94.500	10.000			104.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Apoiar a realização da Semana Estadual do Artesanato (Lei n 12.784, de 13 de setembro de 2007). Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.							
TOTAL PROGRAMA				11.114.500	1.013.537		12.128.037
<b>(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
<b>4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA</b>				2.282.000	10.000		2.292.000
	<b>11.0244</b>						
TESOURO-LIVRES				2.247.000			2.247.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.247.000			2.247.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	10.000		30.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	10.000		30.000
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.							
TOTAL PROGRAMA				2.282.000	10.000		2.292.000
TOTAL UO			37.158.172	21.906.500	1.028.537		60.093.209

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843						30.000	30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO							30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS							30.000	30.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	200.000						200.000
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	824.400						824.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		824.400						824.400
90 APLICACOES DIRETAS		824.400						824.400
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	12.341.828		440.000				12.781.828
TESOURO-LIVRES		12.341.828		440.000				12.781.828
90 APLICACOES DIRETAS		12.341.828		440.000				12.781.828
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS	10.0122	426.726						426.726

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		426.726						426.726
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		426.726						426.726
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FGTAS.								
TOTAL PROGRAMA		13.792.954		440.000			30.000	14.262.954
TOTAL UO		13.792.954		440.000			30.000	14.262.954



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 1.946, DE 28 JUNHO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.326, DE 24 JULHO DE 2006 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.  
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 11.995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.  
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.  
DEC NR 32.786, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.  
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.  
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR 42.125, DE 29 DE JANEIRO DE 2003.  
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 47.783, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 50.124, DE 04 DE MARÇO DE 2013.  
DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.412, DE 28 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.  
DEC NR 53.412, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.466, DE 16 DE MAIO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDR:

- a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
- d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- g) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- h) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- j) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- k) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- l) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;
- m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- o) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- p) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- q) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA
- 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
- 5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
- 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
- 5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
- 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
- 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
- 6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
- 6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
- 6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR

6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS  
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR  
6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR  
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA  
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS  
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA  
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA  
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES  
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA  
7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP  
7349 - SIST. ABASTECIMENTO - CP  
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP  
7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.400.000		201.064.485	7.328.518	12.078.821		228.871.825
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			784.656	6.657.794			7.442.450
90 APLICACOES DIRETAS	8.400.000		200.269.829	670.724	12.078.821		221.419.375
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES                      Contrapartida de convênio			884.170	1.329.275			2.213.445
90 APLICACOES DIRETAS			884.170	1.329.275			2.213.445
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					652.340		652.340
90 APLICACOES DIRETAS					652.340		652.340
CONVENIOS			18.733.370	28.008.918			46.742.288
90 APLICACOES DIRETAS			18.733.370	28.008.918			46.742.288
CONVENIOS                              Contrapartida de convênio			36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS			36.000				36.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			6.050.297				6.050.297
90 APLICACOES DIRETAS			6.050.297				6.050.297
TOTAIS	8.400.000		226.768.323	36.666.712	12.731.161		284.566.196

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR	20.0122	8.400.000		210.000				8.610.000
TESOURO-LIVRES		8.400.000		210.000				8.610.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.400.000		210.000				8.610.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			4.819.829	420.724			5.240.554
TESOURO-LIVRES				4.819.829	420.724			5.240.554
90 APLICACOES DIRETAS				4.809.829	420.724			5.230.554
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR	20.0131			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	8.400.000		5.179.829	420.724			14.000.554
<b>(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	20.0631			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio a agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; Incentivo à implantação e manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas.								
<b>2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA F</b>	<b>20.0606</b>					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
<b>5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA</b>	<b>20.0605</b>					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
<b>6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA</b>	<b>20.0605</b>			1.500.000			1.500.000	
TESOURO-LIVRES				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Pontencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando a realização de feiras, a constituição de pontos de comercialização, a aquisição de produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos e das Compras Governamentais para doação a entidades assistenciais ou para formação de estoques.								
<b>6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.0606</b>			11.838.163			11.838.163	
TESOURO-LIVRES				408.163			408.163	
90 APLICACOES DIRETAS				408.163			408.163	
CONVENIOS				11.430.000			11.430.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.430.000			11.430.000	
Contrapartida de convênio								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio a estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a Educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				700.000				700.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Realização de cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas a gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para cesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. Ações estas que deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				700.000				700.000
TOTAL UO		8.400.000		22.476.340	8.484.324	40.000		39.400.664



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO	20.0605			100.000	816.000		916.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
CONVENIOS					816.000		816.000	
90 APLICACOES DIRETAS					816.000		816.000	
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada. Apoiar projetos que visem a comercialização direta de produtos da Agricultura e dos Pecuáristas Familiares, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Assentados, Comunidades Quilombolas e Indígenas, visando fortalecer sistemas locais e regionais de abastecimento.								
5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL	20.0606			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e Operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural ( Lei 14.273/13 e Decreto 51.048/13.								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0606			2.250.000	1.050.000		3.300.000	
TESOURO-LIVRES				2.250.000	50.000		2.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.250.000	50.000		2.300.000	
CONVENIOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar o Artesanato e ao Turismo Rural, bem como Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que vizam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e soberania alimentar e nutricional.								
<b>6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES</b>	<b>20.0606</b>					8.000.000	8.000.000	
TESOURO-LIVRES						8.000.000	8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						8.000.000	8.000.000	
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7 do art.1 da Lei 8.511/88 e alterações e Decreto n 49.352/12).								
<b>6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR</b>	<b>20.0608</b>			300.000	100.000	1.880.000	2.280.000	
TESOURO-LIVRES				300.000	100.000	1.880.000	2.280.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000	1.880.000	2.280.000	
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária, e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
<b>6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>	<b>20.0608</b>			100.000	100.000		200.000	
TESOURO-LIVRES				100.000	100.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000		200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								
<b>6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA</b>	<b>20.0606</b>			670.000	343.978		1.013.978	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
CONVENIOS				170.000	343.978		513.978	
90 APLICACOES DIRETAS				170.000	343.978		513.978	
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA</b>	<b>20.0606</b>					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Visa apoiar projetos integrados de sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa, voltadas à produção, Infraestrutura produtiva de abastecimento agroindustrialização e comercialização.								
<b>7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP</b>	<b>20.0606</b>			734.656	3.396.802	1.594.247	5.725.705	
TESOURO-LIVRES				734.656	3.396.802	1.594.247	5.725.705	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				734.656	3.396.802		4.131.458	
90 APLICACOES DIRETAS						1.594.247	1.594.247	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7349 - SIST. ABASTECIMENTO - CP</b>	<b>20.0605</b>				636.000			636.000
TESOURO-LIVRES					636.000			636.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					636.000			636.000
Constituir espaços para a comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada. Apoiar projetos que visem a comercialização direta de produtos da agricultura e pecuaristas familiares, pescadores artesanais, aquicultores, assentados, comunidades quilombolas e indígenas, visando fortalecer sistemas locais e regionais de abastecimento, atendendo às demandas da consulta popular.								
<b>7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP</b>	<b>20.0606</b>				469.426	484.574		954.000
TESOURO-LIVRES					469.426	484.574		954.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					469.426			469.426
90 APLICACOES DIRETAS						484.574		484.574
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.154.656	6.912.206	11.978.821		24.045.683
<b>(F) 519 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>								
<b>5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>20.0606</b>			6.050.297				6.050.297
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.050.297				6.050.297
90 APLICACOES DIRETAS				6.050.297				6.050.297

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver a Infraestrutura em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, apoio para acesso à Internet e a telefonia no meio rural, realização de diagnóstico e apoio para a implantação de fontes alternativas de energias, projetos de melhoria da infraestrutura de energia elétrica (rede interna dos estabelecimentos rurais); apoio para a complementação financeira de projetos que requeiram a participação do agricultor para a execução de projetos de melhoria da infraestrutura implantado pela concessionária de energia elétrica.								
<b>7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP</b>	<b>20.0607</b>				2.155.566		2.155.566	
TESOURO-LIVRES					2.155.566		2.155.566	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.155.566		2.155.566	
Garantir acesso a água em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico no meio rural e implantação de projetos para apoio e ampliação da infraestrutura rural, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				6.050.297	2.155.566		8.205.863	
<b>(F) 520 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO</b>								
<b>6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>20.0606</b>					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual n 13.863/2011).						20.000	20.000	
TOTAL PROGRAMA						20.000	20.000	
TOTAL UO				11.204.953	9.067.772	11.998.821	32.271.546	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			185.577.369	592.586	20.000	186.189.955	
TESOURO-LIVRES				185.000.000		20.000	185.020.000	
90 APLICACOES DIRETAS				185.000.000		20.000	185.020.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			32.059	52.586		84.645	
90 APLICACOES DIRETAS				32.059	52.586		84.645	
CONVENIOS				545.310	540.000		1.085.310	
90 APLICACOES DIRETAS				545.310	540.000		1.085.310	
Execução da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual n 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual n 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				185.577.369	592.586	20.000	186.189.955	
TOTAL UO				185.577.369	592.586	20.000	186.189.955	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS	20.0122			1.300.000			1.300.000	
TESOURO-LIVRES				1.300.000			1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000			1.300.000	
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
<b>6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS</b>	20.0606			3.170.000	18.311.689		21.481.689	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES					1.141.689		1.141.689	
90 APLICACOES DIRETAS					1.141.689		1.141.689	
CONVENIOS				3.120.000	17.170.000		20.290.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.120.000	17.170.000		20.290.000	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
<b>6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES</b>	20.0631					672.340	672.340	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						652.340	652.340	
90 APLICACOES DIRETAS						652.340	652.340	
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
<b>6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	20.0631			3.039.660	210.340		3.250.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				115.000	135.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			115.000	135.000			250.000
CONVENIOS				2.874.660	75.340			2.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.874.660	75.340			2.950.000
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados).								
	TOTAL PROGRAMA			7.509.660	18.522.029	672.340		26.704.029
	TOTAL UO			7.509.660	18.522.029	672.340		26.704.029





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO**

**33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**

**33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO**

**33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA**

**33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS**



## ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.  
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.056, DE 23 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS

2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE  
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO  
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS  
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS  
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS  
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS  
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP  
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS  
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI  
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA  
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES  
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04  
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE  
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE  
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004  
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010  
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015  
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.  
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL  
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE  
8549 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - EFE  
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE  
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO  
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.277.512.207	3.812.208.051	834.618.000		50.000	878.327.910	7.802.716.168
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.468.000				3.468.000
90 APLICACOES DIRETAS	510.160.000	3.812.208.051	831.150.000		50.000	878.327.910	6.031.895.961
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.767.352.207						1.767.352.207
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						425.569.495	425.569.495
90 APLICACOES DIRETAS						425.569.495	425.569.495
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	437.882.860		9.761.114.644				10.198.997.504
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.759.064.644				9.759.064.644
90 APLICACOES DIRETAS	375.811.216		2.050.000				377.861.216
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	62.071.644						62.071.644
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.039.331				1.039.331
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.039.331				1.039.331
TOTAIS	2.715.395.067	3.812.208.051	10.596.771.975		50.000	1.303.897.405	18.428.322.498

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				3.468.000				3.468.000
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				3.468.000				3.468.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.468.000				3.468.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				3.500.000				3.500.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				3.755.000				3.755.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				3.750.000				3.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.000				3.750.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000				5.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, bem como transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				248.000.000				248.000.000
	28.0846							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				248.000.000				248.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				248.000.000				248.000.000
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
<b>2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES</b>		62.071.644						62.071.644
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		62.071.644						62.071.644
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		62.071.644						62.071.644
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores civis ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
<b>2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04</b>		9.000.000						9.000.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		9.000.000						9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000						9.000.000
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
<b>2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EFE</b>		365.298.000		10.000.000				375.298.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		365.298.000		10.000.000				375.298.000
90 APLICACOES DIRETAS		365.298.000		10.000.000				375.298.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
<b>2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004</b>				555.900.000				555.900.000
	<b>28.0123</b>							
TESOURO-LIVRES				555.900.000				555.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				555.900.000				555.900.000
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004, e alterações.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010</b>	<b>28.0846</b>	77.001.000						77.001.000
TESOURO-LIVRES		77.001.000						77.001.000
90 APLICACOES DIRETAS		77.001.000						77.001.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
<b>6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015</b>	<b>28.0846</b>	10.000.000		10.000.000				20.000.000
TESOURO-LIVRES		10.000.000		10.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000		10.000.000				20.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
<b>8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.</b>	<b>28.0272</b>	485.817.486						485.817.486
TESOURO-LIVRES		485.817.486						485.817.486
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		485.817.486						485.817.486
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nr 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nr 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nr 14.967, de 29 de dezembro de 2016.								
<b>8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL</b>	<b>09.0272</b>	1.258.982.258						1.258.982.258
TESOURO-LIVRES		1.258.982.258						1.258.982.258
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.258.982.258						1.258.982.258
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE</b>	<b>28.0272</b>	22.552.463						22.552.463
TESOURO-LIVRES		22.552.463						22.552.463
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.552.463						22.552.463



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar 14.967, de 29 de dezembro de 2016 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis.								
<b>8549 - CONTRIBUICAO AO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - RPC/RS - EFE</b>		650.000					650.000	
	<b>28.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		650.000					650.000	
90 APLICACOES DIRETAS		650.000					650.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
<b>8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO</b>		15.710.000					15.710.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		15.710.000					15.710.000	
90 APLICACOES DIRETAS		15.710.000					15.710.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
<b>8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO</b>		32.501.000					32.501.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		32.501.000					32.501.000	
90 APLICACOES DIRETAS		32.501.000					32.501.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
TOTAL PROGRAMA		2.339.583.851		834.623.000		50.000	3.174.256.851	
TOTAL UO		2.339.583.851		834.623.000		50.000	3.174.256.851	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		129.811.216		2.050.000			131.861.216	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		129.811.216		2.050.000			131.861.216	
90 APLICACOES DIRETAS		129.811.216		2.050.000			131.861.216	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
<b>8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE</b>		246.000.000					246.000.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		246.000.000					246.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		246.000.000					246.000.000	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual n 15.751/2015.								
	TOTAL PROGRAMA	375.811.216		2.050.000			377.861.216	
	TOTAL UO	375.811.216		2.050.000			377.861.216	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			3.714.908.051			1.065.270.987	4.780.179.038	
	<b>28.0843</b>							
TESOURO-LIVRES			3.714.908.051			678.327.910	4.393.235.961	
90 APLICACOES DIRETAS			3.714.908.051			678.327.910	4.393.235.961	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						386.943.077	386.943.077	
90 APLICACOES DIRETAS						386.943.077	386.943.077	
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			97.300.000			238.626.418	335.926.418	
	<b>28.0844</b>							
TESOURO-LIVRES			97.300.000			200.000.000	297.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS			97.300.000			200.000.000	297.300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						38.626.418	38.626.418	
90 APLICACOES DIRETAS						38.626.418	38.626.418	
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
	TOTAL PROGRAMA		3.812.208.051			1.303.897.405	5.116.105.456	
	TOTAL UO		3.812.208.051			1.303.897.405	5.116.105.456	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			107.372.580			107.372.580	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				107.372.580			107.372.580	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				107.372.580			107.372.580	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			1.039.331			1.039.331	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.039.331			1.039.331	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.039.331			1.039.331	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			8.264.856.091			8.264.856.091	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.264.856.091			8.264.856.091	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.264.856.091			8.264.856.091	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			1.710.442			1.710.442	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.710.442			1.710.442	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.710.442			1.710.442	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			1.358.630.413			1.358.630.413	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.358.630.413			1.358.630.413	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.358.630.413			1.358.630.413	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
<b>2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE</b>	<b>28.0845</b>			26.490.118			26.490.118	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				26.490.118			26.490.118	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				26.490.118			26.490.118	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				9.760.098.975			9.760.098.975	
TOTAL UO				9.760.098.975			9.760.098.975	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## RESERVA DE CONTINGENCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA





## RESERVA DE CONTINGENCIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 15.018, DE 17 DE JULHO DE 2017.

DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal nr. 101 de 2000, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 (um) por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas populares dos exercicios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos conselhos regionais de desenvolvimento - COREDES.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES							439.000.000
99 A DEFINIR							439.000.000
TOTAIS							439.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							439.000.000
TESOURO-LIVRES								439.000.000
99 A DEFINIR								439.000.000
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								439.000.000
TOTAL UO								439.000.000



